Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 29 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1273

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 692/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 049846/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FISTAROL & CIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 09.419.569/0001-60.
Objeto: aquisição de equipamentos sendo: placa vibratória de 5.5 HP a 9 HP, reversível a gasolina, cortador de piso 13 HP, profundidade mínima 18 cm, Disco de corte diamantada de 350 a 400 mm para utilização na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Município de Amambai – MS.
Vigência: 06(seis) meses.
Valor: R$ 10.210,00(Dez mil e duzentos e dez reais).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.52.38 – Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS.
Local e Data: Amambai/MS 14 de Janeiro de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Adelano Fistarol – Sócio Administrador
CPF: 812.783.061-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:158D628E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 694/2015

PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050309/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CELSO NEVES FARIAS - EPP – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
OBJETO: Aquisição de Utensílios Domésticos/Cozinha de 1ª linha e de boa qualidade e equipamentos para a cozinha central, para atender cinco Escolas Municipais do Município de Amambai - MS.
VALOR: R$ 21.089,00(Vinte e um mil e oitenta e nove reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salario Educação.
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Janeiro de 2015.
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Celso Neves Farias - Proprietário
CPF:325.357.831-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E0E4C6D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 695/2015

PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050309/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
RIEGER COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 18.018.568/0001-03
OBJETO: Aquisição de Utensílios Domésticos/Cozinha de 1ª linha e de boa qualidade e equipamentos para a cozinha central, para atender cinco Escolas Municipais do Município de Amambai - MS.
VALOR: R$ 67.871,00(Sessenta e sete mil oitocentos e setenta e um reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salario Educação.
4.4.90.52.34 – Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Janeiro de 2015.
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Elson Luis Bender da Silva - Sócio - Proprietário
CPF: 939.003.250-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:23C5AC63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 001/2015

Processo nº: 050309/2014
Pregão Presencial nº: 001/2015.
Objeto: Aquisição de Utensílios Domésticos/Cozinha de 1ª linha e de boa qualidade e equipamentos para a cozinha central, para atender cinco Escolas Municipais do Município de Amambai – MS.
Empresas Vencedoras:
CELSO NEVES FARIAS – EPP - itens n° 03, 07, 13, 14, 15, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48 e 49 - R$ 21.089,00(Vinte e um mil e oitenta e nove reais).
RIEGER COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP - itens de n° 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 25, 35, 36, 37, 38 e 44 - R$ 67.871,00(Sessenta e sete mil oitocentos e setenta e um reais).
Valor Total: R$ 88.960,00(Oitenta e oito mil novecentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salario Educação.
4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.

Local e Data: 14/01/2015.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:35AAB478

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 094/2014

Processo nº: 049846/2014
Pregão Presencial nº: 094/2014.
Objeto: aquisição de equipamentos sendo: placa vibratória de 5.5 HP a 9 HP, reversível a gasolina, cortador de piso 13 HP, profundidade mínima 18 cm , , Disco de corte diamantada de 350 a 400 mm para utilização na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Município de Amambai – MS.
Empresas Vencedoras:
FISTAROL & CIA LTDA - itens 01 e 02 - R$ 10.210,00(Dez mil duzentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.52.38 – Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS.

Local e Data: 14/01/2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:52A7D638

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050338/2014.

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de Janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **aquisição de produtos nutricionistas recomendados pelo nutricionista, com recursos próprios do Município, para a paciente do SUS, para um período de 12 meses,** tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **27/01/2015, às 08:00h (Oito horas), FOI REMARCADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PARA O DIA 10/02/2015, AS 08:00h POR QUE NÃO HOUVE INTERESSADO EM PARTICPAR DO CERTAME,** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Centro, Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 59,00(Cinquenta e nove reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, em 27 de Janeiro de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:15CA72DB

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA N.º 008, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

"Concede Abono Provisório aos segurados do Município de Amambai especificadas no anexo único desta Portaria."

A **Diretor-Presidente do PREVIBAI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 63, Caput, da Lei Municipal n.º 1.874/04, de 19 de novembro de 2004 que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o **ABONO PROVISORIO** aos aposentados e pensionistas vinculados ao Fundo de Previdência Social do Município de Amambai – PREVIBAI, na proporção necessária para que os respectivos benefícios previdenciários alcancem o valor bruto de R$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais), valor do salário mínimo vigente conforme fixado pelo Decreto Presidencial nº 8.381/14 de 29 de dezembro de 2014, a vigorar em 1° de janeiro de 2015.
PARAGRAFO ÚNICO – O abono de que trata a presente Portaria vigorara enquanto não for implementada a revisão geral da renumeração dos servidores públicos municipais, extensiva aos aposentados e pensionistas do Fundo de Previdência Social do Município de Amambai – PREVIBAI.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique-se, Cumpra-se.

Amambaí / MS, 27 de janeiro de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:DFED032A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DO SELETIVO, REPUBLICADO

FICA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO O EDITAL Nº 12/SEMED/2014, PUBLICADO NO DOM ASSOMASUL Nº 1253 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014, PASSANDO A VIGORAR COM A REDAÇÃO ABAIXO, SENDO DESCONSIDERADOS OS TERMOS DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR.

EDITAL SEMED Nº 12/2014
PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES

Vera Lorensetti, Secretária Municipal de Educação do Município de Amambai - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de atribuições legais, em consonância com o artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 13/2009, resolve:

Art.1º - VALIDAR, CONVOCAR e TORNAR PÚBLICO para conheimento dos interessados a relação nominal dos candidatos a serem convocados em caráter excepcional e temporário, conforme o Edital n° 05/2014, que trata sobre o Processo Seletivo Simplificado, homologado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado constituída através da Portaria Nº 31/SEMED/2013.

Art. 2º - DA VALIDAÇÃO

§ 1° - É validado como complementação do Processo Seletivo Simplificado para convocações temporárias de professores da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2015, a relação nominal constante do Anexo II deste Edital.

§ 2° - Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital terão suas convocações asseguradas para o primeiro e segundo semestre, obedecendo as condições do artigo 11 deste Edital.

§ 3° - Para a primeira convocação, serão chamados os candidatos conforme relação constante no Anexo I deste edital.

§ 4° - Após a primeira convocação, restando vagas a serem preenchidas, serão chamados para a convocação os candidatos respeitando-se a ordem decrescente da nota final obtida na prova escrita, conforme constante do Anexo II deste edital.

§ 5° - Os candidatos constantes no Anexo II, deverão preencher ficha cadastral na Secretaria Municipal de Educação no dia de 06/02/15, visando agilidade em seu chamamento em caso de vaga. Se o candidato não preencher o cadastro, quando da existência de vaga será chamado o próximo da lista para a convocação.

Art. 3º - DA CONVOCAÇÃO e LOTAÇÃO

§ 1° - A convocação temporária dos professores será para o primeiro semestre do ano letivo.

I - As convocações para o período letivo referente ao segundo semestre, serão realizadas com base nas regras descritas neste Edital e assegurada apenas aos candidatos constantes do Anexo I, sendo os candidatos convocados para lotação em data a ser determinada pela Secretaria Municipal de Educação, em edital específico.

II - A convocação temporária será iniciada pelo primeiro candidato classificado conforme Anexo I deste Edital, seguindo-se até o final da classificação e, após sendo iniciada pela ordem decrescente das notas dos candidatos constantes no Anexo II deste edital.

III - No ato da chamada, a Comissão do Processo Seletivo procederá à conferência das documentações necessárias para efetivação das convocações.

IV - Os candidatos que já foram convocados no ano de 2014 deverão apresentar as cópias dos seguintes documentos, acompanhadas dos documentos originais:

Certidão de quitação eleitoral;
Comprovante de quitação com as obrigações militares quando couber;
Exame médico admissional atestando boa saúde física e mental;
Comprovante de conta corrente;
Declaração de bens;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargos;
Certidão negativa de antecedentes criminais;
Certidão de nascimento de filhos e outros dependentes;
Ficha cadastral preenchida.

V - Os candidatos que não foram convocados em 2014 deverão apresentar as cópias dos seguintes documentos, acompanhadas dos documentos originais:

Documento oficial de identidade;
Comprovante de Cadastro de pessoa física – CPF;
Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
Comprovante de residência no Município;
Certidão de nascimento e/ou casamento;
Comprovante de escolaridade – diploma ou certificado de conclusão de curso e histórico escolar;
Certificado de pós graduação, mestrado ou doutorado;
Comprovante de quitação com as obrigações militares quando couber;
Exame médico admissional atestando boa saúde física e mental;
Comprovante de conta corrente;
Declaração de bens;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargos;
Certidão negativa de antecedentes criminais;
Certidão de nascimento de filhos e outros dependentes;
Ficha cadastral preenchida;
02 fotos tamanho 3x4.

Art. 4° - A lotação será realizada no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Amambai-MS, localizada na Rua Rui Barbosa, 3608 – Centro, no dia **06/02/2015,** conforme o relacionado abaixo:
9:00 às 11:00 - Professores da Educação Infantil;
13:30 às 15:00 - Professores do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano;
15:00 às 17:00 - Professores do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.

Art. 5° - Para os professores indígenas a convocação será realizada na Sede das escolas das respectivas Aldeias:

a) E.M.Polo Indigena Mbo'Eroy Guarani Kaiowá - Dia 09/02/2015 das 08:00 às 10:00.
b) E.M.Polo Indígena Mbo'Erenda Tupã I Ñandeva – dia 09/02/2014 das 13:30 às 15:30.

Art. 6° - A convocação e lotação serão realizadas da seguinte forma:

Será apresentado aos candidatos o quadro de vagas existentes;
Um membro da Comissão do Processo Seletivo fará a chamada do candidato pela ordem classificatória constante do Anexo I, sendo realizada a conferência da documentação do candidato pelos demais membros da Comissão e cabendo ao candidato o direito de escolha dentre as vagas ofertadas no quadro, até o limite de 25 horas/aulas incluídas as horas atividades, para o cargo de professor de educação infantil (creche), e até o limite de 20 horas/aulas incluídas as horas atividades para o cargo de professor da Educação Infantil (Pré-Escola) e do Ensino Fundamental, respeitando o limite das respectivas cargas horárias, conforme o previsto nos artigos 56 e 58, da Lei Complementar n° 013/2009.

Art. 7° - O professor convocado deverá comparecer no local de trabalho no primeiro dia do ano letivo de 2015, conforme convocação e lotação.

Art. 8° - As convocações realizadas durante o primeiro período letivo para suprimento de novas vagas seguirão os mesmos critérios deste Edital.

Art. 9° - A remuneração do professor convocado seguirá a redação do artigo 32 da Lei Complementar nº 013/2009 de 21/12/2009, e suas alterações.

Art. 10 - DA LICENÇA MÉDICA

§ 1° - O docente poderáapresentar licença para tratamento de saúde até 15 (quinze) dias, sendo uma única licença ou somatória de várias licenças menores;

§ 2° - A servidora que se encontrar em licença maternidade no ato da convocação e lotação, deverá apresentar documento comprobatório da referida licença, que deve ser cumprida integralmente. Ao final do período, caberá à candidata se apresentar na Secretaria Municipal de Educação de Amambai-MS, para lotação na primeira vaga que vier a ocorrer.

Art. 11 - DA INTERRUPÇÃO DA CONVOCAÇÃO

1. Será interrompida a convocação para aulas temporárias na ocorrência dos seguintes casos:
a) Retorno do professor substituído;
b) Desativação de sala de aula;
c) Quando o docente não apresentar desempenho favorável na atuação em sala de aula ou não se adequar com a proposta pedagógica e/ou regimento interno do estabelecimento de ensino em que estiver lotado, conforme relatório emitido pela direção e coordenação pedagógica da unidade escolar, com no máximo três registros;

d) Quando for apurado, mediante processo administrativo disciplinar ou processo judicial que o docente cometeu infrações contra a criança e/ou adolescente, conforme preconizado na legislação vigente;
e) A pedido do próprio professor;
f) Reagrupamento de turmas.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos por esta Secretaria Municipal de Educação juntamente com o Departamento de Recursos Humanos e Procuradoria Geral do Município de Amambai.
Art. 13 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amambai, 28 de janeiro de 2015.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I - EDITAL Nº12/2014
DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nível Superior			
CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 1 AO 5 ANO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
AUDEIR TOBIAS TORRÃO	1180660 SSP/MS	106,25	1
MÁRCIA ANDRÉIA DA SILVA COSTA	806932 SSP/MS	100	2
VANIR FERREIRRA LINARES FILHA	1119767 SSP/MS	100	3
SANDRA MARA STROHER	958873 SSP/MS	100	4
ELZIANE DE CASSIA ZACARIASFERNANDES	742083 SSP/MS	97,75	5
RAQUEL DE PAULA RODRIGUES	1777328 SSP/MS	96,75	6
TEREZINHA RODRIGUES BORGES	512402 SSP/MS	96,25	7
MARIA ALDACI SANTOS OLIVEIRA	1119302691 SSP/RS	95	8
MARIA EMÍLIA GONÇALVES PEREIRA	357990 SSP/MS	92	9
TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS	1728350 SSP/MS	90	10
SUELI APARECIDA VICENTE	544082874 SSP/MS	90	11
MILIANA ALVES DOS SANTOS MAURICIO	1319376 SSP/MS	88,25	12
JULIELMA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA	639897 SSP/MS	88	13
KATIA ORLATO DE OLIVEIRA	1193356 SSP/MS	87	14
SULMARA APARECIDA DE GIACOMETTI ALVES	4034919599 SSP/RS	84,75	15
RAQUEL HOLOSBACK CENTENARO	1021492 SSP/MS	84	16
SANDRA MARIA MACHADO BERCINI	267179 SSP/MS	82,5	17
MARA SILVANA SILVA DE SOUZA MORAIS	1405392 SSP/MS	82,5	18
MADALENA BARBOZA MARQUES FLORES	938533 SSP/MS	82,5	19
SOELI APARECIDA DE SOUZA	897850 SSP/MS	80,75	20
AUREA ZILELIA AMARAL GODOY DA SILVEIRA	425279 SSP/MS	79,75	21
GLAICIANY PICCOLI ROQUE	1310212 SSP/MS	79,75	22
SONIA MARTINES VERA	7.521 FUNAI/MS	78,75	23
FATIMA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	533552 SSP/MS	77,5	24
ADRIANA DIAS DO AMARAL	1086020 SSP/MS	77	25
CARGO: PROFESSOR DE ARTE - 1 AO 9 ANO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
DANIELLA CRISTIANE PRZYBYSZ PARIZ	1757721 SSP/PR	89	1
GLAUCIA MACHADO MORAES	1287280 SSP/MS	87	2
ROSELI NUNES MORAES ARCE	860542 SSP/MS	82,25	3
SARAH CHRISTINA DOS SANTOS	1961764 SSP/MS	76	4
ADEMIR DE CARVALHO MARTINS	1.823.588 SSP/MS	76	5
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
KAREN FERNANDA RODRIGUES SAAVEDRA	1282694 SSP/MS	76	6
CARGO: PROFESSOR DE CIENCIAS - 6 AO 9 ANO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LUAN CARLOS MORAIS DUTRA	1850404 SSP/MS	97,75	1
ANA CLAUDIA VERLINDO	1081610 SSP/MS	93,75	2
ANDREA CALISTRO SOARES	905442 SSP/MS	91,5	3
MARILENE DE ALENCAR	1580940 SSP/MS	90	4
ALINE MACIEL PEREIRA	1307595 SSP/MS	87,25	5
ANA RICIERI BECKER TARTARO	73768586 SSP/PR	86	6
TÂNIA DE MATOS NOGUEIRA	1.850.560 SSP/MS	80,5	7
DOUGLAS MIRANDA DE SOUZA	1237995 SSP/MS	77,25	8
FERNANDA VERAS RODRIGUES PENZO	1317960 SSP/MS	75	9
CARGO: PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 1 AO 9 ANO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ALEXANDER ALMADA RAMOS	1518334 SSP/MS	100,5	1
CARINA MAYARA CESARE	1758461 SSP/MS	85	2
RENATO BLAN BERTI	1436876 SSP/MS	84	3
CARGO: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ANGELA CRISTINA LINDNER	1.543.515 SSP/MS	115,25	1
LOANA SOARES DA SILVA AGUIAR	1360534 SSP/MS	110	2
ALINE KELLEN FERRACINI	1301986 SSP/MS	106,5	3
RUTHE NEVES FARIAS	521164 SSP/MS	106,5	4
GESIANE MARA RODRIGUES COSTA	1365631 SSP/MS	94,75	5
ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA	860387 SSP/MS	94	6
DAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	1394402 SSP/MS	93,75	7
CAROLINE ANDRADE FRAIHA	1264499 SSP/MS	91,75	8
IVONE LÚCIA DO NASCIMENTO LIMA	1010561 SSP/MS	91,5	9
ALINE DOS SANTOS SILVA ROA	1971855 SSP/MS	91,25	10
LUCIANE MAYUMI SAITO	21357835 SSP/SP	91	11
ANDREIA DE SOUZA MACHADO DE MORAES	1677847 SSP/MS	90	12
JACQUECISLENE CRIS BAZA RODRIGUES	1773434 SSP/MS	90	13
SONIA ACACIA DE OLIVEIRA BRUNO	1288391 SSP/MS	89,5	14
RUBIANA CRISTINA FERNANDES GARCIA	836581 SSP/MS	89,25	15
ROZIENE ANTUNES CASAL SANABRIA	1340950 SSP/MS	89	16
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ANAGILDA DA SILVA ARAGÃO	1130212 SSP/MS	87,75	17
MARIA DAS GRAÇAS CORREA DA ROSA TAVARES	838979 SSP/MS	85,5	18
BRUNA MONTEIRO COSTA	1663074 SSP/MS	85	19
FABIENNE CHAVES DOS SANTOS	1611692 SSP/MS	85	20
KEDMA CUBILHA ROA DOS REIS	1759833 SSP/MS	84,5	21
DILZA ANTUNES MACHADO	975006 SSP/MS	83,25	22
NEIDE VALENZUELA FLORES	1068201 SSP/MS	82	23
SILVANA DOS SANTOS BATISTA	1520505 SSP/MS	81,5	24
KATHERINE BRUM RAMOS	333351146 MEX/MS	80	25
VIVIAN SANTANA ALVES NARDES DE OLIVEIRA	9068341032 SSP/RS	80	26
ROSINEI DOS SANTOS DUTRA	1845701 SSP/MS	80	27
LILIAN GABRIELA FRANÇOLIN	1.914.278 SSP/MS	80	28
EDNAIDE SILVA DE SOUZA	1470578 SSP/MS	79,25	29
DANIELA GONZATTO GONÇALVES	1497323 SSP/MS	79	30
LUZIA SIQUEIRA BENITES	1467302 SSP/MS	78,5	31
IDETI NOGUEIRA SOLEI	1046971 SSP/MS	77,25	32
CÉLIA ANDRADE FREITAS	1488503 SSP/MS	76,5	33
LUCILENE RUIZ	1476207 SSP/MS	76,5	34
TAILANE APARECIDA DE OLIVEIRA ANTUNES	1868241 SSP/MS	76,5	35
ELENIR PANIAGUA RATIER	1690918 SSP/MS	75,75	36
ADRIANE DE OLIVEIRA DINIZ	1125402 SSP/MS	75,5	37
JÉSSICA BENITES TARLEI	1808381 SSP/MS	75	38
JACINTA TARTARI RODRIGUES	1302350 SSP/MS	75	39
VANESSA VENANCIO DE CARVALHO	035250252008-2 SSP/MS	75	40
CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 6 AO 9 ANO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
CRISTIANE DE MORAIS SILVA MARQUES	1343259 SSP/MS	105,25	1
WAGNER APARECIDO CORREA	735620 SSP/MS	101	2
GEYCY LOPES LACERDA PEREIRA.	1643198 SSP/MS	90	3
ANA CLÁUDIA DOS REIS SILVA FAGÁ	1147551 SSP/MS	81	4
ALESSANDRO CARLOS DA SILVA	1511552 SSP/MS	80	5
LUCIENE GOMES MOREIRA	875935 SSP/MS	76,25	6
CARGO: PROFESSOR DE HISTORIA - 6 AO 9 ANO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
EDUARDO DE MELO SALGUEIRO	1243104 SSP/MS	133,75	1
HELENA ELISAETH NOGUEIRA	1122485 SSP/MS	116	2
JOSÉ GERALDO DA SILVA	76811 SSP/MS	115	3
SUELI DOMINGAS BATISTA VILHALVA	428257 SSP/MS	100,5	4
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LIZIANE APARECIDA DUTRA SALAZAR	OO1451062 SSP/MS	98	5
MAKERLEY TOBIAS PEREIRA	1.823.200 SSP/MS	96,5	6
ANA DA CUNHA SANCHES.	1191912 SSP/MS	95,75	7
ELZA APARECIDA RODRIGUES FREITAS	571546 SSP/MS	90,25	8
IVANI DO CARMO PEREIRA	1473082 SSP/MS	90	9

LUIZ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA	1472140 SSP/MS	90	10
JULIANO DELAI	43476416 SSP/PR	88	11
RODRIGO DOMINGUES DE OLIVEIRA	1085652 SSP/MS	86,5	12
MARIA ROSA MARTINS	2022618 SSP/MS	85,75	13
FRANCISCO SÉRGIO GONSIORKIEWICZ	37560294 SSP/PR	80	14
KATIUCE MARINA FLORES MALACARNE	1533966 SSP/MS	76	15
HORTENCIA CRYSTINE BARBOSA DOS SANTOS	75626282 SSP/PR	75	16
ANTONIO CARLOS DA SILVA	1402929 SSP/MS	75	17
ROSIMEIRE KATIA BARBOSA CORDEIRO	1013002 SSP/MS	75	18
CARGO: PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL - 6 AO 9 ANO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
CAROLINA FERRIOL	1639371 SSP/MS	110,75	1
DANIELLE APRECIDA LIMA	1.695.781 SSP/MS	100	2
CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESAS - 6 AO 9 ANO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LUCINÉIA BARBOSA SILVEIRA	1657431 SSP/MS	127,25	1
CONCEIÇÃO ZAPLANA DE ALMEIDA	173.615 SSP/MS	125	2
SHEILA APARECIDA SARMENTO LOPES	564322 SSP/MS	112,25	3
CRISTIANO ALVES SARMENTO	1254540 SSP/MS	106,25	4
HUGNEY WALTER NOGUEIRA	1962065 SSP/MS	105,75	5
ANTONIO OLIVEIRA FRANCO	1265467 SSP/MS	105,25	6
JURACI CORRÊA LEITE	761172 SSP/MS	102	7
MÁRCIA FETTER DE OLIVEIRA	795282 SSP/MS	94	8
CENI RODRIGUES DOS SANTOS	940155 SSP/MS	92	9
MARILENE ALVES ANTUNES	1518307 SSP/MS	91	10
WELITON SILVA MARTINS	1247717 SSP/MS	90	11
JUCÉLIA PAVÃO FLORES CORADINI	1481191 SSP/MS	87	12
MARIA VIEIRA LEITE	1069745 SSP/MS	82,75	13
MÁRCIA REGINA VEIGA GAMBARRA	936480 SSP/MS	77,75	14
CARGO: PROFESSOR DE MATEMATICA - 6 AO 9 ANO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
RAMONA CLEIDE MARTINS DUTRA OLIVEIRA	998766 SSP/MS	92	1
EDIRLEY VIANA VIEIRA	608938 SSP/MS	90	2
REGIANE FRANÇA MARIANO	1124112 SSP/MS	83	3
ADÃO MIRANDA CORTES	905328 SSP/MS	82	4
	Nível Médio		
CARGO: MONITOR EM INFORMATICA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
JAEL CANTILIO NUNES	1450474 SSP/MS	87,5	1
JULIAN LUIZ SANCHES DE TOLEDO SANTOS	1650544 SSP/MS	78	2
MARLON AUGUSTO PIANDERES ORUÊ	1802781 SSP/MS	75	3
CARGO: PROF.DE ED.INF., ANOS INICIAIS 1 AO 5 ANO, CULTURA, LINGUA MATERNA E ARTE - ALDEIA AMAMBAI			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
GUIDA BARRIOS	13.784 FUNAI/MS	75	1
CARGO: PROF.DE ED.INF., ANOS INICIAIS 1 AO 5 ANO, CULTURA, LINGUA MATERNA E ARTE - ALDEIA LIMÃO VERDE			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
KELI DENISE ROSSATE BORVÃO	34334 FUNAI/MS	81	1
CARLA RODRIGUES DELFIM	1769868 SSP/MS	80,75	2

ANEXO II - EDITAL Nº12/2014
CANDIDATOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E VALIDADO CONFORME ESTE EDITAL

CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 1 AO 5 ANO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ROSENILDE DE FATIMA OSTERBERG JONCK	876821 SSP/MS	70	26
ELIA PEREIRA DE LIMA SOARES	1489639 SSP/MS	70	27
REGINA CARLA RIBEIRO LHOPIS	1291073 SSP/MS	70	28
FERNANDA GOZZI	876397 SSP/MS	70	29
ANGELA CRISTINA PEREIRA VIANA	1673634 SSP/MS	70	30
MARIA JONICE CHAMORRO DE SOUZA	304714 SSP/MS	70	31
ISABEL LIMA TOLEDO	736135 SSP/MS	70	32
ROSANA ESPINDOLA	668671 SSP/MS	70	33
MARIA APARECIDA DUARTE DUTRA	728404 SSP/MS	70	34
DORIVALDO TOLEDO MACHADO	1441023 SSP/MS	65	35
ALESSANDRA RIBEIRO DA COSTA	1083196 SSP/MS	65	36
ZULEIMA GAVILAN DE OLIVEIRA	302478 SSP/MS	65	37
CORINAELIZABETE RIQUELME RICARDE	98652 SSP/MS	65	38
MARIA APARECIDA ESTIGARRIBIA DE ÁVILA	1322825 SSP/MS	65	39
EDIRLEI OLIVEIRA SANTOS	1575988 SSP/MS	65	40
DIEGO LOPES DOS ANJOS	1594601 SSP/MS	65	41
SONIA REGINA DE MATTOS RODRIGUES	492797 SSP/MS	65	42
HILDA DA CRUZ RIBAS	4694613-8 SSP/PR	65	43
MILEIA MARTINS PIASSA	26246531-0 SSP/SP	65	44
ROSELI CALLIARI BIGOSINSKI	70086913 SSP/PR	65	45
ROSILENE RUIZ PERES	6032889 SSP/SC	65	46
JOSÉ FRANCISCO NETO	1121289 SSP/MS	60	47
KAMILA GABRIELLI DE SOUZA	97276021 SSP/PR	60	48
MARILÉIA ARTEMAN BONFIM	856069 SSP/MS	60	49
REGINA CÉLIA ORLATO DE OLIVEIRA	36944285 SSP/PR	60	50
CRISTIANE VILHALBA	1511080 SSP/MS	60	51
CELIA MARIA DOS SANTOS SILVA	730437 SSP/MS	60	52
ROSIENE ARRUDA DO AMARAL HIRSCHMANN	365393 SSP/MS	60	53
ROSANGELA MARIA MENOLLI PAREJA	1412080 SSP/MS	60	54
IVANILDE BARBOSA CHARÃO	889275 SSP/MS	60	55
SOLANGE RUIS MARIANO MIRANDA	1245360 SSP/MS	60	56
CRISTIELI CORRÊA ALBUQUERQUE	1642930 SSP/MS	60	57
REGINA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA SILVA	516455 SSP/MS	60	58
RENATA FLORES FRANCISCO	1011043 SSP/MS	55	59
MARIA ELEDINA LIMA TOLEDO	859997 SSP/MS	55	60
ELI REGINA DA COSTA SILVEIRA PEREIRA	521895 SSP/MS	55	61
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
JUNIOR MOREIRA CAVALHEIRO	12731 SSP/MS	55	62
EUNICE MARIA FELIX DA SILVA	527252 SSP/MS	55	63
ELONEIDE L. SILVEIRA DA SILVA	926637 SSP/MS	55	64
ROSÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS	1254818 SSP/MS	55	65
DELCIO CORREA	369819 SSP/MS	55	66
SILVANA JOSE DA SILVA AMARAL	655288 SSP/MS	50	67
ROSEMARY SANTOS SILVA	1060920 SSP/MS	50	68
LOURDES MONICA DA SILVA	505424 SSP/MS	50	69
LUCINEIA APARECIDA NOGUEIRA	1482851 SSP/MS	50	70
LUCIANA PEREIRA WEISS DE MENEZES	951057 SSP/MS	50	71
ADRIANE ESPÍNDOLA CHAVES	959180 SSP/MS	50	72
JULIANA DOURADO ROVARI	1729475 SSP/MS	50	73
IVANIL INEZ FERRACINI	204 777 SSP/MS	50	74
ORIZIA CRISTIANE ANGELO DOS SANTOS	1445831 SSP/MS	50	75
JOSILDA SILVEIRA DOMINGUES	1594119 SSP/PR	50	76
ANA LÚCIA BOUM ESPINDOLA	15310 SSP/MS	45	77
ELIANA MAURICIO DOS SANTOS	782735 SSP/MS	45	78
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	1292623 SSP/MS	45	79
JOSEMARA SARMENTO LOPES DIAS	1191940 SSP/MS	45	80
SALETE RODRIGUES DOS SANTOS	794263 SSP/MS	40	81
CELANIR PEIXOTO RATIER	114960 SSP/MS	40	82
HELENA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SOARES	373442 SSP/MS	40	83
GILCELIA DE ALMEIDA VICENTIM	13571052 SSP/MT	30	84
NADYR DA ROSA MORAIS	1122431 SSP/MS	30	85
SILVIA ELENA BALBO GONÇALVES	39840081 SSP/PR	20	86
ROSENILDA PADILHA RODRIGUES DOS SANTOS	1426900 SSP/MS	10	87
CARGO: PROFESSOR DE ARTE - 1 AO 9 ANO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
AGUINALDO SANCHES DA SILVA	519.492 SSP/MS	70	7
MAISA ESCOBAR VERA	1786775 SSP/MS	65	8
FELICIA SAMANIEGO RUIZ	1471748 SSP/MS	65	9
ELIDA FERNANDES PEDROSO	1549582 SSP/MS	60	10
MARIA CLEUZA REDIES ROMEIRO	883275 SSP/MS	55	11
MARIA FATIMA ACOSTA SANCHES	990529 SSP/MS	55	12
MICHELLE CARDINAL B. MACHADO	1162857 SSP/MS	55	13
DHEIME WINTER DA COSTA	1740612 SSP/MS	55	14
GISLAINE NEVES DIAS	1488582 SSP/MS	55	15
BETIANE PADILHA DOS SANTOS	1275254 SSP/MS	50	16
THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA	1471969 SSP/MS	50	17
VANESSA BORGES	1388711 SSP/MS	35	18
CARGO: PROFESSOR DE CIENCIAS - 6 AO 9 ANO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
TALITA CRISTINA LARENTIS	1406251 SSP/MS	70	10
REGIANE DOS SANTOS DE ABREU	1674601 SSP/MS	65	11
GLAUCE ELEZUI DE OLIVEIRA BRUM TAVARES	1121510 SSP/MS	65	12

ISAIAS SANCHES MARTINS	2.095.628 SSP/MS	55	13
MARILZA CARVALHO FERNANDES	928037 SSP/MS	45	14
IRACY LIMA BENITES	1992504 COREN/MS	25	15
CARGO: PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 1 AO 9 ANO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
CLAUDENIRA VIDEIRA SCHERWINSKI	616578 SSP/MS	70	4
ROSIMARY COUTINHO XIMENES	1430966 SSP/MS	65	5
SALETE DE OLIVEIRA CAMARGO BARBOSA	053603854-0 MEX/SP	65	6
LETICIA DE LIMA MORAIS	937961142 MEX/MS	65	7
SANDRA DE OLIVEIRA MIRANDA	772138 SSP/MS	65	8
ALINE PEREIRA KRUMMENAUER	1341166 SSP/MS	65	9
CARLA REJANE GRIZA KLEIN	879835 SSP/MS	65	10
LUCIMARA ROMÃ DA SILVA	1525213 SSP/MS	60	11
VIVIANE TEXEIRA DA SILVA	953497 SSP/MS	60	12
MARCOS FABIANO BUSS	75423 SSP/MS	55	13
REGIANE GUASINA FERNANDES	1411928 SSP/MS	55	14
ALVARO CÉZAR DE MENEZES CAVALHEIRO	996.365 SSP/MS	55	15
DIEGO JOSÉ GOMES JULIÃO	1721129 SSP/MS	55	16
PAULO AUGUSTO POMPEU ARECO	1180094 SSP/MS	50	17
RAFAEL TOLEDO ROSA	1631281 SSP/MS	50	18
ADRIEL THIAGO VIZU	1402181 SSP/MS	50	19
LIGIA DA SILVA MACHADO	1379167 SSP/MS	50	20
DALVAM MARQUES DE OLIVEIRA	1618889 SSP/MS	50	21
LUCIMAR PUKE BENITES DO NASCIMENTO	876731 SSP/MS	50	22
TAIS MONTEIRO COSTA	1.574.430 SSP/MS	45	23
VANESSA DA SILVA CARVALHO	100034565 SSP/PR	45	24
MARIELY ROQUE DA SILVA	1612125 SSP/MS	45	25
EDILON DIAS DE MORAIS	574338 SSP/MS	40	26
SIDVAL RODRIGUES FERREIRA	789.183 SSP/MS	40	27
JOSIELE CHAVES DOS SANTOS	1628833 SSP/MS	40	28
PATRÍCIA APARECIDA ANTUNES RODRIGUÊS	1756195 SSP/MS	35	29
ADAIR LUIZ DALASTRA	537593 SSP/MS	35	30
SIRLEY VOLPATO FERREIRA	737500546 MEX/PE	30	31
TATIELY SILVA DA ROSA	1330781 SSP/MS	30	32
BRUNO HENRIQUE FERRIOL ESPINDOLA	22 SSP/MS	30	33
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ROQUE LUIZ GALCERON CARDOSO	1756197 SSP/MS	30	34
EDILSON DUTRA FERREIRA	1473083 SSP/MS	25	35
CARGO: PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 1 AO 9 ANO - ALDEIA AMAMBAI ALDEIA LIMÃO VERDE			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MARCEL DE OLIVEIRA DA SILVA	3,00062E+11 MEX/MS	35	1
MARILEI MENDONÇA SEGURA	1809046 SSP/MS	35	2
CLEBER CHAMORRO	20705 FUNAI/MS	10	3
CARGO: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
CLAUDIA ELIANE SANTANA ROCHA	735442 SSP/MS	70	41
ELIZANGELA SILVEIRA BARBOSA ROA	1556899 SSP/MS	70	42
BEATRIZ FABIANO LISBOA	1732394 SSP/MS	70	43
EMANUELLE REZZADORI CICHILEIRO	1307136 SSP/MS	70	44
PATRICIA MONTEIRO BEZERRA	1695782 SSP/MS	70	45
LUCILENE MENAS ALVES MOREIRA	1387395 SSP/MS	70	46
CARLA DAIANE VIEIRA DE ALMEIDA	1484023 SSP/MS	70	47
MARISTELA WILDNER MATOSO BATISTA	1414715 SSP/MS	70	48
LETÍCIA SOUZA DE MOURA	1775306 SSP/MS	70	49
NILDE TOBIAS DA SILVA MALACARNE	1533804 SSP/MS	70	50
KELLIS JULIANA DA SILVA FERNANDES	1568752 SSP/MS	70	51
CRISTIANE APARECIDA DUTRA SALAZAR	1402251 SSP/MS	70	52
ANA REGINA MORAES FLORES	426450 SSP/MS	70	53
VÂNIA ANTONINI BASSI	1.641.261 DETRAN/PR	70	54
FERNANDA CARDOSO MOREIRA	1425026 SSP/MS	70	55
KELLY DAIANA PINHEIRO SCHINAIDER	1741402 SSP/MS	70	56
IVANIA TOBIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	1650557 SSP/MS	70	57
VIVIANE ESCOBAR MANCOELHO	1178137 SSP/MS	70	58
ROSIMÉRI DEODATE DOS SANTOS	1549526 SSP/MS	70	59
MARCELO SANTANA DOS ANJOS	1747950 SSP/MS	70	60
KATIA VANESKA LIMA CONTINI	1218632 SSP/MS	70	61
GISELE DAIANE LIMA DE ALCANTRE	1247733 SSP/MS	70	62
CELIA CHAPARRO MIRANDA	1287612 SSP/MS	65	63
PAULA MOREIRA NOGUEIRA	1535759 SSP/MS	65	64
EDNEIA MARIA DOS SANTOS	742945 SSP/MS	65	65
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	876850 SSP/MS	65	66
CRISTIELE ODETE DA SILVA DIAS	1609550 SSP/MS	65	67
LORENA KOCH FERNANDEZ DA SILVA SANTANA	1340697 SSP/MS	65	68
IVANIA FERREIRA COSTA	1742358 SSP/MS	65	69
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
FERNANDA LOPES DA CRUZ	1309164 SSP/MS	65	70
ANTONIELI ZARATE ESPINDOLA	1800196 SSP/MS	65	71
DANIELY DA SILVA SUAREZ	1090553254 SSP/RS	65	72
RAQUEL MAURICIO PIMENTEL	1641458 SSP/MS	65	73
JUSSARA KERSTING DE MOURA	852336 SSP/MS	65	74
ELAINE PINZAN MENDONÇA	1481190 SSP/MS	65	75
MARIA APARECIDA VIANA	1128301 SSP/MS	65	76
MIDIAN RODRIGUES DA SILVA	1470519 SSP/MS	65	77
JESIANE CARMONA	20532 FUNAI/MS	60	78
CLEA APARECIDA ROSA DE MELO DOS SANTOS	1508341 SSP/MS	60	79
JESSICA DAIANE NOGUEIRA FERREIRA DE SOUZA	1575909 SSP/MS	60	80
MARIA ELENICE DUTRA	864909 SSP/MS	60	81
SONIA LIVRADA LIMA TOLEDO	889244 SSP/MS	60	82
LEINER DOS SANTOS CHAVES DE LUCENA	1675184 SSP/MS	60	83
CAMILA DE MELO XAVIER	1628084 SSP/MS	60	84
PAMELA ROSIELE DA SILVA ARAUJO	1786893 SSP/MS	60	85
NEIDE ALVARENGA NUNES	735561 SSP/MS	60	86
ANGELA MARIA SOUZA PENHA	1249151 SSP/MS	60	87
NATHALIE BERNEGOSI ALVES	1471739 SSP/MS	60	88
NELSIRA VOLPATO	294521 SSP/MS	60	89
ELISSANDRA APARECIDA BITENCOURT FERNANDES SALAZAR	1401615 SSP/MS	60	90
ADRIELMA TOLEDO VALENÇUELA	1497622 SSP/MS	60	91
VANESSA ARRUDA ROLIM	1637095 SSP/MS	60	92
ELIANE RAMOA CABALLERO	1776826 SSP/MS	60	93
MARIA MADALENA SCHIMITS LOPES	1086036 SSP/MS	60	94
JAQUELINE MICHELSON	889216 SSP/MS	60	95
MARCIANA NUNES MARIANO	511003 SSP/MS	60	96
DIANA DA SILVA ROSA	1244489 SSP/MS	60	97
ROSILAINE DE ALMEIDA LIMA	1786830 SSP/MS	60	98
SANDRA CAROLINA LOPES DELAZARI	1243656 SSP/MS	60	99
KATIUCE DA SILVA AMARAL	1122440 SSP/MS	60	100
VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	1759701 SSP/MS	60	101
CAMILA CALONGA MENDIETA	1827759 SSP/MS	60	102
CLOTILDE DUARTE RUIZ	1595324 SSP/MS	55	103
ROSANGELA ALVES CAMPOS	1447949 SSP/MS	55	104
LIYIA KRILOW	1442836 SSP/MT	55	105
AUREA CAROLINA AJALA	1536848 SSP/MS	55	106
BRUNA DANIELE RODRIGUES NUNES	1292691 SSP/MS	55	107
SOLANGE DUTRA TAVARES	1666265 SSP/MS	55	108
LELIANE RAMOS DE LIMA	1512388 SSP/MS	55	109
MAYARA NAI ANDREZ	1756397 SSP/MS	55	110
JUSSELINA MARTINS RODRIGUES	1508470 SSP/MS	55	111
VALDIRENE ALVES DE AFONSO BORGES	1320896 SSP/MS	55	112
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
SILVANA PRUDENTE DE OLIVEIRA	1658864 SSP/MS	55	113
MARILENE COLOMBO	464892 SSP/MS	55	114
JOANIR DUTRA LUCIANO DE SOUSA	1308182 SSP/MS	55	115
JOSELI DOS SANTOS ROSA	1.482.226 SSP/MS	55	116
MARIA ROSEMEIRE ALVES DOS SANTOS	18820980 SSP/SP	55	117
MARILDA MACHADO FRANCO	18979266 SSP/SP	55	118
JUCIMARA TOLEDO SANCHES	1512340 SSP/MS	55	119
CRISLAINE DA SILVA BARBOSA	1673635 SSP/MS	55	120
GLEICE MACHADO DE SOUZA	1599013 SSP/MS	55	121
FRANCIELA ALVARENGA DO NASCIMENTO	1.678.766 SSP/MS	55	122
JASIELI CARVALHO RATIER	1826713 SSP/MS	55	123
MARISTELA DO AMARAL FICHER	374147 SSP/MS	55	124
ELAINE APARECIDA SELHORST	1292934 SSP/MS	55	125
KELLY DA SILVA DO NASCIMENTO	1717954 SSP/MS	55	126
RENATA BRANDÃO DE ASSIS	1087341 SSP/MS	55	127
SANDRA RAQUEL CHAMORRO	1112812 SSP/MS	55	128
IZABEL MARQUES MACIEL	380242874 SSP/SP	55	129
SANDRA DE LIMA	1194523 SSP/MS	50	130
MARCIA DA COSTA	1067975 SSP/MS	50	131
CICERO ALEXANDRE ROCHA	1547574 SSP/MS	50	132
ROSIMERY CARVALHO DOS SANTOS	784513 SSP/MS	50	133
ADRIANA TOBIAS DA SILVEIRA	1319337 SSP/MS	50	134
TARIANE BÁRBARA GARCIA WEBER	BRASILEIRA SSP/MS	50	135
CESUIA BARBOSA	58390151 SSP/PR	50	136
ALINE GARAI LOPES	1048134 SSP/MS	50	137
ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	1088274 SSP/MS	50	138
DEBORA APARECIDA CRUZ DA SILVA	1633350 SSP/MS	50	139

JUCELIA APARECIDA GONÇALVES PAVÃO	1.730.539 SSP/MS	50	140
SANDRA APARECIDA LIMA TOLEDO	1414144 SSP/MS	50	141
JENY PEREIRA VIEIRA LIMA	774829 SSP/MS	50	142
MARIA CLEIDE MACHADO CALISTRO LIMA	1032907 SSP/MS	50	143
REGINA MARIA FERRIEIRA ROCHA	1201920 SSP/MS	50	144
ROBERTA SANTANA DA SILVA	1518310 SSP/MS	50	145
CREMILDA BARROS MACIEL	1458141 SSP/MS	50	146
RITA DE CÁSSIA MACHADO DE OLIVEIRA	1689799 SSP/MS	50	147
DANIELLI VIEIRA DOS SANTOS LEICHTWEIS	1557186 SSP/MS	50	148
REGINA RODRIGUES DE SOUZA VICENTE	1622811 SSP/MS	50	149
SIMONE REGINA BOURSCHEIDT	779274 SSP/MS	50	150
MARLENE SOLEY DA ROSA GOMES	1022314 SSP/MS	50	151
MARIA VANILDA AGENOR	465813 SSP/MS	50	152
ANÁGILA ANTUNES	1570238 SSP/MS	50	153
ELIANE DA SILVA DIAS	1755539 SSP/MS	50	154
ROZELI GOIS PEREIRA	1518313 SSP/MS	50	155
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MARTA RIBEIRO ARRUA	1009531 SSP/MS	50	156
RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA PINTO	913402 SSP/MS	50	157
JULIANA ENCISO	1361567 SSP/MS	45	158
RAQUEL WEIS SIQUEIRA FERNANDES	1370485 SSP/MS	45	159
JANE FLORES FALCÃO	975005 SSP/MS	45	160
GISNÉIA SILVEIRA BARBOSA	001-612-553 SSP/MS	45	161
VALERIA VERMOLLE LAZARO SPRICIGO	889851 SSP/MS	45	162
MARIA DA COSTA RECHI DE FARIAS	1321768 SSP/MS	45	163
JOSENIR CHAVES C. DE CARVALHO OLIVEIRA VIANNA	1578187 SSP/MS	45	164
VANESSA DOS SANTOS BARBOSA	1489632 SSP/MS	45	165
CLAUDIA FERNANDA ARRUDA CORRÊA	1642928 SSP/MS	45	166
JOCIANE WATERKEMPER BARBOSA TOBIAS	1512339 SSP/MS	45	167
ANA PAULA BOGADO DE SOUZA	14819660 SSP/MT	45	168
JUÇARA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA	924215 SSP/MS	45	169
IZABEL RODRIGUES RIBEIRO	1145047 SSP/MS	45	170
SUELIMARTINS DA SILVA	1032915 SSP/MS	45	171
VIRGINIA FERREIRA GAMARRA	1279191 SSP/MS	45	172
ARIANA APARECIDA CELLI VASCONCELOS	1470455 SSP/MS	45	173
HELEN CRIZ SANTOS DE ARAÚJO	1642936 SSP/MS	45	174
CLAUDINEIA DA SILVA AMARAL	1.660.466 SSP/MS	45	175
SILVIA CRISTINA LAMERA LOBO	1005864 SSP/MS	45	176
VANESSA APARECIDA OLIVEIRA	1191966 SSP/MS	45	177
DEBORA LEONI ESPINDOLA	719334000 SSP/MS	45	178
CRISTIANE APARECIDA BEZERRA	1689961 SSP/MS	45	179
SIBELI BUENO ALMEIDA	1769506 SSP/MS	45	180
LUANA DA SILVA BENITES	1690917 SSP/MS	45	181
RAMONA RATIER DA SILVA ALMEIDA	1081683 SSP/MS	45	182
BIANCA MONTANIA NASCIMENTO	1860065 SSP/MS	45	183
GENISE SARMENTO LOPES	690528 SSP/MS	45	184
ALINE DE CARVALHO ACOSTA	1549066 SSP/MS	45	185
FLAVIA MACHADO AQUINO	1.642.189 SSP/MS	45	186
RONICLEIA DA SILVA ASSIS	2068983 SSP/MS	45	187
MARLI PAETZOLD NEVES	424358 SSP/MS	45	188
MARIA DE FATIMA DA SILVA AVILA	925209 SSP/MS	45	189
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	1518309 SSP/MS	45	190
SILVIA LETICIA FARAVELLI	1117359 SSP/MS	45	191
KATIA REGINA DOS SANTOS	608934 SSP/MS	45	192
EDIVANE MALDONADO VALENZUELA	1213445 SSP/MS	45	193
ANA PRISCILA DE OLIVEIRA FLORES	1511082 SSP/MS	45	194
FRANCISCA KARINA VILHAGRA	876847 SSP/MS	45	195
IZABEL CRISTINA VALENZUELA FLORES DOS SANTOS	1301356 SSP/MS	45	196
SANDRA APARECIDA PADILHA	1518215 SSP/MS	40	197
CATIA CILENE JARDIM MORAES	876800 SSP/MS	40	198
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ANA CLAUDIA DE CAMPOS ROMAGNA VICENTIN FERRREIRA	84825476 SSP/PR	40	199
JOCY DOS SANTOS DIAS	974846 SSP/MS	40	200
NADJA MARIA TOJAL SANTOS ARAUJO	2,003E+12 SSP/CE	40	201
ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES HESSE	882757 SSP/MS	40	202
ELIANE DE QUADRA SOUZA RIBEIRO	1.217.895 SSP/MS	40	203
ANDRESSA VENANCIO DE CARVALHO	1345415 SSP/MS	40	204
SILVANA GONÇALVES DA SILVA	4791580 SSP/PE	40	205
LUCIANA ZALUCHI DE SOUZA	6575657-9 SSP/PR	40	206
LEIA CONCEIÇÃO LEMES PINHEIRO	536566 SSP/MS	40	207
LUZIA APARECIDA DE MORAIS DUTRA	770962 SSP/MS	40	208
SELIA SILVEIRA MARQUES	1306919 SSP/MS	40	209
MICHELI RODRIGUES DA SILVA	1754931 SSP/MS	40	210
CLEONICE APARECIDA MONTEIRO	1191960 SSP/MS	40	211
THAIS EDITH MULLER BRUM	1285046 SSP/MS	40	212
DAIANE CAROLINE SANTOS BARBOSA	1742363 SSP/MS	40	213
MARGARETE DA SILVA CABREIRA	1046941 SSP/MS	40	214
ALINE CRISTOVAM CASSIANO	1757289 SSP/MS	40	215
KARLA DE BRITO CAZARI	1828057 SSP/MS	40	216
LUCILETE RUIZ	1430973 SSP/MS	40	217
MARCIA PENHA	1473689 SSP/MS	40	218
KATIUZA DA ROSA CHARÃO	1033025 SSP/MS	40	219
CARINA MONTEIRO COSTA	1752765 SSP/MS	40	220
JOANILDA TAVARES FERNANDES	1476225 SSP/MS	40	221
MARCIO TURIBA	32322 SSP/MS	35	222
DELZA TOBIAS DA SILVA FERNANDES	1.357.289 SSP/MS	35	223
KAMILA PALHANO BARBOZA	1.628.214 SSP/MS	35	224
ANA RITA CORREA	1088166 SSP/MS	35	225
FRANCILUCIA SOARES DOS SANTOS FERNANDES	1426459 SSP/MS	35	226
MÁRCIA FERNANDA CHAPARRO ALMADA	1.623.559 SSP/MS	35	227
LUCILENE MARTINS DOS SANTOS	1145117 SSP/MS	35	228
MARINALVA JARA	30987 FUNAI/MS	35	229
ELIZANGELA CORREA DA SILVA	1615442 SSP/MS	35	230
JULIO CIRILO BERTO	529821 SSP/MS	35	231
VANILZA ADORNA DE ALMEIDA	1068215 SSP/MS	35	232
LILIAN ESPINDOLA SANTA CRUZ	1070047 SSP/MS	35	233
FABIANA ASSIS DA SILVA RORIG	1602009 SSP/MS	35	234
VANESSA GONÇALVES NOGUEIRA SILVA	1637806 SSP/MS	35	235
ZOLEIDE DE OLIVEIRA CAROLLO	1021690 SSP/MS	35	236
LENISE STEDILE DOS SANTOS SILVA	1318531 SSP/MS	35	237
GIOVANA ANDRADE FRAIHA	1375341 SSP/MS	30	238
MARIA BIGAIR MACHADO VIEIRA	96753 SSP/MS	30	239
MICHELE CRISTINA TOLEDO DA SILVA	1534366 SSP/MS	30	240
ADRIANA DOS SONTOS TOBIAS	1621193 SSP/MS	30	241
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
SUZANA NATIELLY MORINIGO MORETTO	1766575 SSP/MS	30	242
IRALINA DE FATIMA DA SILVA BRUNO LACERDA CORTES	1106008 SSP/MS	25	243
CARMEM LUCIA GOMES MARTINS	779623 SSP/MS	25	244
ROSEMEIRE MARTINS FERNANDES	1094814 SSP/MS	25	245
JULIANA DA SILVA MARTINS	1340408 SSP/MS	25	246
WEID MARA MACHADO DE LIMA	735666 SSP/MS	25	247
JOSEFA GIRLENE DOS SANTOS	377156 SSP/MS	25	248
MARIA DE FATIMA RODRIGUES RIBEIRO	1639369 SSP/MS	25	249
VERGILIA SIQUEIRA BENITES	683599 SSP/MS	25	250
ALINE FRANCO DE ARRUDA	2143643 SSP/MS	25	251
MARINEI RIBEIRO GARCIA	33.164 FUNAI/MS	25	252
ROSALINA BARBOSA ALVES CAMPOS	886872 SSP/MS	20	253
CLEIA APARECIDA RODRIGUES DUTRA CORREA	1385603 SSP/MS	20	254
SIRLEI ARAGÃO DOS SANTOS DONDONI	891328 SSP/MS	15	255
JOSIMERI CHIZINI SILVEIRA	1131593 SSP/MS	15	256
CATIA DE OLIVEIRA	600141 SSP/MS	15	257
CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 6 AO 9 ANO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ANGELA GABRIELA BRONZATTE TEIXEIRA	1394991 SSP/MS	70	7
SERGIO MENDONÇA DE MORAES	31142888 SSP/MS	60	8
CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE RODRIGUES	64167 SSP/MS	55	9
ISMAEL VITOR IDALINO	14596847 SSP/SP	50	10
CARGO: PROFESSOR DE HISTORIA - 6 AO 9 ANO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
DAIANE AQUINO CÁCERES	18.666 FUNAI/MS	70	19
DANIEL SAMANIEGO	31561 FUNAI/MS	70	20
SIRLENE PADILHA RODRIGUES CUSTÓDIO	1171427 SSP/MS	65	21
MARCIANA MACEDO AMARANTE	1180093 SSP/MS	65	22
CLÉRY DA SILVA	840157 SSP/MS	55	23
EDMARA MARQUES MACHADO MORAES	1.845.721 SSP/MS	50	24
MÁRCIA DE ALMEIDA VIANA	1.614.182 SSP/MS	40	25
ROSIMEIRE APARECIDA AGENOR DA SILVA	1469212 SSP/MS	40	26

ALCINDO LOPES	2116980 SSP/MS	30	27
CARGO: PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL - 6 AO 9 ANO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MARIZASANDRA TIYOMI MIURA	1176428 SSP/MS	70	3
LETICIA COLOMBO ANTUNES	11/R-5.212.628 SSP/MS	60	4
CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESAS - 6 AO 9 ANO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
KATIANE MACHADO MARTINS	1757003 SSP/MS	70	15
MARCIA LIMA BRAUCKS	938982 SSP/MS	60	16
ANA LICIA TEIXEIRA DA SILVA	1111989 SSP/MS	60	17
MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	725706 SSP/MS	55	18
ELAINE TEIXEIRA DA SILVA	165747 SSP/MS	55	19
ELAINE CRISTINA VILHALVA DA SILVA	1151956 SSP/MS	50	20
NOEMI MELLO DO AMARAL	102486 SSP/MS	45	21
RUTH NUNES CABRAL	531253 SSP/MS	45	22
JAQUELINE	1510176 SSP/MS	45	23
WANDERLÉA PEREIRA LOPES CATTO	270498 SSP/MS	40	24
LAIZ APARECIDA AZEVEDO DE CARVALHO	1403249 SSP/MS	30	25
CARGO: PROFESSOR DE MATEMATICA - 6 AO 9 ANO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
NILSON ROMEIRO VIEIRA SOARES	1212043 SSP/MS	60	5
ELIANA MAZZER FORTES	39826348 SSP/PR	60	6
MARLI DA CUNHA SANCHES	1302276 SSP/MS	55	7
IDALINA FRANCISCA CHAPARRO DIAS	1424215 DETRAN/MS	55	8
FRANCIELE PEREIRA PANIAGUA	88210379 SSP/PR	55	9
CLAUDIO VIEIRA COUTINHO	80570813 SSP/PR	45	10
RICHARD ALEXANDRE CORADINI	778915 SSP/MS	40	11
GERALDO CARLOS	2062435 SSP/MS	30	12
FABIANE HOINOSKI BARRETO	1921657 SSP/MS	30	13
Nível Médio			
CARGO: MONITOR EM INFORMATICA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS	1.889.839 SSP/MS	70	4
ELIAS JUNIOR ALVES MIRANDA	1622863 SSP/MS	65	5
RODRIGO FELIPE SOLEY	125233813 SSP/PR	65	6
ANA CRISTINA OLIVEIRA DE FARIAS	1877214 SSP/MS	60	7
CRISTHIAN FERNANDES GARCIA	1861450 SSP/MS	60	8
KARLA ADRIANA GONÇALVES	1504125 SSP/MS	60	9
ELTON RODRIGUES JORGE	772049 SSP/MS	60	10
MARGARIDA DA COSTA RECHI	1517865 SSP/MS	60	11
RAFAEL MORAES FONSECA DA SILVA	25517231961 SSP/MS	55	12
EDUARDO DAUZAKER TOMAZELLA	2109179 SSP/MS	55	13
PATRICIA DE ALMEIDA PUCKES	1348344 SSP/MS	55	14
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
VIVIANE INEZ SATRITO SILVESTRE	2013486 SSP/MS	50	15
JÉSSICA FELICIANO DA SILVA	1566837 SSP/MS	50	16
IARA PATRICIA DA SILVA FERNANDES	1777438 SSP/MS	50	17
ALINE DUTRA CHAPARRO	2052751 SSP/MS	50	18
ALEXANDRE DE SOUZA GUILHERME	1430968 SSP/MS	50	19
LEANDRO BATISTA VILHALVA	4296387 DRTE/MS	45	20
ROGÉRIO RIBAS DA SILVA	970515 SSP/MS	45	21
EDNER GREGOL DO AMARAL	1129028 SSP/MS	40	22
CLEVERSON RAMOS CARDOSO	1567668 SSP/MS	40	23
GILBERTO LENZ MATOS	1741872 SSP/MS	40	24
JHON LEE PAVÃO	32260 FUNAI/MS	35	25
ANDRÉIA MARIA ANTUNES STEFFEN	1845691 SSP/MS	30	26
DANRLEY RIBEIRO CACERES	33687 FUNAI/MS	30	27
ALGACIR AMARILIA	2106295 SSP/MS	25	28
ROSELI ALVES DE SOUZA	1175566 SSP/MS	25	29
JESSICA DANTAS VENEGA	093842394-4 MEX/MS	20	30
JOSELETE NASCIMENTO DOS SANTOS	1.845.697 SSP/MS	20	31
LINDALVA VERA BENITES	2022654 SSP/MS	15	32
CLAUDIA DE LIMA MACHADO	1226902 SSP/MS	15	33
CARGO: PROF.DE ED.INF., ANOS INICIAIS 1 AO 5 ANO, CULTURA, LINGUA MATERNA E ARTE - ALDEIA JARAGUARI			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA**	**CLASSIFICAÇÃO**
		FINAL	
ELIEZER AQUINO	11481 SSP/MS	40	1
CARGO: PROF.DE ED.INF., ANOS INICIAIS 1 AO 5 ANO, CULTURA, LINGUA MATERNA E ARTE - ALDEIA LIMÃO VERDE			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
SENIDE TORIBA	20661 FUNAI/MS	65	3
ROSANA DE ASSIS	12698306-9 SSP/PR	50	4
SÔNIA PAVÃO	9.773 FUNAI/MS	50	5
ROSINEI CANDIDO NUNES	2068966 SSP/MS	45	6
ROSICLEI PAVÃO	33330 FUNAI/MS	30	7
MARINALVA RODRIGUES PAVÃO	34514 FUNAI/MS	30	8
BRUCE JHONE NELSON SANCHE	34268 FUNAI/MS	30	9

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:00A9049E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 021/2014.

Processo Administrativo Licitatório n. 015/2014
Modalidade Convite n. 09/2014
Objeto: Fornecimento de equipamentos de impressão e reprografia, com a disponibilização de no mínimo 26 equipamentos, com fornecimento de todos os insumos exceto papel.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11
Contratada: Alexandre Zamboni - ME, CNPJ n. 12.710.639/0001-40
Do Amparo Legal: artigo 57, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.
Cláusula Alterada: Quinta.
Nova Redação: *Cláusula Quinta - Da Vigência: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, de 20 de fevereiro de 2014 de 2014 a 28 de fevereiro de 2015.*
Das Ratificações: **Ficam inalteradas as demais cláusulas.**
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Alexandre Zamboni, Ademir de Jesus Arruda e Manoel Aparecido de Silva .

Anastácio – MS, 22 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:5A933962

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
P O R T A R I A Nº 02/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO**,** Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
R E S O L V E**,** em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder á servidora TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA – Secretária Geral, 15 (quinze) dias de Licença Médica**,** de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2015, nos termos do atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 21 de janeiro de 2015.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ
Assistente de Administração

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:E582A952

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
P O R T A R I A Nº 03/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...RESOLVE, designar a servidora LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ, Assistente de Administração, para responder pela Secretaria Geral da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, pelo período de quinze (15) dias, , a contar de 21 de janeiro de 2015, em razão de Licença Médica, concedida à servidora TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA, através da Portaria nº 02/2015, com os vencimentos do cargo de Secretária Geral.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 21 de janeiro de 2015.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ
Assistente de Administração

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:3ABE4655

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.695.158,53	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	1.552.358,53	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	142.800,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	142.800,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
	0,00	0,00
	142.800,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	1.552.358,53	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	1.552.358,53	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	66.135.307,60
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	2,35
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 6 %	3.968.118,46
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 5,7 %	3.769.712,53

FONTE

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força
inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

EUCLIDES FREITAS QUEIROZ
Contador Crc Ms005589/0-o

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:8E4F199B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 006, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º De conformidade com o disposto no art. 1º, do Decreto n.º 150, de 22 de outubro de 1998, ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Aparecida do Taboado - JARI, instituída através da Lei Municipal n.º 765, de 10 de setembro de 1998, os seguintes membros:
I - membros indicados pelo Chefe do Poder Executivo:
1 – Titular: Jary Augusto Silva;
2 - Suplente: Anderson Bernardes de Melo
II – membros representantes dos condutores de veículos:
1 – Titular: Alzair Assis Oliveira da Silva;
2 - Suplente: Maria Candida de Freitas;
III – membros representantes do DEMUTRAN:
1 – Titular: Roberto Galante Rocha;
2 – Suplente: Vanessa da Silva Primo

§ 1º O suplente assumirá automaticamente o exercício do cargo no caso de faltas, afastamentos, impedimentos ou vacância do respectivo titular.

§ 2º A JARI será presidida pelo **Sr. Jary Augusto Silva.**

Art. 2º Os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI terão mandato de dois anos.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 058, de 26 de junho de 2013 e Decreto n.º 068, de 24 de julho de 2013;

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:40F731B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

O Município de Batayporã-MS torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 002/2015, tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e recargas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP - (Gás de Cozinha), para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, a serem adquiridos com recursos do PNAC, PNAE, PNAP, Alimentação Escolar EJA, Alimentação Escolar AEE, Mais Educação Fundamental e Próprios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. nº 006/2015, processo n° 005/2015, em conformidade com as especificações e quantidades, constantes do Anexo I, Termo de Referencia do Edital. O Edital poderá ser solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br. **Entrega e abertura das Propostas Dia: 11/02/2015 às 08h00min.**
Batayporã-MS, 28 de janeiro de 2015.

MARLENE WRUCK LEITE ARAÚJO
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:4F633385

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO COMITÊ FISCALIZADOR DO FMIS Nº 01/2015, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Comitê Fiscalizador do FMIS – Fundo Municipal de Investimento Social de Batayporã.
Lei Municipal nº. 474/2000 de 30 de junho de 2000.

Resolução do Comitê Fiscalizador do FMIS Nº 01/2015, de 09 de janeiro de 2015.
Os Membros do Comitê Fiscalizador do FMIS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 09 de janeiro de 2015 às 7h30mn, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;t

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a compra de uma geladeira para a Unidade de Acolhimento Institucional "Morada dos Anjos".

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 09 de janeiro de 2015.

Marilene Rodrigues Sanches
Sônia Nantes de Lima
Luzinete Souza de Oliveira
Adriana Tavares da Anunciação

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:6453C406

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 02/2015

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, tornam público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **contratação de empresa especializada para demolição e correção de erros construtivos das obras executadas por meio dos TC PAC 204271/2013: construção de quadra escolar coberta na Escola Municipal João Alves de Arruda e TC PAC 204571/2013: Construção de cobertura da quadra escolar na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no município de Bonito/MS.** O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), na sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá nº. 1780, Centro – Bonito/MS, de segunda a sexta feira das 07h às 12h. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **19 de fevereiro de 2015 às 09h00min,** na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.
Bonito/MS, 28 de janeiro de 2015.

Assinado na Autorização,

HALLEM RODRIGUES JASER,
Secretario Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:3A7B2269

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR PARA O EXERCÍCIO DE 2015, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como nas disposições dos parágrafos 2º e 5º do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.048, de 23/março/2005 e Lei nº 1.141, de 15/abril/2008,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, as pessoas abaixo indicadas, para exercer o mandato no exercício de 2015, podendo ser prorrogado por igual período por ato do Poder Executivo:

I - Poder Público:
Titular: Juliane Ferreira Salvadori;
Suplente: Naiara Vieira dos Santos.

Titular: Clayton Castilho Gomes;
Suplente: Eudo Sebastião Assis.

Titular: Hallem Rodrigues Jaser;
Suplente: Osmar Prado Pias.

Titular: Vânia Mugartt;
Suplente: Luiz Felipe Ramos Peralta.

II - Associação Bonitense de Hotelaria - ABH:
Titular: Cícero Ramos Peralta;
Suplente: Kátia Celi e Silva Salustino.

III - Associação Bonitense de Agências de Ecoturismo - ABAETUR:
Titular: Maria Leopoldina de Almeida Campos;
Suplente: Evandro Aparecido Ximenes.
IV - Associação de Guias de Turismo de Bonito - AGTB:
Titular: Clêndisso Rodrigues;
Suplente: Ramão Gomes Furtado.

V - Associação Comercial e Empresarial de Bonito - ACEB:

Titular: Miguel Serediok Milano;
Suplente: Mauro Nogueira da Rosa.

VI - Sindicato Rural de Bonito:
Titular: Almira Dias Soares;
Suplente: Marcelo Bertoni.

VII - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio:
Titular: Sandro Roberto da Silva Pereira;
Suplente: Nayara de Oliveira Stacheski.

VIII - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN:
Titular: Norma Daris Ribeiro;
Suplente: João Henrique dos Santos.

IX - Associação Brasileira de Bares e Restaurantes de Bonito/MS – ABRASEL:
Titular: Neila Garcez Borges Cunha;
Suplente: João Rosa Viscaíno.

X - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS:
Titular: Noslin de Paula Almeida;
Suplente: Priscila Varges da Silva.

XI - Associação dos Proprietários de Atrativos Turísticos de Bonito e Região – ATRATUR:
Titular: Marcos Dias Soares;
Suplente: Ricardo Constantino.

XII - Bonito Convention & Visitors Bureau – BCVB:
Titular: Rodrigo Coinete Moreira;
Suplente: Janaina Mainchein.

XIII - Fundação Neotrópica do Brasil:
Titular: Cecília Brosig;
Suplente: Giana Alves Corrêa.

Art. 2º Para efeito de lapso temporal, o mandato dos conselheiros, finda em 31 de dezembro de 2015.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, revogada as disposições anteriores.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marla Diniz Brandão Dias
Código Identificador:E5549E2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO N° 01/2015

Partes: Município de Bonito – MS e a Fundação Vida Bonito.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a **Cooperação Financeira para o atendimento da Fundação Vida Bonito no exercício de 2015 – FEAS**, referente às despesas com material permanente, material de expediente, alimentação e material de limpeza, utilizando os recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social.
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, o Art. 9º da Lei Municipal Nº. 1.361, de 23/12/2014.
Vigência: 01/02/2015 à 31.12.2015.
Valor Total: O valor do presente instrumento de convênio é de **R$ 10.020,00** (dez mil e vinte reais).
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal.
Lourdes Aparecida L. Schwind – Secretária Municipal de Assistência Social.
Claudinei Aguilera Morel – Presidente.

Publicado por:
Vivian Barbosa da Cruz
Código Identificador:7CDC2674

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

Chamada Pública nº 001/2015
Processo Administrativo nº 006/2015
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Chamada Pública nº 001/2015, Processo Administrativo nº 006/2015, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, HOMOLOGO os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, bem como, ADJUDICO o objeto, da referida Chamada Pública em favor de: Ambrósio Dias, ao preço unitário de R$ 2,50 (dois reais e cinqüenta centavos), referente ao item 18, totalizando a importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), o Sr. Adão Vareiro Batista, ao preço unitário de R$ 0,60 (sessenta centavos), referente ao item 22, totalizando a importância de R$ 9.000,00 (nove mil reais); o Sr. Pedro Luiz de Oliveira Neto, ao preço unitário de R$ 30,00 (trinta reais), referente ao item 10 e de R$ 2,50 (dois reais e cinqüenta centavos), referente ao item 12, totalizando a importância de R$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinqüenta reais).
Camapuã – MS, 28 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:917B47DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2015 – CMDCA Camapuã, de 28 de Janeiro de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião ordinária do dia **28 de Janeiro de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 964/94, de 28 de março de 1994.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário anual de reuniões referente o ano de 2015, ficando estabelecido que será, na segunda quinzena de cada mês as sete horas e trinta minutos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EVELYN CARVALHO DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:ABC2D4BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº: 147/2013.**
LICITAÇÃO MODALIDADE: **PREGAO PRESENCIAL 055/2013.**
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol/MS – Contratante.
CNPJ: 03.217.924/0001-32.
CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 12.849.161/0001-33
Objeto: Aditivo de prazo ao **contrato Nº 017/2014.**
Prazo: 03 (três) meses
Foro: Bela Vista/MS.
Local e Data: Caracol/MS, 12 de janeiro de 2015.
Assinam: Manoel dos Santos Viais
Prefeito Municipal - CPF: 033.970.748-86
CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Contratada.
CNPJ: 12.849.161/0001-33

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:88A4467A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº: 147/2013.**
LICITAÇÃO MODALIDADE: **PREGAO PRESENCIAL 055/2013.**
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol/MS – Contratante.
CNPJ: 03.217.924/0001-32.
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.924.435/0001-10
Objeto: Aditivo prazo ao **contrato Nº 020/2014.**
Prazo: 03(três) meses.
Foro: Bela Vista/MS.
Local e Data: Caracol/MS, 12 de janeiro de 2015.
Assinam: Manoel dos Santos Viais
Prefeito Municipal - CPF: 033.970.748-86
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - Contratada.
CNPJ: 03.924.435/0001-10

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:2CED7E72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº: 147/2013.**
LICITAÇÃO MODALIDADE: **PREGAO PRESENCIAL 055/2013.**
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol/MS – Contratante.
CNPJ: 03.217.924/0001-32.
CIRURGICA MS LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.656.587/0001-45
Objeto: Aditivo de prazo ao **contrato Nº 018/2014.**
Prazo: 03 (três) meses.
Foro: Bela Vista/MS.
Local e Data: Caracol/MS, 12 de janeiro de 2015.
Assinam: Manoel dos Santos Viais
Prefeito Municipal - CPF: 033.970.748-86
CIRURGICA MS LTDA - Contratada.
CNPJ: 10.656.587/0001-45

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:B3B487E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº: 148/2013.**
LICITAÇÃO MODALIDADE: **PREGAO PRESENCIAL 056/2013.**
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol/MS – Contratante.
CNPJ: 03.217.924/0001-32.
CIRUMED COMERCIO LTDA – Contratada.
CNPJ: 26.853.028/0001-65
Objeto: Aditivo de prazo ao **contrato Nº 025/2014.**
Prazo: 03(três) meses.
Foro: Bela Vista/MS.
Local e Data: Caracol/MS, 13 de janeiro de 2015.
Assinam: Manoel dos Santos Viais
Prefeito Municipal - CPF: 033.970.748-86
CIRUMED COMERCIO LTDA - Contratada.
CNPJ: 26.853.028/0001-65

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:A6D9EE5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº: 148/2013.**
LICITAÇÃO MODALIDADE: **PREGAO PRESENCIAL 056/2013.**
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol/MS – Contratante.
CNPJ: 03.217.924/0001-32.
DIMENSAO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.924.435/0001-10
Objeto: Aditivo de prazo ao **contrato Nº 024/2014.**
Prazo: 03(três) meses.
Foro: Bela Vista/MS.
Local e Data: Caracol/MS, 13 de janeiro de 2015.
Assinam: Manoel dos Santos Viais
Prefeito Municipal - CPF: 033.970.748-86
DIMENSAO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Contratada.
CNPJ: 03.924.435/0001-10

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:CF6EEFA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº: 148/2013.**
LICITAÇÃO MODALIDADE: **PREGAO PRESENCIAL 056/2013.**
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol/MS – Contratante.
CNPJ: 03.217.924/0001-32.
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – Contratada.
CNPJ: 00.995.371/0001-50
Objeto: Aditivo de prazo ao **contrato Nº 023/2014.**
Prazo: 03(três) meses.
Foro: Bela Vista/MS.
Local e Data: Caracol/MS, 13 de janeiro de 2015.
Assinam: Manoel dos Santos Viais
Prefeito Municipal - CPF: 033.970.748-86
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - Contratada.
CNPJ: 00.995.371/0001-50

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:85CE472B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº: 148/2013.**
LICITAÇÃO MODALIDADE: **PREGAO PRESENCIAL 056/2013.**
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol/MS – Contratante.
CNPJ: 03.217.924/0001-32.
CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 12.849.161/0001-33
Objeto: Aditivo de prazo ao **contrato Nº 026/2014.**
Prazo: 03 (três) meses
Foro: Bela Vista/MS.
Local e Data: Caracol/MS, 13 de janeiro de 2015.
Assinam: Manoel dos Santos Viais

Prefeito Municipal - CPF: 033.970.748-86
CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Contratada.
CNPJ: 12.849.161/0001-33

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:0AFEC4AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

O MUNICÍPIO DE CARACOL MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designado através do *Decreto nº 002/2015* torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL,do tipo "Menor Preço "para Aquisição de materiais para compor o "Kit Bebe" a ser entregue para as mães gestantes, cadastradas na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, tudo em conformidade com as especificações descritas no Anexo I deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 11 de fevereiro de 2015, às 09:00hs,na sala de reunião de Licitação, localizada a Rua Libindo Ferreira Leite, 251, Caracol – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa,na sala de reunião de Licitação, no endereço supracitado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107 ou 3495-1110.

Caracol MS – MS, em 28 de janeiro de 2015.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:F0BB34BE

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 05 DE JANEIRO DE 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR a Sra. **JULIÃO GALDINO** para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo **DAS 2**, na Secretaria Municipal de Obras, a partir do dia 05 de Janeiro de 2015.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 05 de Janeiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:BA97A064

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR a Sra. **REGINALDO ALVARES** para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR I**, símbolo **DAS 3**, na Secretaria Municipal de Obras, a partir do dia 05 de Janeiro de 2015.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 05 de Janeiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:637994AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 083 /2013

DE 27 DE JUNHO DE 2013

APROVA O DESMEMBRAMENTO DA CHÁCARA Nº 62 PARA CRIAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JURERÊ.

NILCEIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, em conformidade com o Processo Administrativo, 013/2013 datado em 20 de maio de 2013, de desmembramento da Chácara nº 62, para criação loteamento Residencial Jurerê, Coronel Sapucia – MS, com as seguintes confrontações e medidas:

SITUAÇÃO ATUAL

Imóvel : Chácara N° 62.

Situação : Cel. Sapucaia – MS.

Proprietário : João Justo da Silva.

Área : 9, 6700 ha.

LIMITES

Inicia-se a descrição deste perímetro no marco **MP-01**, cravado no cruzamento de dois Corredores Públicos, daí segue por uma linha reta margeando um Corredor Público com azimute e distância de 170º04'40" – 278,72 m até o **M-02,** cravado a margem do referido corredor, daí segue por três linhas retas e sucessivas dividindo com terras da Chácara n° 61, com azimutes e distâncias de 240°11'36" e 193,88 m até o **M-03**, 273°31'55" e 32,77 m até o **M-04**, 239°24'02" e 91,14 m até o **M-05,** cravado a margem esquerda da Cabeceira Sem Denominação, daí segue margeando a referida cabeceira margem esquerda águas acima, na resultante de 327°39'05" e 187,44 m até o **M-06,** cravado a margem esquerda da mesma Cabeceira e com um Corredor Público, daí segue por duas linhas retas e sucessivas margeando um Corredor Público com azimutes e distâncias de 33°27'45" e 105,62 m até o **M-07,** 58°18'15" e 321,35 m até o **MP-**

01, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias do imóvel aqui descrita se encontrão em Norte Verdadeiro.

Art. 2º - A área descrita no artigo anterior, depois de desmembrada, se transformara no Residencial Jurerê, com área de 50.689,28m² dividas em 17 quadras e 249 lotes, 17.911,61m² para arruamento, 7.020,25m² para equipamento público e 21.078,86m² de área de Preservação Ambiental, perfazendo um total de 96.700,00m², que passarão a identificar-se da seguinte forma:

CONFRONTAÇÕES GERAIS

DA QUADRA n° 01 Área 7.020,25 m2

Quadra Lote Dimensões Área
01 **(Eq. Público)** Irregular 7.020,25 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 96.91 m com um Corredor Público.

Ao Sul : 90.00 m com a Rua Projetada – G.

A Leste : 95.98 m com um Corredor Público.

Ao Oeste : 60.03 m com a Rua Projetada – B.

DA QUADRA n° 02 Área 1.921,80 m2

Ao Norte : 43.08 m com um Corredor Público.
Ao Sul : 40.00 m com a Rua Projetada – G.
A Leste : 56.03 m com a Rua Projetada – B.
A Oeste : 40.06 m com a Rua Projetada – C.

A quadra n° "02" conta com 07 lotes de forma poligonal regular e 02 lotes de forma polígono irregular

Quadra Lote Dimensões Área
02 01 Irregular 240.79 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 21.54 m com o Corredor Público.

Ao Sul : 20.00 m com o lote nº 02

A Leste : 16.03 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Ao Oeste : 8.05 m com a fração do lote n° 09.

Quadra Lote Dimensões Área
02 02 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 01.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 03.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com a fração do lote n° 09.

Quadra Lote Dimensões Área
02 03 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 02.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 04.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 08.

Quadra Lote Dimensões Área
02 04 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 03.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 05.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 07.

Quadra Lote Dimensões Área
02 05 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 04.

Ao Sul : 20.00 m com a Rua Projetada – G.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 06.

Quadra Lote Dimensões Área
02 06 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 07.

Ao Sul : 20.00 m com a Rua Projetada – G.

Ao Leste : 10.00 m com o lote nº 05

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
02 07 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 08.

Ao Sul : 20.00 m com o lote nº 06.

Ao Leste : 10.00 m com o lote nº 04.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
02 08 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 09.

Ao Sul : 20.00 m com o lote nº 07.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 03.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
02 09 Irregular 281.01 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 21.54 m com o Corredor Público.

Ao Sul : 20.00 m com o lote nº 08.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 02 e 8.05 m com o lote n° 01.

Ao Oeste : 10.06 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

DA QUADRA n° 03 Área 1.122,93 m²

Ao Norte : 43.08 m com um Corredor Público.
Ao Sul : 40.00 m com a Rua Projetada – G.
Ao Leste : 36.06 m com a Rua Projetada – C.

Ao Oeste : 20.08 m com a Rua Projetada – D.

A quadra n° "03" conta com 03 lotes de forma poligonal regular e 02 lotes de forma polígono irregular.

Quadra Lote Dimensões Área
03 01 Irregular 241.35 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 21.54 m com o Corredor Público.

Ao Sul : 20.00 m com o lote nº 02.

Ao Leste : 16.06 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Ao Oeste : 8.07 m com a fração do lote n° 05.

Quadra Lote Dimensões Área
03 02 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 01.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 03

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com a fração do lote n° 05.

Quadra Lote Dimensões Área
03 03 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 02.

Ao Sul : 20.00 m com a Rua Projetada – G.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 04.

Quadra Lote Dimensões Área
03 04 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 05.

Ao Sul : 20.00 m com a Rua Projetada – G.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 03.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – D, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
03 05 Irregular 281.58 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 21.54 m com o Corredor Público.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 04.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 02 e 8.07 m com o lote n° 01.

Ao Oeste : 10.08 m com a Rua Projetada – D, para onde faz frente.

DA QUADRA n° 04 Área 324.07 m2

Ao Norte : 43.38 m com o Corredor Público.
Ao Sul : 40.28 m com a Rua Projetada – G.
Ao Leste : 16.09 m com a Rua Projetada – D, para onde faz frente.
Ao Oeste : 00.00 m com o Corredor Público.

DA QUADRA n° 05 Área 3.200.00 m2

Ao Norte : 40.00 m com a Rua Projetada – G.
Ao Sul : 40.00 m com a Rua Projetada – H.
Ao Leste : 80.00 m com um Corredor Público.
Ao Oeste : 80.00 m com a Rua Projetada – A.

A quadra n° "05", conta com 16 lotes de forma poligonal regular.

Quadra Lote Dimensões Área
05 01 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com a Rua Projetada – G.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 02.

Ao Leste : 10.00 m com o Corredor Público, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 16.

Quadra Lote Dimensões Área
05 02 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 01.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 03.

Ao Leste : 10.00 m com o Corredor Público, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 15.

Quadra Lote Dimensões Área
05 03 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 02.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 04.

Ao Leste : 10.00 m com o Corredor Público, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 14.

Quadra Lote Dimensões Área
05 04 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 03.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 05.

Ao Leste : 10.00 m com o Corredor Público, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 13.
Quadra Lote Dimensões Área
05 05 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 04.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 06.

Ao Leste : 10.00 m com o Corredor Público, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 12.

Quadra Lote Dimensões Área
05 06 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 05.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 07.

Ao Leste : 10.00 m com o Corredor Público, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 11.

Quadra Lote Dimensões Área
05 07 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 06.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 08.

Ao Leste : 10.00 m com o Corredor Público, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 10.

Quadra Lote Dimensões Área
05 08 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 07.

Ao Sul : 20.00 m com a Rua Projetada – H.

Ao Leste : 10.00 m com o Corredor Público, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 09.

Quadra Lote Dimensões Área
05 09 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 10.

Ao Sul : 20.00 m com a Rua Projetada – H.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 08.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – A, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
05 10 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 11.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 09.

Ao Leste : 10.00 m com o lote nº 07.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – A, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
05 11 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 12.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 10.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 06.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – A, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
05 12 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 13.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 11.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 05.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – A, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
05 13 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 14.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 12.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 04.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – A, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
05 14 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 15.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 13.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 03.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – A, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
05 15 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 16.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 14.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 02.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua projetada – A, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
05 16 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com a Rua Projetada – G.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 15.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 01.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – A, para onde faz frente.
DA QUADRA n° 06 Área 3.200.00 m2

Ao Norte : 40.00 m com a Rua Projetada – G.
Ao Sul : 40.00 m com a Rua Projetada – H.
Ao Leste : 80.00 m com um a Rua Projetada – A.
Ao Oeste : 80.00 m com a Rua Projetada – B.

A quadra n° “06”, conta com 16 lotes de forma poligonal regular.

Quadra Lote Dimensões Área
06 01 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com a Rua Projetada – G.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 02.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – A, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 16.

Quadra Lote Dimensões Área
06 02 Regular 200.00 m2

Confronta-se:

Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 01.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 03.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – A, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 15.

Quadra Lote Dimensões Área
06 03 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 02.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 04.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – A, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 14.

Quadra Lote Dimensões Área
06 04 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 03.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 05.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – A, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 13.

Quadra Lote Dimensões Área
06 05 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 04.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 06.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – A, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 12.

Quadra Lote Dimensões Área
06 06 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 05.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 07.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – A, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 11.

Quadra Lote Dimensões Área
06 07 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 06.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 08.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – A, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 10.

Quadra Lote Dimensões Área
06 08 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 07.

Ao Sul : 20.00 m com a Rua Projetada – H.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – A, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 09.

Quadra Lote Dimensões Área
06 09 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 10.

Ao Sul : 20.00 m com a Rua Projetada – H.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 08.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
06 10 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 11.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 09.

Ao Leste : 10.00 m com o lote nº 07.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
06 11 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 12.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 10.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 06.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
06 12 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 13.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 11.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 05.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
06 13 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 14.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 12.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 04.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
06 14 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 15.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 13.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 03.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
06 15 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 16.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 14.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 02.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua projetada – B, para onde faz frente.
Quadra Lote Dimensões Área
06 16 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com a Rua Projetada – G.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 15.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 01.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

DA QUADRA n° 07 Área 3.200.00 m2

Ao Norte : 40.00 m com a Rua Projetada – G.
Ao Sul : 40.00 m com a Rua Projetada – H.
Ao Leste : 80.00 m com a Rua Projetada – B.
Ao Oeste : 80.00 m com a Rua Projetada – C.

A quadra n° "07", conta com 16 lotes de forma poligonal regular.

Quadra Lote Dimensões Área
07 01 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com a Rua Projetada – G.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 02.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 16.

Quadra Lote Dimensões Área
07 02 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 01.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 03.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 15.

Quadra Lote Dimensões Área
07 03 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 02.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 04.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 14.

Quadra Lote Dimensões Área
07 04 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 03.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 05.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 13.

Quadra Lote Dimensões Área
07 05 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 04.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 06.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 12.

Quadra Lote Dimensões Área
07 06 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 05.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 07.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 11.
Quadra Lote Dimensões Área
07 07 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 06.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 08.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 10.

Quadra Lote Dimensões Área
07 08 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 07.

Ao Sul : 20.00 m com a Rua Projetada – H.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 09.

Quadra Lote Dimensões Área
07 09 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 10.

Ao Sul : 20.00 m com a Rua Projetada – H.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 08.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
07 10 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 11.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 09.

Ao Leste : 10.00 m com o lote nº 07.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
07 11 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 12.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 10.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 06.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
07 12 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 13.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 11.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 05.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
07 13 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 14.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 12.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 04.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
07 14 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 15.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 13.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 03.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.
Quadra Lote Dimensões Área
07 15 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 16.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 14.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 02.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua projetada – C, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
07 16 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com a Rua Projetada – G.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 15.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 01.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

DA QUADRA n° 08 Área 3.200.00 m2

Ao Norte : 40.00 m com a Rua Projetada – G.
Ao Sul : 40.00 m com a Rua Projetada – H.
Ao Leste : 80.00 m com a Rua Projetada – C.
Ao Oeste : 80.00 m com a Rua Projetada – D.

A quadra n° “08”, conta com 16 lotes de forma poligonal regular.

Quadra Lote Dimensões Área
08 01 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com a Rua Projetada – G.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 02.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 16.

Quadra Lote Dimensões Área
08 02 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 01.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 03.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 15.

Quadra Lote Dimensões Área
08 03 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 02.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 04.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 14.

Quadra Lote Dimensões Área
08 04 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 03.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 05.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 13.

Quadra Lote Dimensões Área
08 05 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 04.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 06.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 12.
Quadra Lote Dimensões Área
08 06 Regular 200.00 m2

Confronta-se:

Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 05.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 07.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 11.

Quadra Lote Dimensões Área
08 07 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 06.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 08.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 10.

Quadra Lote Dimensões Área
08 08 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 07.

Ao Sul : 20.00 m com a Rua Projetada – H.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 09.

Quadra Lote Dimensões Área
08 09 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 10.

Ao Sul : 20.00 m com a Rua Projetada – H.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 08.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – D, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
08 10 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 11.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 09.

Ao Leste : 10.00 m com o lote nº 07.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – D, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
08 11 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 12.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 10.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 06.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – D, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
08 12 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 13.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 11.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 05.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – D, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
08 13 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 14.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 12.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 04.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – D, para onde faz frente.
Quadra Lote Dimensões Área
08 14 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 15.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 13.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 03.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – D, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
08 15 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 16.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 14.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 02.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua projetada – D, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
08 16 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com a Rua projetada – G.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 15.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 01.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – D, para onde faz frente.

DA QUADRA n° 09 Área 3.200.00 m2

Ao Norte : 40.00 m com a Rua Projetada – G.
Ao Sul : 40.00 m com a Rua Projetada – H.
Ao Leste : 80.00 m com a Rua Projetada – D.
Ao Oeste : 80.00 m com a Rua Projetada – E.

A quadra n° “09”, conta com 16 lotes de forma poligonal regular.

Quadra Lote Dimensões Área
09 01 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com a Rua Projetada – G.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 02.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – D, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 16.

Quadra Lote Dimensões Área
09 02 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 01.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 03.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – D, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 15.

Quadra Lote Dimensões Área
09 03 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 02.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 04.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – D, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 14.

Quadra Lote Dimensões Área
09 04 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 03.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 05.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – D, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 13.
Quadra Lote Dimensões Área
09 05 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 04.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 06.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – D, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 12.

Quadra Lote Dimensões Área
09 06 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 05.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 07.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – D, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 11.

Quadra Lote Dimensões Área
09 07 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 06.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 08.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – D, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 10.

Quadra Lote Dimensões Área
09 08 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 07.

Ao Sul : 20.00 m com a Rua Projetada – H.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – D, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 09.
Quadra Lote Dimensões Área
09 09 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 10.

Ao Sul : 20.00 m com a Rua Projetada – H.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 08.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – E, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
09 10 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 11.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 09.

Ao Leste : 10.00 m com o lote nº 07.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – E, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
09 11 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 12.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 10.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 06.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – E, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
09 12 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 13.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 11.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 05.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – E, para onde faz frente.
Quadra Lote Dimensões Área
09 13 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 14.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 12.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 04.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – E, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
09 14 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 15.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 13.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 03.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – E, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
09 15 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 16.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 14.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 02.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua projetada – E, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
09 16 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com a Rua Projetada – G.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 15.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 01.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – E, para onde faz frente.
DA QUADRA n° 10 Área 3.078.32 m2

Ao Norte : 26.58 m com um Corredor Público,15.32 m com a Rua Projetada – G.
Ao Sul : 40.00 m com a Rua Projetada – H.
Ao Leste : 80.00 m com a Rua Projetada – E.
Ao Oeste : 70.14 m com a Rua Projetada – F.

A quadra n° "10", conta com 13 lotes de forma poligonal regular e 02 lotes de forma poligonal irregular.

Quadra Lote Dimensões Área
10 01 Irregular 195.62 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 15.32 m com a Rua Projetada – G e 5.04 m com o Corredor Público.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 02.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – E, para onde faz frente.

Ao Oeste : 8.13 m com a fração do lote n° 15.

Quadra Lote Dimensões Área
10 02 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 01.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 03.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – E, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com a fração do lote n° 15.

Quadra Lote Dimensões Área
10 03 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 02.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 04.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – E, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 14.

Quadra Lote Dimensões Área
10 04 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 03.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 05.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – E, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 13.

Quadra Lote Dimensões Área
10 05 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 04.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 06.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – E, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 12.

Quadra Lote Dimensões Área
10 06 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 05.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 07.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – E, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 11.

Quadra Lote Dimensões Área
10 07 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 06.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 08.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – E, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 10.
Quadra Lote Dimensões Área
10 08 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 07.

Ao Sul : 20.00 m com a Rua projetada – H.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – E, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 09.

Quadra Lote Dimensões Área
10 09 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 10.

Ao Sul : 20.00 m com a Rua Projetada – H.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 08.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – F, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
10 10 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 11.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 09.

Ao Leste : 10.00 m com o lote nº 07.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – F, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
10 11 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 12.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 10.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 06.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – F, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
10 12 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 13.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 11.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 05.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – F, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
10 13 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 14.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 12.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 04.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – F, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
10 14 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 15.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 13.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 03.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – F, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
10 15 Irregular 282.70 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 21.54 m com o Corredor Público.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 14.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 02 e 8.13 m com o lote n° 01.

Ao Oeste : 10.14 m com a Rua projetada – F, para onde faz frente.
DA QUADRA n° 11 Área 3.599.09 m2

Ao Norte : 40.00 m com a Rua Projetada – H.
Ao Sul : 42.54 m com a Chácara n° 61.
Ao Leste : 82.74 m com um Corredor Público.
Ao Oeste : 97.21 m com a Rua Projetada – A.

A quadra n° "11", conta com 15 lotes de forma poligonal regular e 2 lotes de forma poligonal irregular.

Quadra Lote Dimensões Área
11 01 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com a Rua Projetada – H.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 02.

Ao Leste : 10.00 m com o Corredor Público, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 17.

Quadra Lote Dimensões Área
11 02 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 01.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 03.

Ao Leste : 10.00 m com o Corredor Público, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 16.

Quadra Lote Dimensões Área
11 03 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 02.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 04.

Ao Leste : 10.00 m com o Corredor Público, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 15.
Quadra Lote Dimensões Área
11 04 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 03.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 05.

Ao Leste : 10.00 m com o Corredor Público, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 14.

Quadra Lote Dimensões Área
11 05 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 04.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 06.

Ao Leste : 10.00 m com o Corredor Público, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 13.

Quadra Lote Dimensões Área
11 06 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 05.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 07.

Ao Leste : 10.00 m com o Corredor Público, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 12.

Quadra Lote Dimensões Área
11 07 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 06.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 08.

Ao Leste : 10.00 m com o Corredor Público, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 11.

Quadra Lote Dimensões Área
11 08 Irregular 327.21 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 07.

Ao Sul : 21.27 m com a Chácara n° 61.

Ao Leste : 12.74 m com o Corredor Público, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 10 e 9.98 m com o lote n° 09.

Quadra Lote Dimensões Área
11 09 Irregular 271.88 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 10.

Ao Sul : 21.27 m com a Chácara n° 61.

Ao Leste : 9.98 m com a fração do lote n° 08.

Ao Oeste : 17.21 m com a Rua Projetada – A, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
11 10 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 11.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 09.

Ao Leste : 10.00 m com a fração do lote nº 08.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – A, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
11 11 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 12.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 10.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 07.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – A, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
11 12 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 13.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 11.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 06.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – A, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
11 13 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 14.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 12.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 05.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – A, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
11 14 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 15.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 13.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 04.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – A, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
11 15 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 16.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 14.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 03.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua projetada – A, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
11 16 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 17.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 15.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 02.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – A, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
11 17 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com a Rua Projetada – H.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 16.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 01.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – A, para onde faz frente.

DA QUADRA n° 12 Área 4.322.46 m2

Ao Norte : 40.00 m com a Rua Projetada – H.
Ao Sul : 42.54 m com a Chácara n° 61.
Ao Leste : 100.83 m com a Rua Projetada – A.
Ao Oeste : 115.30 m com a Rua Projetada – B.

A quadra n° “12”, conta com 19 lotes de forma poligonal regular e 02 lotes de forma poligonal irregular.

Quadra Lote Dimensões Área
12 01 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com a Rua Projetada – H.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 02.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – A, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com a fração do lote n° 21.

Quadra Lote Dimensões Área
12 02 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 01.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 03.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – A, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com a fração do lote n° 20.

Quadra Lote Dimensões Área
12 03 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 02.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 04.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – A, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 19.

Quadra Lote Dimensões Área
12 04 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 03.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 05.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – A, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 18.

Quadra Lote Dimensões Área
12 05 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 04.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 06.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – A, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 17.
Quadra Lote Dimensões Área
12 06 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 05.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 07.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – A, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 16.

Quadra Lote Dimensões Área
12 07 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 06.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 08.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – A, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 15.

Quadra Lote Dimensões Área
12 08 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 07.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 09.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – A, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 14.

Quadra Lote Dimensões Área
12 09 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 08.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 10.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – A, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 13.
Quadra Lote Dimensões Área
12 10 Irregular 288.89 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 09.

Ao Sul : 21.27 m com a Chácara n° 61.

Ao Leste : 10.83 m com a Rua Projetada – A, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 12 e 8.06 m com o lote n° 11.

Quadra Lote Dimensões Área
12 11 Irregular 233.57 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 12.

Ao Sul : 21.27 m com a Chácara n° 61.

Ao Leste : 8.06 m com a fração do lote n° 10.

Ao Oeste : 15.30 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
12 12 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 13.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 11.

Ao Leste : 10.00 m com a fração do lote n° 10.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
12 13 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 14.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 12.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 09.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
12 14 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 15.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 13.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 08.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
12 15 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 16.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 14.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 07.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua projetada – B, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
12 16 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 17.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 15.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 06.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
12 17 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 18.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 16.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 05.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
12 18 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 19.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 17.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 04.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
12 19 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 20.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 18.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 03.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
12 20 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 21.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 19.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 02.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
12 21 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com a Rua Projetada – H.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 20.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 01.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua projetada – B, para onde faz frente.

DA QUADRA n° 13 Área 5.030.04 m2

Ao Norte : 40.00 m com a Rua Projetada – H.
Ao Sul : 32.60 m com a Chácara n° 61 e 9.34 m com a Área de Preservação
Ambiental
Ao Leste : 118.91 m com a Rua Projetada – B.
Ao Oeste : 130.00 m com a Rua Projetada – C.

A quadra n° "13", conta com 23 lotes de forma poligonal regular e 02 lotes de forma poligonal Irregular.

Quadra Lote Dimensões Área
13 01 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com a Rua Projetada – H.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 02.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 25.

Quadra Lote Dimensões Área
13 02 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 01.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 03.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 24.

Quadra Lote Dimensões Área
13 03 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 02.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 04.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 23.
Quadra Lote Dimensões Área
13 04 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 03.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 05.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 22.

Quadra Lote Dimensões Área
13 05 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 04.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 06.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 21.

Quadra Lote Dimensões Área
13 06 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 05.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 07.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 20.

Quadra Lote Dimensões Área
13 07 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 06.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 08.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 19.

Quadra Lote Dimensões Área
13 08 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 07.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 09.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 18.

Quadra Lote Dimensões Área
13 09 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 08.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 10.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 17.

Quadra Lote Dimensões Área
13 10 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 09.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 11.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 16.

Quadra Lote Dimensões Área
13 11 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 10.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 12.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 15.
Quadra Lote Dimensões Área
13 12 Irregular 250.58 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 11.

Ao Sul : 21.27 m com a Chácara n° 61.

Ao Leste : 8.91 m com a Rua Projetada – B, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 14 e 6.15 m com o lote n° 13.

Quadra Lote Dimensões Área
13 13 Irregular 179.46 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 14.

Ao Sul : 9.34 m com a Área de Preservação Ambiental e 11.33 m com a Chácara n° 61.

Ao Leste : 6.15 m com a fração do lote n° 12.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
13 14 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 15.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 13.

Ao Leste : 10.00 m com a fração do lote n° 12.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
13 15 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 16.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 14.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 11.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua projetada – C, para onde faz frente.
Quadra Lote Dimensões Área
13 16 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 17.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 15.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 10.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
13 17 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 18.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 16.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 09.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
13 18 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 19.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 17.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 08.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
13 19 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 20.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 18.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 07.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.
Quadra Lote Dimensões Área
13 20 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 21.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 19.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 06.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
13 21 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 22.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 20.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 05.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
13 22 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 23.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 21.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 04.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
13 23 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 24.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 22.

Ao Leste : 10.00 m com a fração do lote n° 03.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
13 24 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 25.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 23.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 02.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua projetada – C, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
13 25 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com a Rua Projetada – H.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 24.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 01.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

DA QUADRA n° 14 Área 4.800.00 m2

Ao Norte : 40.00 m com a Rua Projetada – H.
Ao Sul : 40.00 m com a Área de Preservação Ambiental.
Ao Leste : 130.00 m com a Rua Projetada – C.
Ao Oeste : 110.00 m com a Rua Projetada – D.

A quadra n° “14”, conta com 24 lotes de forma poligonal regular.

Quadra Lote Dimensões Área
14 01 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com a Rua Projetada – H.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 02.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 24.
Quadra Lote Dimensões Área
14 02 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 01.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 03.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com a fração do lote n° 23.

Quadra Lote Dimensões Área
14 03 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 02.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 04.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 22.

Quadra Lote Dimensões Área
14 04 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 03.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 05.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 21.

Quadra Lote Dimensões Área
14 05 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 04.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 06.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 20.

Quadra Lote Dimensões Área
14 06 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 05.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 07.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 19.

Quadra Lote Dimensões Área
14 07 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 06.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 08.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 18.

Quadra Lote Dimensões Área
14 08 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 07.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 09.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 17.

Quadra Lote Dimensões Área
14 09 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 08.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 10.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 16.
Quadra Lote Dimensões Área
14 10 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 09.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 11.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 15.

Quadra Lote Dimensões Área
14 11 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 10.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 12.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 14.

Quadra Lote Dimensões Área
14 12 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 11.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 13.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com a Área de Preservação Ambiental.

Quadra Lote Dimensões Área
14 13 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 12.

Ao Sul : 20.00 m com a Área de Preservação Ambiental.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – C, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com a Área de Preservação Ambiental.

Quadra Lote Dimensões Área
14 14 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 15.

Ao Sul : 20.00 m com a Área de Preservação Ambiental.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 11.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – D, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
14 15 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 16.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 14.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 10.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua projetada – D, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
14 16 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 17.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 15.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 09.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua projetada – D, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
14 17 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 18

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 16.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 08.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua projetada – D, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
14 18 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 19.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 17.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 07.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua projetada – D, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
14 19 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 20.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 18.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 06.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua projetada – D, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
14 20 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 21.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 19.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 05.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua projetada – D, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
14 21 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 22.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 20.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 04.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua projetada – D, para onde faz frente.
Quadra Lote Dimensões Área
14 22 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 23.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 21.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 03.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua projetada – D, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
14 23 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 24.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 12.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 02.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua projetada – D, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
14 24 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com a Rua Projetada – H.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 23.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 01.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua projetada – D, para onde faz frente.

DA QUADRA n° 15 Área 4.400.00 m2

Ao Norte : 40.00 m com a Rua Projetada – H.
Ao Sul : 40.00 m com a Área de Preservação Ambiental.
Ao Leste : 110.00 m com a Rua Projetada – D.
Ao Oeste : 110.00 m com a Rua Projetada – E.

A quadra n° “15”, conta com 22 lotes de forma poligonal regular.
Quadra Lote Dimensões Área
15 01 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com a Rua Projetada – H.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 02.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – D, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 22.

Quadra Lote Dimensões Área
15 02 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 01.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 03.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – D, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com a fração do lote n° 21.

Quadra Lote Dimensões Área
15 03 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 02.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 04.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – D, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 20.

Quadra Lote Dimensões Área
15 04 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 03.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 05.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – D, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 19.

Quadra Lote Dimensões Área
15 05 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 04.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 06.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – D, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 18.

Quadra Lote Dimensões Área
15 06 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 05.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 07.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – D, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 17.

Quadra Lote Dimensões Área
15 07 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 06.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 08.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – D, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 16.

Quadra Lote Dimensões Área
15 08 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 07.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 09.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – D, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 15.
Quadra Lote Dimensões Área
15 09 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 08.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 10.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – D, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 14.

Quadra Lote Dimensões Área
15 10 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 09.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 11.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – D, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 13.

Quadra Lote Dimensões Área
15 11 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 10.

Ao Sul : 20.00 m com a Área de Preservação Ambiental.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – D, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 12.

Quadra Lote Dimensões Área
15 12 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 13.

Ao Sul : 20.00 m com a Área de Preservação Ambiental.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 11.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – E, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
15 13 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 14.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 12.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 10.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – E, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
15 14 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 15.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 13.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 09.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – E, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
15 15 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 16.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 14.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 08.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua projetada – E, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
15 16 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 17.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 15.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 07.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua projetada – E, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
15 17 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 18

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 16.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 06.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua projetada – E, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
15 18 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 19.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 17.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 05.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua projetada – E, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
15 19 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 20.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 18.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 04.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua projetada – E, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
15 20 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 21.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 19.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 03.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua projetada – E, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
15 21 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 22.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 20.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 02.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua projetada – E, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
15 22 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com a Rua Projetada – H.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 21.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 01.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua projetada – E, para onde faz frente.

DA QUADRA n° 16 Área 3.800.00 m2

Ao Norte : 40.00 m com a Rua Projetada – H.
Ao Sul : 40.00 m com a Área de Preservação Ambiental.
Ao Leste : 100.00 m com a Rua Projetada – E.
Ao Oeste : 90.00 m com a Rua Projetada – F.

A quadra n° “16”, conta com 19 lotes de forma poligonal regular.

Quadra Lote Dimensões Área
16 01 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com a Rua Projetada – H.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 02.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – E, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 19.
Quadra Lote Dimensões Área
16 02 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 01.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 03.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – E, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com a fração do lote n° 18.

Quadra Lote Dimensões Área
16 03 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 02.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 04.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – E, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 17.

Quadra Lote Dimensões Área
16 04 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 03.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 05.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – E, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 16.

Quadra Lote Dimensões Área
16 05 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 04.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 06.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – E, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 15.

Quadra Lote Dimensões Área
16 06 Regular 200.00 m2

Confronta-se:

Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 05.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 07.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – E, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 14.

Quadra Lote Dimensões Área
16 07 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 06.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 08.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – E, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 13.

Quadra Lote Dimensões Área
16 08 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 07.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 09.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – E, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 12.

Quadra Lote Dimensões Área
16 09 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 08.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 10.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – E, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com o lote n° 11.
Quadra Lote Dimensões Área
16 10 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 09.

Ao Sul : 20.00 m com a Área de Preservação Ambiental.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – E, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com a Área de Preservação Ambiental.

Quadra Lote Dimensões Área
16 11 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 12.

Ao Sul : 20.00 m com a Área de Preservação Ambiental.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 09.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – F, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
16 12 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 13.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 11.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 08.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – F, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
16 13 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 14.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 12.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 07.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – F, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
16 14 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 15.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 13.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 06.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – F, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
16 15 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 16.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 14.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 05.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua projetada – F, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
16 16 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 17.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 15.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 04.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua projetada – F, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
16 17 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 18

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 16.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 03.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua projetada – F, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
16 18 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 19.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 17.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 02.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua projetada – F, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
16 19 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com a Rua Projetada – H.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 18.

Ao Leste : 10.00 m com o lote n° 01.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua projetada – F, para onde faz frente.

DA QUADRA n° 17 Área 2.290.57 m2

Ao Norte : 29.12 m com um Corredor Público.
Ao Sul : 20.00 m com a Área de Preservação Ambiental.
Ao Leste : 125.11 m com a Rua Projetada – F.
Ao Oeste : 103.95 m com a Área de Preservação Ambiental.

A quadra n° "17", conta com 10 lotes de forma poligonal regular e 01 lote de forma poligonal Irregular.

Quadra Lote Dimensões Área
17 01 Irregular 290.57 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 29.12 m com o Corredor Público.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 02.

Ao Leste : 25.11 m com a Rua Projetada – F, para onde faz frente.

Ao Oeste : 3.95 m com a Área de Preservação Ambiental.
Quadra Lote Dimensões Área
17 02 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 01.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 03.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – F, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com a Área de Preservação Ambiental.

Quadra Lote Dimensões Área
17 03 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 02.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 04.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – F, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com a Área de Preservação Ambiental.

Quadra Lote Dimensões Área
17 04 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 03.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 05.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – F, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com a Área de Preservação Ambiental.

Quadra Lote Dimensões Área
17 05 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 04.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 06.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – F, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com a Área de Preservação Ambiental.

Quadra Lote Dimensões Área
17 06 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 05.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 07.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – F, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com a Área de Preservação Ambiental.

Quadra Lote Dimensões Área
17 07 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 06.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 08.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – F, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com a Área de Preservação Ambiental.

Quadra Lote Dimensões Área
17 08 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 07.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 09.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – F, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com a Área de Preservação Ambiental.

Quadra Lote Dimensões Área
17 09 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 08.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 10.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – F, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com a Área de Preservação Ambiental.
Quadra Lote Dimensões Área
17 10 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 09.

Ao Sul : 20.00 m com o lote n° 11.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – F, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com a Área de Preservação Ambiental.

Quadra Lote Dimensões Área
17 11 Regular 200.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 20.00 m com o lote n° 10.

Ao Sul : 20.00 m com a Área de Preservação Ambiental.

Ao Leste : 10.00 m com a Rua Projetada – F, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com a Área de Preservação Ambiental.

RUA PROJETADA – G Área 2.327.99 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 40.28 m com a Quadra n° 04, 10.00 m com a Rua Projetada – D,
40.00 m com a Quadra n° 03, 10.00 m com a Rua Projetada – C,
40.00 m com a Quadra n° 02, 10.00 m com a Rua Projetada – B e
90.00 m com o Equipamento Público.

Ao Sul : 40.00 m com a Quadra n° 05, 10.00 m com a Rua Projetada – A,
40.00 m com a Quadra n° 06, 10.00 m com a Rua Projetada – B,
40.00 m com a Quadra n° 07, 10.00 m com a Rua Projetada – C,
40.00 m com a Quadra n° 08, 10.00 m com a Rua Projetada – D,
40.00 m com a Quadra n° 09, 10.00 m com a Rua Projetada – E, e
15.32 m com a Quadra n° 10.

A Leste : 10.00 m com um Corredor Público.

Ao Oeste : 26.96 m com um Corredor Público.

RUA PROJETADA – H Área 2.600.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 40.00 m com a Quadra n° 10, 10.00 m com a Rua Projetada – E,
40.00 m com a Quadra n° 09, 10.00 m com a Rua Projetada – D,
40.00 m com a Quadra n° 08, 10.00 m com a Rua Projetada – C,
40.00 m com a Quadra n° 07, 10.00 m com a Rua Projetada – B,
40.00 m com a Quadra n° 06, 10.00 m com a Rua Projetada – A,
40.00 m com a Quadra n° 05.

Ao Sul : 40.00 m com a Quadra n° 11, 10.00 m com a Rua Projetada – A,
40.00 m com a Quadra n° 12, 10.00 m com a Rua Projetada – B,
40.00 m com a Quadra n° 13, 10.00 m com a Rua Projetada – C,
40.00 m com a Quadra n° 14, 10.00 m com a Rua Projetada – D,
40.00 m com a Quadra n° 15, 10.00 m com a Rua Projetada – E, e
40.00 m com a Quadra n° 16.

A Leste : 10.00 m com um Corredor Público.

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada – F.

RUA POJETADA – A Área 1.890.19 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 10.00 m com a Rua Projetada – G.

Ao Sul : 10.63 m com a Chácara n° 61.

A Leste : 80.00 m com a Quadra n° 05, 10.00 m com a Rua Projetada – H e
97.21 m com a Quadra n° 11.

Ao Oeste : 80.00 m com a Quadra n° 06, 10.00 m com a Rua Projetada – H e
100.83 m com a Quadra n° 12.

RUA PROJETADA – B Área 2.651.35 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 10.77 m com um Corredor Publico.

Ao Sul : 10.63 m com a Chácara n° 61.

A Leste : 60.03 m com o Equipamento Público 10.00 m com a Rua Projetada – G
80.00 m com a Quadra n° 06, 10.00 m com a Rua Projetada – H e
115.30 m com a Quadra n° 12.

Ao Oeste : 56.03 m com a Quadra n° 02, 10.00 m com a Rua Projetada – G,
80.00 m com a Quadra n° 07, 10.00 m com a Rua Projetada – H e
118.91 m com a Quadra n° 13.

RUA PROJETADA – C Área 2.580.59 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 10.77 m com um Corredor Público.

Ao Sul : 10.00 m com a Área de Preservação Ambiental.

A Leste : 40.06 m com a Quadra n° 02, 10.00 m com a Rua Projetada – G,
80.00 m com a Quadra n° 07, 10.00 m com a Rua Projetada – H e
130.00 m com a Quadra n° 13.

Ao Oeste : 36.06 m com a Quadra n° 03, 10.00 m com a Rua Projetada – G,
80.00 m com a Quadra n° 08, 10.00 m com a Rua Projetada – H e
130.00 m com a Quadra n° 14.

RUA PROJETADA – D Área 2.180.87 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 10.77 m com um Corredor Público.

Ao Sul : 10.00 m com a Área de Preservação Ambiental.

A Leste : 20.08 m com a Quadra n° 03, 10.00 m com a Rua Projetada – G,
80.00 m com a Quadra n° 08, 10.00 m com a Rua Projetada – H e
110.00 m com a Quadra n° 14.

Ao Oeste : 16.09 m com a Quadra n° 04, 10.00 m com a Rua Projetada – G,
80.00 m com a Quadra n° 09, 10.00 m com a Rua Projetada – H e
110.00 m com a Quadra n° 15.

RUA POJETADA – E Área 2.000.00 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 10.00 m com a Rua Projetada – G.

Ao Sul : 10.00 m com a Área de Preservação Ambiental.

A Leste : 80.00 m com a Quadra n° 09, 10.00 m com a Rua Projetada – H e
110.00 m com a Quadra n° 15.

Ao Oeste : 80.00 m com a Quadra n° 10, 10.00 m com a Rua Projetada – H,
100.00 m com a Quadra n° 16 e 10.00 m com a Área de Preservação Ambiental.

RUA PROJETADA – F Área 1.680.62 m2

Confronta-se:
Ao Norte : 11.19 m com um Corredor Publico.

Ao Sul : 10.00 m com a Área de Preservação Ambiental.

A Leste : 70.14 m com a Quadra n° 10, 10.00 m com a Rua Projetada – H, e
90.00 m com a Quadra n° 16.

Ao Oeste : 125.11 m com a Quadra n° 17 e 40.00 m com a Área de Preservação
Ambiental.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 27 de junho de 2013

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:8C4BD953

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 106/2014

EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 106/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 090/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS.
CNPJ: 01.988.914/0001-75 - CONTRATANTE
CONTRATADA: DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA.
CNPJ-MF 37.549.524/0009-01 CONTRATADA
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 106/2014
VALOR DA ANULAÇAO: R$ 199.211,00 (Cento e noventa e nove mil, e duzentos e onze reais).
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.06.01 – 12.361.0400.2111 – 3.3.90.30.00
02.06.01 – 12.361.0400.2114 – 3.3.90.30.00
02.07.01 – 10.122.0500.2127 – 3.3.90.30.00
02.08.04 – 08.244.0600.2133 – 3.3.90.30.00
02.09.01 – 15.122.0700.2138 – 3.3.90.30.00
02.09.01 – 26.782.0704.2154 – 3.3.90.30.00
02.11.01 – 04.122.0900.2142 – 3.3.90.30.00
CORONEL SAPUCAIA - MS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:135E2A8D

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 183/2014

EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 183/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 151/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS.
CNPJ: 01.988.914/0001-75 - CONTRATANTE
CONTRATADA: CLAUDIA ZAGO ME.
CNPJ-MF 02.966.168/0001-81 CONTRATADA
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 183/2014
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO
02.06.01 - 12.361.0401.2111.0000 - 3.3.90.30.00
02.09.01 - 26.782.0704.2154.0000 - 3.3.90.30.00
CORONEL SAPUCAIA - MS, EM 03 DE MARÇO DE 2015.
ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:8644BA08

RECURSOS HUMANOS
EDITAL N° 002/2015

19 DE JANEIRO DE 2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TITULOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS TEMPORÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA MS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA SANDRA RAQUEL CARDOSO candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para o provimento do Quadro Temporário ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, homologado através do Decreto de Homologação de 15 de Dezembro de 2014, para a POSSE, observada a ordem de classificação, conforme o Edital.

DOS DOCUMENTOS

Os Candidatos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS do dia 19.01.2015 a 19.02.2015, no horário das 07:00 as 13:00hs.

Cédula de Identidade;
Titulo de Eleitor e quitação com as obrigações eleitorais;
Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
Quitação com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
Cadastramento do CIC/CPF;
Certidão de casamento ou nascimento;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando houver;
Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone ou declaração com firma reconhecida;
Numero da conta bancaria na Cooperativa Sicredi, Agencia de Coronel Sapucaia MS;
Comprovante de habilitação especifica e registro profissionais nas profissões regulamentadas;
Fotocópia do contracheque para quem já possui vinculo com a Administração Municipal de Coronel Sapucaia MS;
Declaração de Bens, ou copia de declaração de renda na Receita Federal;

2.0 DA POSSE

2.1 Os Candidatos deverão apresentar-se para tomar Posse do dia 19.01.2015 a 19.02.2015 das 07:00 as 13:00 horas, No Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, localizado na Rua: Av. Abilio Espíndola Sobrinho, nº 570, Jardim Siriema, em Coronel Sapucaia MS.
2.2 Para tomar Posse efetiva do cargo a que foi nomeado (a), os candidatos (as) devem apresentar toda documentação legal exigida para o exercício de respectiva categoria funcional.
2.3 Após a posse, os (as) candidatos (as) terão o prazo de 30(trinta) dias, improrrogáveis para o efetivo exercício de sua função.

Este Edital Entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita em 19 de Janeiro de 2015

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Anexo i – Edital N° 002/2015 de 19 de Janeiro de 2015

Cargo – Assistente Social – Nasf

Nome Classificação Sandra Raquel Cardoso 1°

Gabinete da Prefeita em 19 de Janeiro de 2015

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrado
Publicado Por

Afixação em 19.01.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:CE1FEECB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 306/2014

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, **Símbolo DAS-03, CHD 08:00hs**, a servidora **ADELIA NUNES DE LIMA**. Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 30 de Dezembro de 2014

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 30.12.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:EF76928E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 001/2015

PORTARIA N. º 001/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **ANTONIO CARLOS DA ROCHA,** para ocupar o cargo comissionado de **SECRETARIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER, Símbolo DGA-0,** lotado na Secretaria Municipal de Esporte, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 02 de Janeiro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 02.01.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:FA473679

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 002/2015

DE 02 DE JANEIRO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **GRACIETE BARROS GAVIOLI,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO, Símbolo DAS-03,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 02 de Janeiro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 02.01.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:3227F83A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 003/2015

DE 02 DE JANEIRO DE 2015

RECONDUZ SERVIDOR AO CARGO DE ORIGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nilcéia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente contidas no Art. 91, Inciso II, Alínea "b", da Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:
Fica reconduzida o servidor (a) **GISLENE APARECIDA MICUINHA FARIAS**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, Símbolo DAS-02**, **CHD: 08:00hs**, para seu cargo de origem de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 01 de Janeiro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 02 de Janeiro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR

AFIXAÇÃO EM 02.01.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:A1E469E1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 009/2015

DE 19 DE JANEIRO DE 2015

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado a pedido do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CHD 08:00hs**, a servidora **SANDRA RAQUEL CARDOSO**. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 19 de Janeiro de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 19.01.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:3B316018

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 010/2015

DE 19 DE JANEIRO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM SELETIVO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção II, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

Art.1º Fica nomeado o candidato aprovado em Seletivo abaixo relacionado**,** para Provimento Temporário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, em vagas previstas na Lei Complementar nº. 003, de 07 de fevereiro de 2002, em virtude de aprovação no Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, de acordo com o Edital nº 019/2014 de 03 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

CARGO – ASSISTENTE SOCIAL – NASF

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA RAQUEL CARDOSO	1°

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 19 de Janeiro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 19.01.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:273A4EDB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 011/2015

DE 19 DE JANEIRO DE 2015

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado a pedido do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO, Símbolo DAS-04, CHD 08:00hs**, o servidor **MARCOS HENRIQUE RODRIGUES LEMES**. Lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 15 de janeiro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 19 de Janeiro de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 19.01.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:B8479280

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 012/2015

DE 19 DE JANEIRO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM SELETIVO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção II, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

Art.1º Fica nomeado o candidato aprovado em Seletivo abaixo relacionado**,** para Provimento Temporário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, em vagas previstas na Lei Complementar nº. 003, de 07 de fevereiro de 2002, em virtude de aprovação no Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, de acordo com o Edital nº 001/2015 de 06 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

CARGO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NOVA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DAIANE PATRICIA DOS SANTOS	3°

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 19 de Janeiro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrado
Publicado Por
Afixação em 19.01.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:C4F147E2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 013/2015

DE 19 DE JANEIRO DE 2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR (A) PUBLICO (A) MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 90, da Lei Municipal n.º 114, de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Conceder a pedido, 24 (vinte e quatro) meses de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a servidora **TALITA NARJARA DE SOUZA TOLEDO MUNIZ**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a partir de 01 de Janeiro de 2015. Lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Janeiro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 19 de Janeiro de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 19.01.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:555DAC44

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 021/2015

DE 20 DE JANEIRO DE 2015

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado a pedido do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-02, CHD 08:00hs**, a servidora **JAMILLE ROA TORRES**. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de janeiro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 20 de Janeiro de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 20.01.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:60A54A0C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 022/2015

DE 20 DE JANEIRO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM SELETIVO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção II, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

Art.1º Fica nomeado o candidato aprovado em Seletivo abaixo relacionado**,** para Provimento Temporário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, em vagas previstas na Lei Complementar nº. 003, de 07 de fevereiro de 2002, em virtude de aprovação no Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, de acordo com o Edital nº 020/2014 de 03 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

CARGO – ENFERMEIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JAMILLE ROA TORRES	6°

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de janeiro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 20 de Janeiro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrado
Publicado Por
Afixação em 20.01.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:0C0FEB44

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 024/2015

DE 20 DE JANEIRO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **ANTONIO ALBERTO MARIANO MARTINS,** para ocupar o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE, Símbolo DAS-01, COM 100% DE GRATIFICAÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 19 de Janeiro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS, em 20 de Janeiro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 20.01.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:F8C0B8E1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 025/2015

DE 26 DE JANEIRO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **GILMAR PEREIRA DA SILVA** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO, Símbolo DAS-03, COM 100% DE GRATIFICAÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Educaçãol, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 26 de Janeiro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 26.01.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:0FADDEE5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 026/2015

DE 26 DE JANEIRO DE 2015

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado a pedido do cargo temporário de **TECNICA DE ENFERMAGEM, CHD 08:00hs**, a servidora **GEUSA ROBERTA ARNAUT**. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Janeiro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 26 de Janeiro de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 26.01.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:E2F87A0C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 028/2015

DE 27 DE JANEIRO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM SELETIVO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção II, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

Art.1º Fica nomeado o candidato aprovado em Seletivo abaixo relacionado**,** para Provimento Temporário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, em vagas previstas na Lei Complementar nº. 003, de 07 de fevereiro de 2002, em virtude de aprovação no Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, de acordo com o Edital nº 007/2015 de 26 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIDA CRISTINA GARALUZ	1°

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 27 de Janeiro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 27.01.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:CA18C50D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO 042/2014

PROCESSO LICITATORIO Nº *029/2014*

***PREGÃO PRESENCIAL** Nº 012/2014.*
***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Mariana Souza Lemes de Abreu - ME.*
***OBJETO** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do Contrato 042/2014.*
***DO PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2015.*
***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 57, Inciso I, c/c art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.*
***RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 042/2014.*
***ASSINAM**: Maria das Dores de Oliveira Viana - Pela Contratante*
Mariana Souza Lemes de Abreu - Pela Contratada
Deodápolis - MS, 29 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:50EF82B1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO 032/2014

***PROCESSO LICITATORIO Nº** 036/2014*
***CARTA CONVITE** Nº 012/2014.*
***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Mariana Souza Lemes de Abreu - ME.*
***OBJETO** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula sexta do Contrato 032/2014.*
***DO PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2015.*
***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 57, Inciso I, c/c art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.*
***RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 032/2014.*
***ASSINAM**: Maria das Dores de Oliveira Viana - Pela Contratante*
Mariana Souza Lemes de Abreu - Pela Contratada
Deodápolis - MS, 29 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:890E5BB8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2013, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICÍPAL DE ELDORADO-MS E A EMPRESA CONTROLE, CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

As partes contratantes, já qualificadas no contrato em referência, por comum e recíproco acordo, com fulcro na **Lei Federal nº 8.666/93** e demais legislação pertinente em vigor, resolvem celebrar este **Termo Aditivo** mediante as disposições das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original por mais **12** (doze) meses, a contar da data do seu vencimento ocorrido em 31 de dezembro de 2014, data esta resultante da prorrogação de que trata o Primeiro Termo Aditivo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Termo em três (03) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Eldorado-MS, 22 de Dezembro de 2014

LUCELENE DE OLIVEIRA SANTUSSI GLAUBI ARAUJO LEITE
PRESIDENTE CONTROLE, CONSULTORIA
CONTRATANTE E INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

I -_____
NOME: JOSÉ FERREIRA DA SILVA
CPF:140.376.611-87

II -_____
NOME: JOSÉ OSVALDO DE SOUZA SOARES
CPF: 005.655.781-70

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:3565C1D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
Nº 002/2015
Processo Nº. 005/2015
Dispensa de Licitação Nº. 001/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa RICCI MAQUINAS LTDA.
Objeto: Aquisição de peças para revisão de garantia de 1000hrs da moto niveladora new holland rg170b e 750hrs da rg140, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO XVII DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30 - 231 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – Material de Consumo.
R$ 3.590,23 (Três Mil Quinhentos e Noventa Reais e Vinte e Três Centavos).
Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2015.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr Claudemir Estevam (RICCI MAQUINAS LTDA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:45937EBF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2015
Processo Nº. 005/2015
Dispensa de Licitação Nº. 001/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa RICCI MÁQUINAS LTDA

Objeto: Serviço de revisão de garantia de 1000hrs da moto niveladora new holland rg170b e 750hrs da rg140, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso XVII da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.39 - 232 - Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 2.595,60 (Dois Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2015.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (Prefeito Municipal) e o Sr CLAUDEMIR ESTEVAM (RICCI MÁQUINAS LTDA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:E6157CF4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013 – GP. JARAGUARI, 26 DE JANEIRO DE 2015

"EXONERA A PEDIDO A SENHORA ALEXANDRA TOMASI, DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE E DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora Alexandra Tomasi, do Cargo Efetivo de Técnico de Enfermagem, Classe E, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos vigoram a partir de 26/01/2015.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrario.

Jaraguari-MS, 26 de Janeiro de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:327676A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2015 – GP. JARAGUARI, 26 DE JANEIRO DE 2015

''EXONERA A EX-OFÍCIO O SENHOR ERISTON MARTINS XAVIER, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIRETOR DE DIVISÃO, SIMBOLO ADI – 201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI''.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a ex-oficio o Senhor Eriston Martins Xavier, do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão, Símbolo ADI-201, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrario.

Jaraguari-MS, 26 de Janeiro de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:03AB9BA7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 003/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS,** por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 314, de 01 de Setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Groso do Sul, em 02 de Setembro de 2014, torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de n°. 068/2014, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.** Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 003/2015. Pregão Presencial de n°. 001/2015. Objeto: ***Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de Uniformes para a rede municipal de ensino, para a equipe de Organização do Carnaval 2015 e para o Programa Pró-funcionário do Município de JARAGUARI-MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos***. Horário para retirada do edital: das 07h ás 11h e das 13h ás 17h. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 05/11/2014. **Sessão Pública: 10/02/2015 ás 08h 30min**. Informações Gerais: o edital será disponibilizado por meio de arquivo digital, onde o interessado poderá se dirigir ao endereço supra citado munido de pen drive ou HD externo, ou mediante solicitações para o seguinte endereço eletrônico: licitacaojar@hotmail.com. Data: 28/01/2015.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:AB3F689C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria de Saúde de Laguna Carapã de acordo com a Lei Complementar Federal Nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 que visa Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle, convoca através do presente edital, Audiência Pública a realizar-se no dia 30 de Janeiro de 2015 às 15:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito na Rua Erva Mate nº 580, Centro. Com o objetivo de apresentar o III Relatório Quadrimestral Detalhado da Saúde, despontando tudo que foi feito no setor de saúde, no período de Setembro a Dezembro do ano de 2014, mostrando os indicadores de saúde, a produção da Atenção Básica, o número de atendimentos de média e alta complexidade, e o total de consultas realizadas. Apresentando enfim, prestação de contas de tudo que se gastou no referido intervalo. Desta forma convido o poder. Executivo, Legislativo, funcionários e população em geral a participar desta Audiência.

ALCIONEIDE A. TAMANHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:C86EFD02

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 062/2014

PROCESSO N° 043/2014

PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Julio Cesar Correa Santos - ME.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 062/2014 – Processo n°. 043/2014 – Pregão nº. 010/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias. Por mais 90 dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 062/2014, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 29/12/2014.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Julio Cesar Correa Santos, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:EE9F99DD

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 063/2014

PROCESSO N° 043/2014
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Faustino e Borelli Dourados Ltda.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 063/2014 – Processo n°. 043/2014 – Pregão nº. 010/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias. Por mais 90 dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 063/2014, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 29/12/2014.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Antonio Nemir Borelli, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:2648B9F3

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 084/2014

PROCESSO N° 065/2014
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Bruno Dalbosco EPP.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula QUINTA – Da Vigência,** do Contrato n°. 084/2014 – Processo n°. 065/2014 – Pregão nº. 034/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e recuperação de caminhões, ônibus e maquinas pesada e veículos leves a serem executados em veículos oficiais pertencentes à frota municipal. Com nova vigência de 90 dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 084/2014, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 29/12/2014.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Bruno Dalbosco, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:BFD14AB8

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 077/2014

PROCESSO N° 049/2014
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Vanderlei Spessato - ME.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula SEXTA – Da Vigência,** do Contrato n°. 077/2014 – Processo n°. 049/2014 – Convite nº. 05/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma. Com nova vigência de 90 dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 077/2014, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 29/12/2014.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Vanderlei Spessato, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:16DEC8DA

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2014 - ANEXO V

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS			Exercício: 2015 27/01/2015 - 14:04:57
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCAD / FMHIS / FUNDEB			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO- DEZEMBRO			
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6.º Bimestre/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	1.067.097,82	1.067.097,82	1.067.097,82
DEDUÇÕES(II)	764.504,15	2.012.858,14	2.012.858,14
Disponibilidade de Caixa bruta	856.954,44	2.012.858,14	2.012.858,14
Demais Haveres Financeiros	-92.450,29	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	302.593,67	-945.760,32	-945.760,32
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	302.593,67	-945.760,32	-945.760,32
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)		Até o Bimestre (c - a)
VALOR	0,00		-1.248.353,99
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA	0,00		
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6.º Bimestre/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-8548/O-0

EDSON DE OLIVEIRA
Secretário M. de Adm e Finanças

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:D16EE435

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2014 - ANEXO IX

Exercício: 2015
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS
27/01/2015 - 14:20:51
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS/ FMCAD / FMHIS / FUNDEB
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso I)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	950.000,00	0,00		950.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Incritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCRIÇÃO	a-d	b - (e +f)		(c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	950.000,00	0,00		950.000,00

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC MS-8548/O-0

EDSON DE OLIVEIRA
Secretário M. de Adm e Finanças

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:782ADB71

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2014 - ANEXO X

Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCAD / FMHIS / FUNDEB
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À DEZEMBRO DE 2015 / 6 º BIMESTRE

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte:				

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-8548/O-0

EDSON DE OLIVEIRA
Secretário M. de Adm e Finanças

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:3118EF89

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2014 - ANEXO XI

Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCAD/ FMHIS / FUNDEB

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XI (LRF, Art. 53, parágrafo 1º, inciso III)				
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Despesas (Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIMESTRE		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		INSCRITAS EM RESTOS A DESPESAS LIQUIDADAS (e)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (b) - (e+f)		SALDO ATUAL (j) = (h+i)
VALOR (III)	0,00	0,00		0,00
Fonte:				

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-8548/O-0

EDSON DE OLIVEIRA
Secretário M. de Adm e Finanças

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:9036DD1D

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2014 - ANEXO XIV

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS	75.900.000,00	77.364.335,57
Previsão Inicial	37.950.000,00	37.950.000,00
Previsão Atualizada	37.950.000,00	37.950.000,00
Receitas Realizadas	0,00	1.464.335,57
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00
DESPESAS	75.900.000,00	75.900.000,00
Dotação Inicial	37.950.000,00	37.950.000,00
Créditos Adicionais	0,00	0,00
Dotação Atualizada	37.950.000,00	37.950.000,00
Despesas Empenhadas	0,00	3.666.383,59
Despesas Executadas	0,00	198.112,44
Despesas Liquidadas	0,00	198.112,44
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Despesas Empenhadas	0,00	3.666.383,59
Despesas Executadas	0,00	198.112,44
Despesas Liquidadas	0,00	198.112,44
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	0,00	0,00
Despesas Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS	
		% MÍNIMO A PLICAR NO EXERCÍCIO	% APLICADO ATÉ O BIMESTRE
Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	-304.272,98	25,00	0,00
Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
Despesas Liquidadas	0,00	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS	
		% MÍNIMO A PLICAR NO EXERCÍCIO	% APLICADO ATÉ O SEMESTRE
Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos da Saúde	0,00	10,00	0,00
Despesas Liquidadas	0,00	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-8548/O-0

EDSON DE OLIVEIRA
Secretário M. de Adm e Finanças

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:641825FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
RGF ANEXO 2 - 1º SEMESTRE/2014 - MUNICÍPIO DE MIRANDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2014

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014		
		Até o 1º Semestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.440.669,41	1.161.772,06	-	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	-	-
Dívida Contratual	734.447,17	455.549,82	-	-
Interna	734.447,17	455.549,82	-	-
Externa	0,00	0,00	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	-	-
Outras Dívidas	706.222,24	706.222,24	-	-
DEDUÇÕES (II)	3.913.178,28	2.651.544,33	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.903.641,09	3.092.372,08	-	-
Demais Haveres Financeiros	486.138,53	1.001.543,48	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	1.476.601,34	1.442.371,23	-	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-2.472.508,87	-1.489.772,27	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	49.051.306,14	52.531.151,23	-	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	2,94	2,21	-	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-5,04	-2,84	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		63.037.381,48		

LIMITE DE ALERTA - (108%)		56.733.643,33		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	12.642.021,35	12.586.784,01	-	-
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	12.642.021,35	12.586.784,01	-	-
De Tributos	0,00	0,00	-	-
De Contribuições Sociais	12.642.021,35	12.586.784,01	-	-
Previdenciárias	12.642.021,35	12.586.784,01	-	-
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	-	-
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	-	-
Do FGTS	0,00	0,00	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	-	-
Interna	0,00	0,00	-	-
Externa	0,00	0,00	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	-	-
DEPÓSITOS	751.602,96	2.004.621,11	-	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	-	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2014		
		Até o 1º Semestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	-	-
Passivo Atuarial	0,00	0,00	-	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	-	-
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	-	-
Investimentos	0,00	0,00	-	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	-	-
Nota:				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:B3834C7D

CONTABILIDADE
RGF ANEXO 3 - 1º SEMESTRE/2014 - MUNICÍPIO DE MIRANDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2014

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014
		Até o 1º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.051.306,14	52.531.151,23
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014
		Até o 1º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:CE456013

CONTABILIDADE
RGF ANEXO 4 - 1º SEMESTRE/2014 - MUNICÍPIO DE MIRANDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2014

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	41.721,02	41.721,02
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	41.721,02	41.721,02
Internas	41.721,02	41.721,02
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	41.721,02	41.721,02
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	41.721,02	41.721,02
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	12.586.784,01	12.586.784,01
Parcelamentos de Dívidas	12.586.784,01	12.586.784,01
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	12.586.784,01	12.586.784,01
Previdenciárias	12.586.784,01	12.586.784,01
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	52.531.151,23	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	41.721,02	0,08
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	8.404.984,20	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	7.564.485,78	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	3.677.180,59	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	12.628.505,03	24,04

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:6F13904B

CONTABILIDADE
RGF ANEXO 7 - 1º SEMESTRE/2014 - MUNICÍPIO DE MIRANDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2014

LRF, art. 48 – Anexo 7		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	29.830.422,28	56,79
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	28.366.821,66	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	26.948.480,58	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	25.530.139,50	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.489.772,27	-2,84
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	63.037.381,48	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.556.853,27	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	8.404.984,20	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	3.677.180,59	7,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:37F35DA7

CONTABILIDADE
RREO ANEXO XIV 6º BIMESTRE/2014- MIRANDA-MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14			R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita		-	56.250.000,-00
Previsão Atualizada da Receita		-	56.250.000,-00
Receitas Realizadas		10.173.596,9-9	52.498.253,-21
Saldos de Exercícios Anteriores		-	1.578.090,-49
Deficit Orçamentário		-	4.990.295,-26
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial		-	56.250.000,-00
Créditos Adicionais		-	3.587.457,-97
Dotação Atualizada		-	59.837.457,-97
Despesas Empenhadas		3.974.419,4-2	57.488.548,-47
Despesas Executadas		9.787.628,5-9	54.743.594,-04
Líquidadas		9.787.628,5-9	54.743.594,-04
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-	2.744.954,-43
Superavit Orçamentário		-	0,-00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas		3.974.419,4-2	57.488.548,-47
Despesas Executadas		9.787.628,5-9	54.743.594,-04
Líquidadas		9.787.628,5-9	54.743.594,-04
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-	2.744.954,-43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até Bimestre
Receita Corrente Líquida		-	51.286.210,-07
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		-	-
Receitas Previdenciárias (I)		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (II)		0,00	0,00
Líquidadas		0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)		0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		-	-
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (V)		0,00	0,00
Líquidadas		0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	47.619,05	736.391,50	1.546,42
Resultado Primário	54.582,87	-4.915.745,92	-9.006,02

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.544.408,94	0,00	197.324,16	1.347.084,78
PODER EXECUTIVO	1.544.408,94	0,00	197.324,16	1.347.084,78
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.954.166,38	-2.000,00	758.918,37	1.193.248,01
PODER EXECUTIVO	1.954.166,38	-2.000,00	758.918,37	1.193.248,01

LRF, Art. 48 – Anexo 14			R$ 1
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	21.828.600,95	<25%/18%>	64,27
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	9.294.509,51	60%	17.105,01

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	880.418,95
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.752.446,43	207.993,54

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.584.652,94	15,00	12.791.735,43
Líquidadas	4.584.652,94	15,00	12.569.580,47
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	222.154,96	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:8D3270CE

CONTABILIDADE
RGF ANEXO II 2º SEMESTRAL/2014- MIRANDA-MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2014

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014			
		Até o 1º Semestre			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.440.669,41	1.161.772,06	-	-	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	-	-	
Dívida Contratual	734.447,17	455.549,82	-	-	
Interna	734.447,17	455.549,82	-	-	
Externa	0,00	0,00	-	-	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	-	-	
Outras Dívidas	706.222,24	706.222,24	-	-	
DEDUÇÕES (II)	3.913.178,28	2.651.544,33	-	-	
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.903.641,09	3.092.372,08	-	-	
Demais Haveres Financeiros	486.138,53	1.001.543,48	-	-	
(-) Restos a Pagar Processados	1.476.601,34	1.442.371,23	-	-	
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-2.472.508,87	-1.489.772,27	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	49.051.306,14	52.531.151,23	-	-	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	2,94	2,21	-	-	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-5,04	-2,84	-	-	
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		63.037.381,48			
LIMITE DE ALERTA - (108%)		56.733.643,33			

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	12.642.021,35	12.586.784,01	-	-
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	12.642.021,35	12.586.784,01	-	-
De Tributos	0,00	0,00	-	-
De Contribuições Sociais	12.642.021,35	12.586.784,01	-	-
Previdenciárias	12.642.021,35	12.586.784,01	-	-
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	-	-
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	-	-
Do FGTS	0,00	0,00	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	-	-
Interna	0,00	0,00	-	-
Externa	0,00	0,00	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	-	-
DEPÓSITOS	751.602,96	2.004.621,11	-	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2014		
		Até o 1º Semestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	-	-
Passivo Atuarial	0,00	0,00	-	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	-	-
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	-	-
Investimentos	0,00	0,00	-	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X) 0,0-0		0,00	-	-

Nota:
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:06D0AE1E

CONTABILIDADE
RGF ANEXO III 2º SEMESTRAL/2014- MIRANDA-MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2014

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014
		Até o 1º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.051.306,14	52.531.151,23
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014
		Até o 1º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:AF983368

CONTABILIDADE
RGF ANEXO IV 2º SEMESTRAL/2014- MIRANDA-MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2014

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	41.721,02	41.721,02
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	41.721,02	41.721,02
Internas	41.721,02	41.721,02
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	41.721,02	41.721,02
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	41.721,02	41.721,02
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	12.586.784,01	12.586.784,01
Parcelamentos de Dívidas	12.586.784,01	12.586.784,01
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	12.586.784,01	12.586.784,01
Previdenciárias	12.586.784,01	12.586.784,01
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	52.531.151,23	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	41.721,02	0,08
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	8.404.984,20	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	7.564.485,78	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	3.677.180,59	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	12.628.505,03	24,04

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:59B89981

CONTABILIDADE
RGF ANEXO VII 2º SEMESTRAL/2014- MIRANDA-MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2014

LRF, art. 48 – Anexo 7		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	29.830.422,28	56,79
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	28.366.821,66	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	26.948.480,58	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	25.530.139,50	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A

		RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.489.772,27	-2,84
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	63.037.381,48	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.556.853,27	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	8.404.984,20	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	3.677.180,59	7,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:110FAF36

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 04 / 2015

Concede férias a Servidora que especifica, e dá outras providências.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora STACY COSTA FRANCO, lotada no cargo efetivo de Telefonista, no período de 02 a 21 de fevereiro de 2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015.
II –Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
III- Autoriza ainda o pagamento de ⅓ (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.
IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2015.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:9D411368

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 27/2014 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS

LEANDRO PERES DE MATOS, Prefeito Municipal de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Final e homologação dos candidatos aprovados do cargo de Agente Comunitário de Saúde do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Naviraí/MS:

1. **DO RESULTADO FINAL**
1.1 – O Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados no cargo de Agente Comunitário de Saúde encontram-se no Anexo I deste Edital.

Naviraí/MS, 27 de janeiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargo: Agente Comunitário de Saúde/Assentamento Juncal			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
000275	MARCIA DA SILVA MIRANDA	114,00	1
Cargo: Agente Comunitário de Saúde/Vila Nova			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
001675	LUCILENE GUEDES DA SILVA FERNANDES	125,75	1
000703	JULIANA NOEMIA RIBEIRO ESPINOSA	121,25	2
001031	VANUZA HIGINO DOS SANTOS	120,25	3
004544	BRUNA SARAIVA DE ALMEIDA	111,25	4
Cargo: Agente Comunitário de Saúde/Sol Nascente			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
006056	REGIANE FERRAZ MAMORA LEITE NEVES	174,50	1
002839	GEDIAEL GONCALVES DE LIMA	125,50	2
004644	EVERTON DOS SANTOS CABRAL	119,50	3
Cargo: Agente Comunitário de Saúde/Jardim Paraíso II			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
001654	GREGORY TIAGO DA SILVA NASCIMENTO	137,00	1
000624	LUCIANA BATISTA DOS SANTOS VEIGA	109,00	2

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:BD3FAC78

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 03/2015

Acrescenta Parágrafo Único ao artigo 1º, da Portaria nº 38/2014, que em súmula Substitui membros da Comissão Permanente de Licitação da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/NAVIRAIPREV, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 51, §§ 1° e 4º da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º O artigo 1º, da Portaria nº 38/2014, que em súmula Substitui membros da Comissão Permanente de Licitação da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/NAVIRAIPREV, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:
Art. 1º .....

"Parágrafo único. *A Comissão Permanente de Licitação do NAVIRAIPREV, será responsável pelo procedimento de cadastramento de fornecedores."*

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano 2015.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
-Diretor Presidente-

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:B3527F00

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 268/14

Processo nº 457/13 – Pregão nº 118/13.

Partes Município de Naviraí e a empresa Marines Irena Da Silva – Me.

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Dos Prazos – prorrogando o prazo de vigência em 90 dias a contar de 01/01/2015 a 01/04/2015. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 - pela Contratante, e Sra. Marines Irena da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 29 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:0CBEC326

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 226/2014

Processo nº 348/13 – Pregão Presencial nº 085/2013.
Partes Município de Naviraí e a empresa São José Comércio De Tintas, Mat. De Constr. E Ferragens Ltda – EPP

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo – prorrogando o prazo de vigência em 60 dias, a contar de 01/01/2015 até 02/03/2015. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014– pela Contratante, e Sr. Marcelo Eduardo Hervatini, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 29 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:A5C9B5FC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 053/2015 - FMAS

PROCESSO Nº. 426/2014 – PREGÃO Nº. 135/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/2014.
FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.
DOTAÇÃO: 01.08.24.40.505.2.037.3390.30.00.00
VALOR: R$ 15.882,00 (QUINZE MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).
DATA: 06/01/2015

LEANDRO PERES DE MATOS
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:CDDE6ABB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 054/2015 - FMAS

PROCESSO Nº. 426/2014 – PREGÃO Nº. 135/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/2014.
FAVORECIDO: FORTHE LUX COMERCIAL LTDA – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.
DOTAÇÃO: 01.08.24.40.505.2.037.3390.30.00.00
VALOR: R$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).
DATA: 06/01/2015

LEANDRO PERES DE MATOS
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:59B66E74

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2015

CONTRATO N° 009/2015 - PROCESSO Nº. 023/2015 – **DISPENSA POR LIMITE** Nº. 004/2015.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS.
CONTRATADA: *FABIO MORESCO - ME* – CNPJ Nº 00.730.532/0001-84.
Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, EM SISTEMA SELF-SERVICE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM FORNECIDAS NA CIDADE DE PONTA PORÃ - MS, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES LOCOMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (HEMODIÁLISE). **Recurso Orçamentário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027-33.90.39 (R 3253).
VALOR TOTAL: 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais).
PRAZO: 28/01/2015 a 28/03/2015.
Naviraí – MS, 28 de janeiro de 2015.
ASSINAM: Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição conforme Portaria nº 011/2015. (pela Contratante) e o Sr. Fabio Moresco (pela Contratada).

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:B74B8571

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DO MEDICAMENTO ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML – INJETÁVEL, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL EM NOME VIVIANE SCHENATO MARODIN MORENO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 10/02/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas - Naviraí (MS), 27 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:94A103B8

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

PROCESSO Nº. 654/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 214/2014
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA E SUPORTE DE PLACA, PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO. Empresas Vencedoras: **MASTER TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA**, com os itens: 001, 002, 004, 005 e 006;

K2 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, com o item: 003; **MAVI TINTAS E SINALIZADORAS LTDA - EPP**, com os itens: 009 e 010; **SINALMAX COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA – EPP**, com os itens: 007 e 008. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **004/2015**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí – MS, 26 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:78BC56C8

NÚCLEO DE PREGÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 014/2015 PREGÃO PRESENCIAL N. º 011/2015.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÃO TIPO SELF – SERVICE NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS, PARA ATENDER O PACIENTE DE HEMODIÁLISE. Informa que a sessão foi **DESERTA.** Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira / Portaria nº. 764/2014.
Naviraí, 28 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:E99ED246

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 10/02/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas - Naviraí (MS), 27 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:1097EC41

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA SEREM INSTALADOS NAS VIAS PUBLICA DO MUNICÍPIO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 11/02/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas - Naviraí (MS), 27 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:2218A740

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DRAGAGENS DE FOSSAS E BANHEIROS QUÍMICOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 12/02/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas - Naviraí (MS), 27 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:79A53EFC

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGA DE GLP – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, BOTIJÕES COM CARGA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A VÁRIAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 13/02/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas - Naviraí (MS), 27 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:2648C6C2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
LRF, ART. 48 - ANEXO VII LRF, ART. 48 - ANEXO VII

CAMARA MUNICIPAL DE PARANAIBA – MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIR/2014 A DEZEMBRO/2014

LRF, art. 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.518.653,77	2,63
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	5.754.267,57	6%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,4%>	5.178.840,81	5,4%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	21.495,19	21.495,19

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Crc: 002847/0-2
Contador

PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Cpf: 662.619.021-00
Presidente

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:B9CFD32B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
RGF - ANEXO I (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")

RGF/Tabela 1.2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
CAMARA MUNICIPAL DE PARANAIBA - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Ativo Pessoal Inativo e Pensionistas Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1° do art. 18 da LRF) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1° do art. 19 da LRF) (II) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial Despesas de Exercícios Anteriores Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.518.653,77 0,00	0,00 0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.518.653,77	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2.518.653,77	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	95.904.459,50
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,63
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	5.754.267,57
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,4%>	5.178.840,81

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
CRC: 002847/0-2
Contador

PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
CPF: 662.619.021-00
Presidente

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:30AFD7AC

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
RGF – ANEXO VI (LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA "B")

CAMARA MUNICIPAL DE PARANAIBA – MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	21.466,42	0,00	28,77	21.495,19	0,00

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
CRC: 002847/0-2
Contador

PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
CPF: 662.619.021-00
Presidente

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:F68B861E

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
RGF – ANEXO V (LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA "A")

CAMARA MUNICIPAL DE PARANAIBA – MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	21.495,19	0,00	21.495,19

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
CRC: 002847/0-2
Contador

PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
CPF: 662.619.021-00
Presidente

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:FE369FD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA,** designado pela **PORTARIA Nº 516/2014, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014,** torna público que no dia **11 DE FEVEREIRO DE 2015, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de ***COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL e ÓLEO DIESEL S10)***, para os Municípios de Paranaíba-MS, Campo Grande-MS e São José do Rio Preto-SP, a serem fornecidos diretamente na bomba do estabelecimento, para o abastecimento da frota do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 28 de janeiro de 2015.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:C8C217D8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 005/2015.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO VI n.º 1272, Página n.º 89, publicado no dia 28 de janeiro de 2015, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 005/2015. ONDE SE LÊ: ELEMENTO DE DESPESA: 12.361.002.2.055, LEIA-SE: ELEMENTO DE DESPESA: 12.361.302.1.005.**

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Ferreira Costa
Código Identificador:5A26E9AF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 006/2015.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO VI n.º 1272, Página n.º 90, publicado no dia 28 de janeiro de 2015, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 006/2015. ONDE SE LÊ: ELEMENTO DE DESPESA: 12.361.002.2.055, LEIA-SE: ELEMENTO DE DESPESA: 12.361.302.1.005.**

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Ferreira Costa
Código Identificador:92AD7A5B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 007/2015.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO VI n.º 1272, Página n.º 90, publicado no dia 28 de janeiro de 2015, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 007/2015. ONDE SE LÊ: ELEMENTO DE DESPESA: 12.361.002.2.055, LEIA-SE: ELEMENTO DE DESPESA: 12.361.302.1.005.**

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Ferreira Costa
Código Identificador:CC5183D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2014

O Município de Ribas do Rio Pardo - MS, fundamentada no art. 15, §§1º ao 3º c/c art. 17 do Decreto n° 056/2009, torna público, a revisão dos preços registrados no item 67 – Feijão Carioquinha (KG) da Ata de Registro de Preço n° 009/2014, cuja detentora éa empresa Wilson Rodrigues Vasconcelos - EPPLtda, conforme justificativa e Parecer Jurídico anexos ao Processo Licitatório n° 049/2014. Passando o preço registrado a ser conforme abaixo detalhado.

Item	Produto	Valor Reequilibrado	Detentora da Ata
67	Feijão Carioquinha (KG)	3,99	**Wilson Rodrigues Vasconcelos - EPPLtda**

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Celeste Fonseca Pereira
Código Identificador:DF3CB45F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°.001/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2015.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade **Pregão Presencial.**
Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar neste município.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Riba do Rio Pardo - MS.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **10 de fevereiro de 2015**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do

Departamento de Licitações, localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de janeiro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Celeste Fonseca Pereira
Código Identificador:7BEE4560

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
RESOLUÇÃO 139 PREFEITURA DE RIO NEGRO/MS

RESOLUÇÃO 139/015

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331/12/94, revogada pela lei nº 614/30/2010 de 30/12/2008, em reunião Ordinária realizada no dia 21/01/2015 às 8:00h00min, conforme ata nº 267, nas dependências do CREAS sito na Rua MitsueEzoe n°625 Rio Negro MS, no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE.

Art. 1º- Fica aprovado o Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social, para o exercício de 2015.

Art. 2º - Foi aprovado por unanimidade o **Critério De Partilha** referente ao recurso do Co-financiamento do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul, - **Piso Linear** para o exercício de 2015, referente às ações que deverão ser executadas na Proteção Social Especial e Proteção Social Básica.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Modalidade	*Valor Total*
APAE	*540,00*
CASA DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DA GUIA	*1.100,00*
BENEFICIOS EVENTUAIS	*557,80*
Total	***2.197,80***

Art. 3º O valor previsto a ser repassado do **Piso Linear** para o exercício de 2015 é de R$ 2.197,80/mês. Sendo todo montante de repasse para o valor de custeio.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação registra-se e cumpra-se.

Rio Negro MS, 21 de Janeiro de 2015.

EUNICE PAES REZENDE
Presidenta do CMAS/RN

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:840AA6C3

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
RESOLUÇÃO 140 PREFEITURA DE RIO NEGRO/MS

RESOLUÇÃO Nº 140/015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331/12/94, revogada pela Lei nº 614/30/2010 em reunião ordinária realizada dia 21/01/2015, as 08h00min horas; conforme ata nº 267, nas dependências do CREAS, sito a Rua MitsueEzoe 625, Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos saldos do FMAS do ano de 2014 para serem gastos no exercício de 2015.

Art. 2° Os recursos serão gastos em seus respectivos, proteção básica e especial.

Art. 3º Esta resolução passa a vigorar, na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrario.

Rio Negro – MS 21 de Janeiro de 2015.

EUNICE PAES REZENDE.
Presidente do CMAS/RN.

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:08592B42

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA DE RIO NEGRO/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2015
REALIZADO EM 2011 – PMRN

O Prefeito Municipal de Rio Negro – Estado de Mato Grosso do Sul, GILSON ANTONIO ROMANO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a pessoa relacionada no anexo Único deste Edital, para que no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da publicação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Negro – MS, Rua Mitsuo Ezoe, Nº 575, centro, telefone (67) 3278-1443/3278-1323 no horário das 07:00 às 13:00 horas, com propósito de tomar posse no respectivo Cargo , tendo em vista a aprovação em Concurso Público de provas e títulos homologado através do Decreto nº 034, de 20 de junho de 2011. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul, nº 0362. Página 41.
Observando-se:

I – No ato da Posse, o Candidato deverá apresentar e entregar os originais e as respectivas fotocópias, dos seguintes documentos e exames:

a)Fotocópia da Cédula de identidade;
b)Fotocópia do Cartão de cadastro de pessoas física – C.P.F;
c)Fotocópia da certidão de casamento;
d)Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
e)Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
f)Fotocópia do certificado de reservista ou Dispensa de Incorporação;
g)Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
h)Declaração de não acumulo de cargos;
i)Declaração de bens;
j)Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
k)Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe (quando for o caso);
l)Comprovante de endereço;
m)Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H (quando for o caso);
n)Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal;
o)01 fotocópia 3x4, recente, tirada de frente;
p)Laudo Médico acompanhado dos seguintes Exames:
P.1) RX Tórax/ Eletrocardiograma/ V.D.R.L./ Uréia/ Creatinina/ Reação de Machado Guereiro (Chagas)/ Hemograma/ Glicemia/ Tipagem Sanguínea;

II – Será considerado desistente do Concurso Público/2011, perdendo a respectiva Vaga, o Candidato aprovado que:
a)Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do Cargo;
b)Não apresentar a documentação comprobatória necessária para o provimento do cargo;
c)Não se apresentar para tomar Posse no prazo estabelecido.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de Janeiro de 2015.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO AO EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 026/2015

CARGO: **ASSISTENTE SOCIAL**
NOME: **ADRIANNE RODRIGUES SANTOS**
RG**: 1078898 SSP/MS**
COLOCAÇÃO: **00008**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de Janeiro de 2015.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:C310746E

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO 2015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 001/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Municipal n° xxx/2015 de xxx de Janeiro de 2015, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", de conformidade nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, objetivando aContratação de Empresa para Fornecimento de Combustível para atender a Frota de Veículos e Maquinários pertencentes a Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, para o exercício do ano de 2015.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **09 de Fevereiro de 2015 às 08h00min,** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Mitsuo Ezoe nº. 575, centro, CEP 79470-000, Rio Negro/MS.

Retirada do Edital:O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3278 - 2166), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rio Negro - MS, 26 de Janeiro de 2015.

CARLOS FARIAS DE ARRUDA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:802C8140

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO NOMINAL 6º BIMESTRE 2014

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)				
			R$ 1	
	SALDO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31 Dez 2013	Em 31 Out 2014	Em 31 Dez 2014	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.463.282,24	8.882.218,33	8.676.329,41	
DEDUÇÕES (II)	9.896.525,23	13.711.519,11	11.213.221,93	
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.862.792,67	13.605.597,80	11.762.872,60	
Demais Haveres Financeiros	60.666,29	156.736,66	75.669,01	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.026.933,73	50.815,35	625.319,68	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-433.242,99	-4.829.300,78	-2.536.892,52	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-433.242,99	-4.829.300,78	-2.536.892,52	
	PERIODO DE REFERÊNCIA			
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre	JAN A DEZ 2014		
	(c-b)	(c-a)		
RESULTADO NOMINAL	2.292.408,26	-2.103.649,53		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE				
METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	VALOR CORRENTE			
	-1.015.150,00			
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
	SALDO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA				
	Em 31 Dez 2013	Bimestre Anterior	JAN A DEZ 2014	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00	

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

OSANA NOGUEIRA RAMOS
Contadora crc/ms
Dir. Geral controladoria interna

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:839B638E

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
TERMO ADITIVO Nº 004/2014

Extrato do Aditivo Nº. 004/2014
Contrato nº 008/2014

Partes*: Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste/ Claudia de Medeiros*

Objeto: *O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de nº 008/2014 pelo período de mais 03(três) meses.*
Fundamentação Legal*: Art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.*
Dotação:
02.10.00 Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste
13.392.0004.2068.0000 Manutenção das atividades da FUNGAB
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Assinantes*: Maria Irene Reginatto Eibel/ Claudia de Medeiros*
Assinatura*: 31 de dezembro de 2014.*

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:7037A1E4

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
TERMO ADITIVO Nº 005/2014

Extrato do Aditivo Nº. 005/2014
Contrato de Locação nº 011/2013

Partes*: Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste/ Valpirio Tomazoni*
Objeto: *O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Locação de imóvel nº 011/2013 pelo período de mais 12(doze) meses.*
VALOR: *R$ 1.347,00 (um mil e trezentos e quarenta e sete reais) mensal totalizando R$ 16.164,00 (dezesseis mil cento e sessenta e quatro reais).*
Fundamentação Legal*: Art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.*
Dotação:
02.10.00 Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste
13.392.0004.1024.0000 Desenvolvimento de Projetos Culturais
3.3.90.36.00 Outros serviços Pessoa Física
Assinantes*: Maria Irene Reginatto Eibel/ Valpirio Tomazoni*
Assinatura*: 31 de dezembro de 2014.*

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:3E839343

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 001/2015

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 001/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 881/2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração publica visando a contratação de empresa para execução das obras de ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, às **08hs do dia 13 de Fevereiro de 2015**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Janeiro de 2.015

RONILSO FREITAS BRANDÃO
- Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:EC1C6982

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 012/2014

Aviso de Anulação de Licitação
Modalidade Tomada de Preços nº 012/2014
A Comissão de Licitações da Prefeitura de São Gabriel do Oeste MS, torna público que a Licitação Pública que tem por objeto à contratação de agência de publicidade para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde (FMS) com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e ainda a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir idéias ou informar o público em geral, nos moldes de briefing, em atendimento as ações de Saúde, foi anulada por vicio insanável, conforme decisão proferida pelo EXMO. Senhor Prefeito Municipal.

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Janeiro de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
– Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D849E1F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 019/2015

Decreto "P" nº 019/2015 PMSGO-GAB 27 de Janeiro de 2015.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012**.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
9º	Edson Eduardo de Souza	Técnico de Serviço Público	Professor Regente de Educação Física	20 horas / semanais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Janeiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:90BB8C56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 020/2015

Decreto "P" nº 020/2015 PMSGO-GAB 27 de Janeiro de 2015.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***JANAINA MORAIS DE MATTOS ANHANI***, matrícula 4597, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Público Especializado, na função de Professor Assistente 08 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 09/05/2015 e 07/07/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Janeiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:B1A8766D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 021/2015

Decreto "P" nº 021/2015 PMSGO-GAB 27 de Janeiro de 2015.

Declarar Vacância de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, na função de Vigia, em virtude da Aposentadoria por Idade, do servidor ***CANTALICIO DE ANDRADE NETO***, matrícula 768, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com o NÚMERO DE BENEFÍCIO 133.704.290-8.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 26/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Janeiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:B8FAA473

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 022/2015

Decreto "P" nº 022/2015 PMSGO-GAB 27 de Janeiro de 2015.

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora ***NATALICIA FERREIRA DE QUEIROZ MALGARIN***, matrícula 1585, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Especializado, na função de Auxiliar de Serviço de Saúde Especializado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, *Licença para Trato de Interesse Particular*, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 028/2007, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 02/02/2015 e 01/02/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 02/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Janeiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:0BCDF3D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 023/2015

Decreto "P" nº 023/2014 PMSGO-GAB 27 de Janeiro de 2015.

Ceder Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Ceder a servidora ***CLAISE KLEEMANN***, matrícula 372, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para exercer suas atividades junto a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gabriel, nos termos da C.I. nº 29, de 22 de Janeiro de 2015, no período compreendido entre 01/01/2015 e 31/12/2015, e com fundamento no Inciso II, Artigo 95 da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, regulamentada pela Lei Complementar nº 042/2007, de 30 de julho de 2007, com ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Janeiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:04C79EA0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 003/2014
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/Atitude Ambiental Ltda.
Objeto: A Alteração da Cláusula Quinta – Da Vigência.
Vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato em mais 03(três) meses.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original e aditivo
Assinantes: Frederico Marcondes Neto/Valdemar José Spielmann
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 23 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:776A6150

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 007/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2013
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE /Pilar & Pilar Ltda. - ME
Objeto: Alteração da Cláusula **Segunda** – Do Valor.
Valor: alterar o valor contratual mensal para R$ 8.472,48(oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original
Assinantes: Frederico Marcondes Neto /Adriano Régis de Pilar
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS -26 de janeiro de 2015

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:4A8AB9F4

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 003/2015
Convênio nº 001/2013
Processo administrativo nº 006/2013
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Convenente: Centro de Integração Empresa escola - CIEE
Objeto: bem como o acréscimo quantitativo nos serviços no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.
Fundamentação legal: artigo 4º do Decreto Municipal nº 713/2014, combinado com o artigo 116 e 57, inciso II, e art. 65, §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/1993.
Prazo de vigência: o termo aditivo terá prazo de vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Claudio Rodrigo de Oliveira
Data da assinatura: 30 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:7583A4FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 04/2015
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2015

PARTES INTERESSADAS
- MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS.
- Alto Uruguai Soluções Ambientais Ltda - ME, CNPJ 19.338.878/0001-60, com sede na Rua Dr. Maruri, nº 1427, apto 201, Centro, Concórdia – Santa Catarina, no valor total de **R$ 14.990,00 (quatorze mil, novecentos e noventa reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, de conformidade com a Política Nacional de Saneamento Básico – Lei Federal 11.445/2007 e a Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei Federal 12.305/2010. A empresa contratada deverá prestar os serviços a seguir enumerados, visando a elaboração e finalização do Plano Municipal de Saneamento Básico:
Elaboração do Plano de Trabalho;
Elaboração do Estudo Diagnóstico Atual;
Elaboração do Prognóstico;
Elaboração de minuta da Lei;
A Prefeitura de Selvíria - SP ficará responsável pelo pagamento de todas taxas, incluindo ART , exigíveis para realização e execução dos serviços.
Cotações de Preços: O Departamento de Compras da Prefeitura efetuou três cotações de preços junto a empresas do mesmo ramo de atividade, que apresentaram seus respectivos preços, sendo elas:
- Alto Uruguai Soluções Ambientais Ltda - ME, CNPJ 19.338.878/0001-60, com sede na Rua Dr. Maruri, nº 1427, apto 201, Centro, Concórdia – Santa Catarina, no valor total de **R$ 14.990,00 (quatorze mil, novecentos e noventa reais).**
- **Nogueira Consultoria Ambiental e Veterinária Ltda**, com sede na Rua Roaldo Ferreira Lino, nº 31, Àgua Clara - MS, no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).**
- **Echoa Engenharia S/S Ltda –** com sede na Avenida Desembargador Vitor, nº 260, sala 908, bairro Trindade, CEP 88040-400, Florianópolis – Santa Catarina, no valor de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais).**
Diante das cotações de preços acima mencionadas, o Departamento de Compras entendeu que os serviços devem ser contratados da empresa -- **Alto Uruguai Soluções Ambientais Ltda - ME**, CNPJ 19.338.878/0001-60, com sede na Rua Dr. Maruri, nº 1427, apto 201, Centro, Concórdia – Santa Catarina, pelo valor total de **R$ 14.990,00 (quatorze mil, novecentos e noventa reais),** que ofereceu preço mais vantajoso para a municipalidade de Selvíria – MS.
A empresa vencedora da cotação de preços tem plenas condições de executar os serviços definidos no objeto acima, apresentou o menor preço; assumiu o compromisso de executar os serviços dentro do prazo estabelecido; o pagamento será efetuado após a entrega dos serviços, mediante emissão de Laudo pela Secretaria Municipal de Obras, e emissão da Nota Fiscal pela empresa prestadora dos serviços.
Verificamos que existe dotação orçamentária no orçamento de 2015, por isso o processo de contratação será elaborado exclusivamente para prestação dos serviços no objeto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, constante do Orçamento Programa vigente em 2015.
02.008 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.008.04.122..0026.2.250 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos 1.70.071 – Recursos Hídricos
Justificativa da contratação pelo Processo de Dispensa de Licitação
Existe a necessidade da contratação dos Serviços Técnicos para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, de conformidade com a Política Nacional de Saneamento Básico – Lei Federal 11.445/2007 e a Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei Federal 12.305/2010, por isso por se tratar de um serviço técnico especializado, a Prefeitura decidiu contratar a empresa que forneceu a melhor proposta, desta forma será assinado o contrato administrativo entre as partes.
O valor total fica abaixo do limite de licitação, para serviços de engenharia, que é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), portanto o Processo de Dispensa de Licitação atende a legislação vigente, conforme documentos, autuados e numerados na forma do Artigo 38 da Lei 8.666/93.
A Procuradoria Jurídica do Município emitiu parecer favorável, para a contratação através do Processo de Dispensa de Licitação, mediante a cotação de pelo menos três preços, junto a empresas do mesmo ramo de atividade.
O Departamento de Contabilidade certificou que existe Dotação Orçamentária no orçamento Programa vigente em 2015; os serviços serão pagos com Recursos Financeiros da FONTE 1.70.071 – Recursos Hídricos.
A modalidade da contratação será pelo Processo de Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Diante das justificativas apresentadas no Processo, considerando a autorização do Prefeito Municipal, para contratação dos serviços técnicos através do Processo de Dispensa de Licitação, como forma de agilizar a execução dos serviços, dentro do menor prazo possível, esta

Comissão de Licitação decide pela publicação do presente Edital, visando a contratação da empresa que apresentou a menor proposta de preços.
Selvíria / MS, 21 de janeiro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
- Presidente

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:4278BBE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Edital nº 04/2015
Dispensa de Licitação n.º 004/2015

Assunto - Processo de Dispensa de Licitação para contratação de Serviços Técnicos para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação da empresa Alto Uruguai Soluções Ambientais Ltda - ME, CNPJ 19.338.878/0001-60, com sede na Rua Dr. Maruri, nº 1427, apto 201, Centro, Concórdia – Santa Catarina, no valor total de R$ 14.990,00 (quatorze mil, novecentos e noventa reais), para Prestação de Serviços Técnicos para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, de conformidade com a Política Nacional de Saneamento Básico – Lei Federal 11.445/2007 e a Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei Federal 12.305/2010, ***ratifico a dispensa de licitação*** por ser os serviço indispensáveis, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso determino que se proceda a contratação nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 22 de janeiro 2015

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:8B1BFFD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL N.º 09/2015 PREGÃO PRESENCIAL 01/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 09/2015
PREGÃO PRESENCIAL 01/2015
O MUNICIPIO DE SELVÍRIA - MS, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666/93. Objeto: A Licitação Pública será do tipo menor preço global, tendo por objeto prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas orçamentária, financeira e administrativa, para Prefeitura de Selvíria, incluindo os FUNDOS municipais e Autarquia, com obediência à Legislação, Federal, Estadual e Municipal. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (07hs as 11hs e das 13hs às 16hs). Data e local da realização do Pregão: 11 de fevereiro de 2015, entrega dos envelopes às 10:00hs, com abertura dos envelopes as 10:30 min, no Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS. Obtenção do Edital: Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, no mesmo endereço – MS. Telefone: (XX67) 3579 1485, Horário oficial de Mato Grosso do Sul.
Selvíria – MS, 28 de janeiro de 2.015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:24E30B26

PLANEJAMENTO
ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000,00	0,00		10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00		10.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Período		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (h)	do Exercício (i) = (Ib - (IIe + IIIf))		Saldo Atual (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR(III)	0,00	0,00		0,00

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 008707/O-9

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:613E94E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 022/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar que o veículo Fiat/Pálio Fire Way, cor Branco, placas NRL 8553, ficará sob responsabilidade e posse do Primeiro-Secretário, Vereador Marcos Roberto Silveira, sendo-lhe entregue em perfeitas condições de uso e conservação, com 193,76 quilômetros rodados.

Art. 2º - O Vereador Marcos Roberto Silveira se compromete a zelar pelo veículo acima descrito, sendo o único responsável por eventuais danos causados no veículo e a terceiros, bem como, por eventuais multas, e demais obrigações advindas do período em que estiver com a posse do mesmo.

Art. 3º - Fica a Primeira-secretaria, na pessoa do vereador, autorizado a abastecer o veículo, podendo para tanto assinar documento para pagamento, sob responsabilidade, todavia, limitado a 160 (cento e sessenta) litros de gasolina mensais.

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente - MS, Sidrolândia 16 de janeiro de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:C02D87A0

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 023/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar que o veículo Fiat/Pálio Week ELX Flex, cor Branco, placas HQH 6392, ficará sob responsabilidade e posse do Segundo-Secretário, Vereador Edivaldo dos Santos, sendo-lhe entregue em perfeitas condições de uso e conservação, com 247.579 quilômetros rodados.

Art. 2º - O Vereador Edivaldo dos Santos se compromete a zelar pelo veículo acima descrito, sendo o único responsável por eventuais danos causados no veículo e a terceiros, bem como, por eventuais multas, e demais obrigações advindas do período em que estiver com a posse do mesmo.

Art. 3º - Fica a Segunda-secretaria, na pessoa do vereador, autorizado a abastecer o veículo, podendo para tanto assinar documento para pagamento, sob responsabilidade, todavia, limitado a 160 (cento e sessenta) litros de gasolina mensais.

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente - MS, Sidrolândia 23 de janeiro de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:941D0EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PUBLICA PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação vigente, FAZ SABER, POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA, conduzida pelo departamento de Recursos Humanos, que no período de 29 a 30 de Janeiro de 2015, estarão abertas vagas para Operador de Máquinas Pesadas e ASG Auxiliar Serviços Gerais, com habilitação especifica para cada componente curricular, sendo para cada vaga, um cadastro de reserva.
Os interessados deverão se apresentar na Secretaria de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Públicos Av. Dorvalino dos Santos, 1820 – Centro – Sidrolândia-MS, munidos de currículo e documentação comprobatória para os requisitos abaixo, constante no item I desta Chamada Pública.

ITEM I		
CARGO/DISCIPLINA	REQUISITOS BÁSICOS	QUANTIDADES
Operador de Máquinas pesadas	Ensino Fundamental Completo Habilitação Categoria "D"	03
ASG	Ensino Fundamental Completo	27

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.

SIDROLANDIA MS, 23 DE JANEIRO DE 2015

ANTONIO GALDINO DE OLIVEIRA
Secretário de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Públicos

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:E2A956B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DE ASG E VIGIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SIDROLÂNDIA - MS
CHAMADA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DE ASG e VIGIA
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação vigente, **FAZ SABER, POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA**, conduzida pelo Departamento de Recursos Humanos, que no período de 29 a 02 de fevereiro de 2015, estarão abertas vagas para Auxiliares de Serviços Gerais e Vigias, com habilitação mínima no Ensino Fundamental, e que tenha disponibilidade para atuar nas Escolas Municipais da Zona Rural.
Os interessados deverão se apresentar nas Instituições de Ensino, munidos de currículo e documentação comprobatória para os requisitos abaixo, constantes no Item I desta Chamada Pública.

ITEM I – QUADRO DE SERVIDORES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA		
CARGO	**INSTITUIÇÕES**	**QUANTIDADES**
Auxiliar de Serviços Gerais	E.M. Darcy Ribeiro	02
Vigia	E.M. Domingos Alves Nantes	01
Auxiliar de Serviços Gerais	E.M. Eldorado	08
Auxiliar de Serviços Gerais	E.M.Leonida La Rosa Balbuena e Extensões	10
Auxiliar de Serviços Gerais	E.M. João Batista	06
Vigia	E.M. João Batista	02
Auxiliar de Serviços Gerais	E.M. Monteiro Lobato	04
Auxiliar de Serviços Gerais	E.M. Barra Nova	05
Vigia	E.M. Barra Nova	02
Auxiliar de Serviços Gerais	E.M.I. Cacique Armando Gabriel	05
Vigia	E.M. Cacique Armando Gabriel	01
Auxiliar de Serviços Gerais	E.M. São Pedro	03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,SIDROLÂNDIA,28 JANEIRO DE 2015

SÔNIA MARIA DAL PAS LEITE
Secretária de Educação

Publicado por:
Luzinete Rodrigues Sampaio
Código Identificador:3A6BA3E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 032/2014.

Onde se lê: Valor mensal: R$ 35.750,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinqüenta reais).
Leia-se: Valor mensal: R$ 28.150,00 (vinte e oito mil cento e cinqüenta reais).
LICITAÇÃO Nº 086/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 609/2014.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 28/04/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 032/2014, processo nº 609/2014, referente à contratação de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para atendimento na área da saúde, em conformidade com as especificações constantes no anexo I deste edital, aos vencedores do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária: 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básica de Saúde 02.07.01.10.301.0107.2.047 Programa de Atenção Básica- PAB Fixo 02.07.01.10.301.0107.2.044 Núcleo de Apoio a Saúde da Familia- NASF. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica; 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física.
Item: 01.
Vencedor: BRUNO CESAR SILVA FERNANDES- ME.
Valor mensal: Valor mensal: R$ 28.150,00 (vinte e oito mil cento e cinqüenta reais).

Taquarussu - MS, 27 de janeiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:1066E881

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **BRUNO CESAR SILVA FERNANDES ME** – DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2015 – OBJETO: contratação de Pessoa Física ou Jurídica para atendimento na área da saúde, na especialidade de Médico Generalista, para a prestação de serviços em conformidade a proposta de preços ao item 01, constante no processo administrativo - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de 28 de janeiro de 2015 até 27 de janeiro de 2016 – VALOR: o contrato e de R$ 337.800,00 (trezentos e trinta e sete mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R$ 28.150,00 (vinte e oito mil e cento e cinqüenta reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básica de Saúde 02.07.01.10.301.0107.2.047 Programa de Atenção Básica- PAB Fixo 02.07.01.10.301.0107.2.044 Núcleo de Apoio a Saúde da Família- NASF. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica; 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Bruno Cesar Silva Fernandes.

Taquarussu - MS, 28 de janeiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:97FAD650

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 CONTRATO Nº. 080/2014

DATA DE ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2014.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERENOS/MS e a empresa **AMPLITUDE COMERCIAL LTDA - ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n°. 080/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo do Contrato Administrativo nº 080/2014, a contar de 05/12/2014 à 05/04/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASCOTTO MARIANI
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

ÁTILA HERMISDORF FERREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:10FDDCB1

GABINETE DO PREFEITO
APOSTILAMENTO Nº. 002 AO CONTRATO Nº 012/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2014.
CONTRATADA: LEONIDIA ALVES CARDOSO ME, CNPJ: 03.030.434/0001-22

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de 406.000 (quatrocentos e seis mil) litros de óleo diesel comum; 170.000 (cento e setenta mil) litros de óleo diesel S10; 72.000 (setenta e dois mil) litros de gasolina comum; para serem utilizados pelos Departamentos do Município de Terenos, a serem entregues diariamente, nos quantitativos solicitados, conforme a necessidade da municipalidade e descrições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, Proposta apresentada e resultado Final da Ata do Pregão, de acordo com as condições definidas no ato convocatório e seus anexos.

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

O Contrato n° 012/2014, formalizado em 31 de Janeiro de 2014, bem como o Pregão Presencial n° 005/2014, estabeleceu na cláusula 4.1 que as despesas decorrentes ocorreriam por conta das seguintes dotações: Departamentos: 03.002.00 - Departamento de Administração e Recursos Humanos, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 Material de Consumo, no Programa de Trabalho 04.122.0104.2007.0000 - Administração de Recursos Humanos e Patrimoniais. Fonte de Recurso 100. Departamento: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.361.0113.2015.0000 - Transporte Escolar. Fonte de Recurso 115, 128, 101 e 124. Departamento: 03.007.00 - Departamento de Serviços Urbanos, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 15.452.0106.2027.0000 - Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos. Fonte de Recurso 100. Departamento: 03.008.00 - Departamento de Estradas de Rodagem, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material

de Consumo, no Programa de trabalho 26. 782.0115.2033.0000 - Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos. Fonte de Recurso 180. Departamento: 03.009.00 - Departamento de Desenvolvimento Econômico, Agrário e Meio Ambiente, no elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 04.122.0112.2034.0000 - Administração do Dept° de Desenv. Econômico, Agrário e Meio Ambiente. Fonte de Recurso 100.

Parte desta contratação é para atender o Departamento de Administração e Recursos Humanos, de onde estimaram o valor **R$ 38.388,00 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso Próprio: 03.002.00 - Departamento de Administração e Recursos Humanos, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 Material de Consumo, no Programa de Trabalho 04.122.0104.2007.0000 - Administração de Recursos Humanos e Patrimoniais. Fonte de Recurso 100**,** a ser utilizado durante o período contratado.

Porém verificamos que há a necessidade de mudar a fonte de recurso para pagamento, utilizando-se o recurso oriundo do Departamento de Serviços Urbanos, desta forma e com o intuito de aproveitarmos o recurso existente na referida fonte, para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, solicitamos o remanejamento de R$ 1.789,42 (mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos) para o recuso do Departamento de Serviços Urbanos.
Portanto, solicitamos que seja autorizado o remanejamento do Recurso Orçamentário, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado o remanejamento R$ 1.789,42 (mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos) do valor da dotação: Departamento: 03.007.00 - Departamento de Serviços Urbanos, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 15.452.0106.2027.0000 - Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos. Fonte de Recurso 100.

As demais condições estabelecidas no Contrato n° 012/2014, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Terenos/MS, 30 de Dezembro de 2014.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da Comissão de Licitações

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4673490F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 005 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014 DE 20/05/2014

APOSTILA de **REVISÃO DE VALORES junto** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014,** proveniente do **Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 013/2014,** celebrada entre o **MUNICÍPIO DE TERENOS/MS**, e a empresa **CIRURGICA MS, CNPJ: 10.656.587/0001-45**

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO , Prefeita em exercício da cidade de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, II, "d", § 5º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e art. 16 do Decreto Municipal nº 3545/2014, determina o apostilamento à Ata de Registro de Preços, realinhando os valores registrados em virtude à disponibilidade da matéria prima e do recente aumento dos princípios ativos, tudo em conformidade com estabelecido no Processo Administrativo nº 125/2014, passando os valores anteriormente praticados a vigorarem como segue:

Item	Descrição	Praticado	Valor realinhado
22/288	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI INJETAVEL, FRASCO –AMPOLA, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	R$ 0,78	R$ 2,76

TERENOS/MS, 15 de Dezembro de 2014.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A9D4E14E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°004 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N ° 004/2014

DATA DE ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e a empresa **CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Clausula Primeira – Do Objeto:
O objeto do presente Termo é o cancelamento do preço registrado para o medicamento GENTAMICINA 40MG/ML – SOLUÇÃO INJETAVEL item 226/288 da Clausula 11.1 da Ata de Registro de Preços nº 004/2014 junto ao fornecedor CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Clausula Segunda – Da Classificação:
Face a ausência de interesse dos demais classificados pelo fornecimento do item ao preço e nas condições do fornecedor que teve seu item desclassificado, permanecem inalteradas as demais ordem de classificação e registro da Ata.

Clausula Terceira – Da Ratificação:
As demais condições fixadas no na Ata de Registro de Preços n° 004/2014, não alcançadas pelo presente apostilamento permanecem inalteradas.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

EDIEL DE MORAES PINHEIRO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1AB20705

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014 DE 29/07/2014

APOSTILA de **REVISÃO DE VALORES junto** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014,** proveniente do **Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 022/2014,** celebrada entre o **MUNICÍPIO DE TERENOS/MS**, e a empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 52.202.744/0001-92.**

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO , Prefeita em exercício da cidade de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, II, "d", § 5º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e art. 16 do Decreto Municipal nº 3545/2014, determina o apostilamento à Ata de Registro de Preços, realinhando os valores registrados em virtude à disponibilidade e do recente aumento dos materiais, tudo em conformidade com estabelecido no Processo Administrativo nº 163/2014, passando os valores anteriormente praticados a vigorarem como segue:

Item	Descrição	Praticado	Valor realinhado
250/284	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO- LUVA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, DOTADA DE PUNHO PROVIDO DE REFORÇO TIPO VIROLA, RESISTENTE, ISENTA DE FALHAS, FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO CAPAZ DE PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO; COM TENSÃO DE RUPTURA (PADRÃO AQL 1,5), IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, TALACADA, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ALTA SENSIBILIDADE. EMBALAGEM INTEGRA, CONTENDO 100 UNIDADES CADA, CONTENDO EXPRESSAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R$ 10,25	R$ 17,07
251/288	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO- LUVA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, DOTADA DE PUNHO PROVIDO DE REFORÇO TIPO VIROLA, RESISTENTE, ISENTA DE FALHAS, FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO CAPAZ DE PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO; COM TENSÃO DE RUPTURA (PADRÃO AQL 1,5), IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, TALACADA, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ALTA SENSIBILIDADE. EMBALAGEM INTEGRA, CONTENDO 100 UNIDADES CADA, CONTENDO EXPRESSAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R$ 10,25	R$ 17,29

TERENOS/MS, 03 de Dezembro de 2014.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5B9A2E21

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°002 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N ° 005/2014

DATA DE ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e a empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O objeto do presente Termo é o cancelamento do preço registrado para os materiais de consumo médico hospitalar - luvas de procedimento tamanho grande- luva em látex natural, descartável, ambidestra, dotada de punho provido de reforço tipo virola, resistente, isenta de falhas, furos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito capaz de prejudicar sua utilização; com tensão de ruptura (padrão aql 1,5), impermeável à água e outros fluidos, talacada, pulverizada com pó bio-absorvível, alta sensibilidade, embalagem integra, contendo 100 unidades cada, contendo expressamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no ministério da saúde e certificado de aprovação no ministério da saúde, referente aos itens: 149/284, da Clausula 11.1 da Ata de Registro de Preços nº 005/2014 junto ao fornecedor **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO:
Face a ausência de interesse dos demais classificados pelo fornecimento do item ao preço e nas condições do fornecedor que teve seu item desclassificado, permanecem inalteradas as demais ordem de classificação e registro da Ata.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:
As demais condições fixadas na Ata de Registro de Preços n° 005/2014, não alcançadas pelo presente Termo permanecem inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

JOSÉ CABRERA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E0B87201

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Exercício: 2014
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.088.099,57	0,00
Pessoal Ativo	23.700.125,47	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	1.387.974,10	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	1.388.224,10	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	250,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.387.974,10	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	23.699.875,47	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		23.699.875,47
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)		43.734.062,07
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		54,19
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 60 %		26.240.437,24
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 57 %		24.928.415,38
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:25F76FE5

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

Exercício: 2014
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

RGF ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.645.630,37	3.386.098,99	3.114.902,62
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.645.630,37	3.386.296,61	3.117.863,84
Interna	3.645.630,37	3.386.296,61	3.117.863,84
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	-197,62	-2.961,22
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	17.194.114,67	16.846.442,10	17.903.685,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.733.523,94	16.846.442,10	17.903.685,94
Demais Haveres Financeiros	2.633.730,04	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	173.139,31	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-13.548.484,30	-13.460.343,11	-14.788.783,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	40.446.488,18	42.571.597,26	43.734.062,07
% DA DCL SOBRE A RCL (I/RCL)	9,01	7,95	7,12
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-33,50	-31,62	-33,82
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	48.535.785,82	51.085.916,71	52.480.874,48
LIMITE DE ALERTA - 108%	43.682.207,23	45.977.325,04	47.232.787,04
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII +VIII)	2.313.865,62	2.100.546,58	1.883.263,58
DÍVIDA DE PPP(V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	1.561.568,98	1.467.033,62	1.367.131,57
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.533.575,19	1.450.854,17	1.363.163,84
Previdenciarias	1.533.575,19	1.450.854,17	1.363.163,84
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	27.993,79	16.179,45	3.967,73
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	752.296,64	633.512,96	516.132,01
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	752.296,64	633.512,96	516.132,01
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.338.738,24	2.415.673,43	1.346.398,48
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)¹	13.918.421,13	12.879.608,56	14.382.813,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.284.691,09	12.879.608,56	14.382.813,08
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	2.633.730,04	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-13.918.421,13	-12.879.608,56	-14.382.813,08
FONTE:			

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6EBBF3F4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Exercício: 2014
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

RGF Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, parágrafo 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.446.488,18	42.571.597,26	43.734.062,07
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	8.898.227,39	9.365.751,39	9.621.493,65
LIMITE DE ALERTA (inciso IIF do § 1° do art. 59 da LRF) - 19,8% da RCL	8.008.404,66	8.429.176,26	8.659.344,29
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
Fonte:			

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6BDA6B2F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO

Exercício: 2014
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

RGF - ANEXO IV (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00

Tipo de Operação	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outas Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	43.734.062,07	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO (ARO) - 6,3% DA RCL	2.755.245,91	6,30
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
Fonte:		

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:EC12CE7C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Exercício: 2014
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			
DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos do FIS	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00
Convenios da União para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas Assitência Social	0,00	0,00	0,00
Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00
Outros Convênios da União	0,00	0,00	0,00
Convenios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00
Convênios do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00
FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00
COSIP	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO (Recursos Não Vinculados)	3.520.872,86	2.174.341,94	1.346.530,92
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.520.872,86	2.174.341,94	1.346.530,92
TOTAL (III) = (I + II)	3.520.872,86	2.174.341,94	1.346.530,92
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	14.382.813,08	16.748,68	14.366.064,40

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4EC583C1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

Exercício: 2014
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

LRF, Art. 48, Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.699.875,47	54,19
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60.00%	26.240.437,24	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57.00%	24.928.415,38	57,00
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-14.788.783,32	100,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	52.480.874,48	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.659.344,29	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Total	2.682.697,54	1.346.530,92

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E873ECE0

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IX - DEM. DAS RECEITAS DE OP. DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Exercício: 2014
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso I)				
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Incritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCRIÇÃO	a - d	b - (e +f)		(c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00		0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:EF804D48

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Exercício: 2014
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6.º Bimestre/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	3.645.630,37	3.207.277,37	3.117.863,84
DEDUÇÕES(II)	17.194.114,67	18.112.175,16	17.903.685,94
Disponibilidade de Caixa bruta	14.733.523,94	18.112.175,16	17.903.685,94
Demais Haveres Financeiros	2.633.730,04	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	173.139,31	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-13.548.484,30	-14.904.897,79	-14.785.822,10
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-13.548.484,30	-14.904.897,79	-14.785.822,10
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR		119.075,69	-1.237.337,80
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA			-215.273,31
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6.º Bimestre/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	13.918.421,13	12.879.608,56	14.382.813,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.284.691,09	12.879.608,56	14.382.813,08
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	2.633.730,04	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-13.918.421,13	-12.879.608,56	-14.382.813,08
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-13.918.421,13	-12.879.608,56	-14.382.813,08

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E806CB6E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO X - DEMONSTRATIVO DA PROJECAO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS S. PUBLICOS

Exercício: 2014
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
27/01/2015 - 08:46:55
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSNTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À DEZEMBRO DE 2014/ 6º BIMESTRE

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2013	4.543.530,47	901.733,95	3.641.796,52	16.483.294,04
2014	3.338.146,51	950.463,91	2.387.682,60	18.870.976,64
2015	3.475.732,60	1.014.889,49	2.460.843,11	21.331.819,75
2016	3.590.568,43	1.158.372,54	2.432.195,89	23.764.015,64
2017	3.723.495,59	1.236.443,81	2.487.051,78	26.251.067,42
2018	3.782.320,13	1.281.936,15	2.500.383,98	28.751.451,40
2019	3.919.035,22	1.359.907,66	2.559.127,56	31.310.578,96
2020	4.044.775,89	1.512.619,84	2.532.156,05	33.842.735,01
2021	4.163.768,87	1.641.503,96	2.522.264,91	36.364.999,92
2022	4.296.740,76	1.763.025,54	2.533.715,22	38.898.715,14
2023	4.347.375,49	2.114.696,90	2.232.678,59	41.131.393,73
2024	4.413.237,80	2.332.513,95	2.080.723,85	43.212.117,58
2025	4.453.027,50	2.608.870,34	1.844.157,16	45.056.274,74
2026	4.559.461,05	2.640.520,51	1.918.940,54	46.975.215,28
2027	4.598.348,43	2.920.115,07	1.678.233,36	48.653.448,64
2028	4.591.355,88	3.291.799,85	1.299.556,03	49.953.004,67
2029	4.530.796,06	3.715.814,84	814.981,22	50.767.985,89
2030	4.523.312,36	3.926.500,93	596.811,43	51.364.797,32
2031	4.513.154,16	4.113.993,34	399.160,82	51.763.958,14
2032	4.441.305,87	4.376.542,07	64.763,80	51.828.721,94
2033	4.287.065,31	4.694.020,24	-406.954,93	51.421.767,01

2034	4.104.760,15	5.193.891,53	-1.089.131,38	50.332.635,63
2035	3.935.454,97	5.500.071,54	-1.564.616,57	48.768.019,06
2036	3.714.354,54	5.877.229,93	-2.162.875,39	46.605.143,67
2037	3.432.926,39	6.316.327,30	-2.883.400,91	43.721.742,76
2038	3.154.703,82	6.600.669,44	-3.445.965,62	40.275.777,14
2039	2.815.174,55	6.963.450,28	-4.148.275,73	36.127.501,41
2040	2.465.156,37	7.230.175,58	-4.765.019,21	31.362.482,20
2041	2.120.842,42	7.456.783,31	-5.335.940,89	26.026.541,31
2042	1.641.856,84	7.686.846,02	-6.044.989,18	19.981.552,13
2043	1.209.402,74	7.519.543,72	-6.310.140,98	13.671.411,15
2044	789.106,80	7.793.318,21	-7.004.211,41	6.667.199,74
2045	523.020,26	7.790.594,93	-7.267.574,67	-600.374,93
2046	494.230,62	7.761.909,99	-7.267.679,37	-7.868.054,30
2047	459.213,73	7.712.440,76	-7.253.227,03	-15.121.281,33
2048	8.795,14	7.509.597,98	-7.500.802,84	-22.622.084,17
2049	8.883,09	7.264.801,71	-7.255.918,62	-29.878.002,79
2050	5.981,28	6.800.466,36	-6.794.485,08	-36.672.487,87
2051	6.041,10	6.558.567,83	-6.552.526,73	-43.225.014,60
2052	3.050,75	6.443.749,12	-6.440.698,37	-49.665.712,97
2053	0,00	6.359.672,85	-6.359.672,85	-56.025.385,82
2054	0,00	6.168.097,19	-6.168.097,19	-62.193.483,01
2055	0,00	5.744.748,06	-5.744.748,06	-67.938.231,07
2056	0,00	5.459.664,52	-5.459.664,52	-73.397.895,59
2057	0,00	5.374.775,40	-5.374.775,40	-78.772.670,99
2058	0,00	5.067.859,77	-5.067.859,77	-83.840.530,76
2059	0,00	4.703.521,67	-4.703.521,67	-88.544.052,43
2060	0,00	4.384.798,37	-4.384.798,37	-92.928.850,80
2061	0,00	4.031.924,24	-4.031.924,24	-96.960.775,04
2062	0,00	3.646.801,73	-3.646.801,73	-100.607.576,77
2063	0,00	3.218.803,78	-3.218.803,78	-103.826.380,55
2064	0,00	2.961.494,98	-2.961.494,98	-106.787.875,53
2065	0,00	2.498.579,07	-2.498.579,07	-109.286.454,60
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2066	0,00	2.325.525,43	-2.325.525,43	-111.611.980,03
2067	0,00	2.037.565,64	-2.037.565,64	-113.649.545,67
2068	0,00	1.627.266,02	-1.627.266,02	-115.276.811,69
2069	0,00	1.396.650,30	-1.396.650,30	-116.673.461,99
2070	0,00	1.186.687,16	-1.186.687,16	-117.860.149,15
2071	0,00	1.044.660,26	-1.044.660,26	-118.904.809,41
2072	0,00	951.602,06	-951.602,06	-119.856.411,47
2073	0,00	931.369,84	-931.369,84	-120.787.781,31
2074	0,00	910.763,73	-910.763,73	-121.698.545,04
2075	0,00	889.351,52	-889.351,52	-122.587.896,56
2076	0,00	866.620,30	-866.620,30	-123.454.516,86
2077	0,00	873.683,98	-873.683,98	-124.328.200,84
2078	0,00	880.818,29	-880.818,29	-125.209.019,13
2079	0,00	888.023,94	-888.023,94	-126.097.043,07
2080	0,00	895.301,65	-895.301,65	-126.992.344,72
2081	0,00	883.701,48	-883.701,48	-127.876.046,20
2082	0,00	717.835,30	-717.835,30	-128.593.881,50
2083	0,00	723.411,12	-723.411,12	-129.317.292,62
2084	0,00	729.042,70	-729.042,70	-130.046.335,32
2085	0,00	734.730,60	-734.730,60	-130.781.065,92
2086	0,00	740.475,37	-740.475,37	-131.521.541,29
2087	0,00	746.277,57	-746.277,57	-132.267.818,86
Fonte:				

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6F9690E3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DE RECURSOS

Exercício: 2014
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo XI (LRF, Art. 53, parágrafo 1º, inciso III)				
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		30.200,00	63.530,00	-33.330,00
Alienação de Bens Móveis		30.100,00	63.530,00	-33.430,00
Alienação de Bens Imóveis		100,00	0,00	100,00
TOTAL		30.200,00	63.530,00	-33.330,00
Despesas (Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIMESTRE		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		INSCRITAS EM RESTOS A DESPESAS LIQUIDADAS (e)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	200,00	0,00	0,00	200,00
DESPESAS DE CAPITAL	200,00	0,00	0,00	200,00
Investimentos	200,00	0,00	0,00	200,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	200,00	0,00	0,00	200,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (b) - (e+f)		SALDO ATUAL (j) = (h+i)
VALOR (III)	0,00	63.530,00		63.530,00
Fonte:				

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:168F7251

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

Exercício: 2014
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Balanço Orçamentário
Janeiro à Dezembro de 2014 / 6 º Bimestre

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS	103.174.544,71	141.581.418,23
Previsão Inicial	47.000.000,00	47.000.000,00
Previsão Atualizada	47.000.000,00	47.000.000,00
Receitas Realizadas	8.854.026,62	47.581.418,23
Déficit Orçamentário	320.518,09	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00
DESPESAS	110.858.851,06	110.858.851,06
Dotação Inicial	47.000.000,00	47.000.000,00

Créditos Adicionais	0,00	0,00
Dotação Atualizada	47.000.000,00	47.000.000,00
Despesas Empenhadas	7.690.275,98	44.043.291,79
Despesas Executadas	9.168.575,08	41.353.194,25
Despesas Liquidadas	9.168.575,08	41.353.194,25
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Despesas Empenhadas	7.690.275,98	44.043.291,79
Despesas Executadas	9.168.575,08	41.353.194,25
Despesas Liquidadas	9.168.575,08	41.353.194,25
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	1.158.204,53	6.036.419,27
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	826.555,33	4.574.834,61
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	331.649,20	1.461.584,66
Despesas Liquidadas	331.649,20	1.461.584,66
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	494.906,13	3.113.249,95

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS	
		% MÍNIMO A PLICAR NO EXERCÍCIO	% APLICADO ATÉ O BIMESTRE
Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	8.317.251,82	25,00	27,50
Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	8.170.114,03	60,00	79,63
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
Despesas Liquidadas	0,00	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS	
		% MÍNIMO A PLICAR NO EXERCÍCIO	% APLICADO ATÉ O SEMESTRE
Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos da Saúde	10.795.609,60	10,00	23,24
Despesas Liquidadas	10.795.609,60	10,00	23,24
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A5E29963

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 6/2015

AVISO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 6/2015
PROCESSO Nº 12/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 12/2015, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: Aquisição de 5 (cinco) condicionadores de ar, tipo split de 12.000 BTU´S e 1 (hum) condicionador de ar, tipo split de 24.000 BTU´S, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS.

EMPRESA: EIKO DO BRASIL IND.E COM. ELETROD. LTDA

RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ

VALOR: 7.895,00 (sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01.00 CAMARA MUNICIPAL

01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

44905200 Equipamentos E Material Permanente

Três Lagoas MS, 28 de janeiro de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:98F7930E

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO - CONTRATO 027/2014

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO 027/2014

PROCESSO N. 155/2014

PREGÃO N. 017/2014

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Inova Reparos e Reformas LTDA

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 027/2014.

AMPARO LEGAL: Art 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal

DOTAÇÃO: 01.01.01.031.10.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e
Vitor Bucchioni Chaim (representante legal).

Três Lagoas/MS, 28 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:870F636E

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 9/2015

AVISO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 9/2015
PROCESSO Nº 15/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 15/2015, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de processamento de dados para atender às necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas.

EMPRESA: AILTON NOGUEIRA - EPP

RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ

VALOR: 6.095,00 (seis mil e noventa e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo

Três Lagoas MS, 28 de janeiro de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:63725482

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 1/2015

AVISO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 1/2015
PROCESSO Nº 7/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 7/2015, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: Contratação de pessoa física para realizar manutenção e conserto da central telefônica, ramais e restauração da programação.

EMPRESA: JOSE WILSON TAVARES DE ARAUJO

RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ

VALOR: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903600 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

Três Lagoas MS, 27 de janeiro de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:C0ECC045

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2/2015

AVISO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2/2015
PROCESSO Nº 8/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 8/2015, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: Confecção de 06 placas de aço inox modelo prisma em baixo relevo com nome dos Vereadores da nova mesa diretora e 03 placas de portas para indicação de departamentos.

EMPRESA: LAUDECIR ANTONIO TARCISIO MASSITELLI - ME
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 930,00 (novecentos e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo

Três Lagoas MS, 27 de janeiro de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:9452FF0B

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 3/2015

AVISO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 3/2015
PROCESSO Nº 9/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 9/2015, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: Revisão de 30.000 km do veículo Renault Fluence Sedan Dynamique placa NRZ-4222 e revisão de 10.000 km do veículo Novo Logan placa HTO-3336.

EMPRESA: AÇÃO VEÍCULOS LTDA

RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ

VALOR: 790,90 (Setecentos e noventa reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPA L
33903000 Material de Consumo
33903900 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Três Lagoas MS, 28 de janeiro de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:26CA1835

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 4/2015

AVISO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº4/2015
PROCESSO Nº 10/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 10/2015, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO PARA CONEXÃO A INTERNET COM VELOCIDADE DE 20/20 MBPS, PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS.

EMPRESA: ATALINK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ

VALOR: 7.190,00 (sete mil cento e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Três Lagoas MS, 27 de janeiro de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:09D3860A

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 5/2015

AVISO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 5/2015
PROCESSO Nº 11/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 11/2015, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: SERVIÇO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, CONFORME RELATÓRIO ANEXO AO PROCESSO.

EMPRESA: TELNET SISTEMAS E COMUNICAÇÃO LTDA

RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ

VALOR: 7.227,00 (sete mil e duzentos e vinte e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 21 de Janeiro de 2015

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:E9E981D5

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2015

AVISO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2015
PROCESSO Nº 13/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 13/2015, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: Pagamento de franquia de seguro, referente a troca de rodas e pneus, bem como alinhamento e balanceamento do veículo Renault Fluence Sedan Dynamique, placa NRZ4223.
EMPRESA: AUTO PEÇAS E RECUP. TRES LAGOAS LTDA
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 1.224,00 (um mil e duzentos e vinte e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 22 de Janeiro de 2015

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:7E286A06

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 8/2015
PROCESSO Nº 14/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 14/2015, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer filtros de linha e plugs adaptadores (materiais elétricos) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas.
EMPRESA: RGS FERRAGENS LTDA
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 727,50 (setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo

Três Lagoas MS, 28 de janeiro de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:50DD1466

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme Parecer Técnico emitido pelo Diretor Administrativo-Financeiro constante do Processo nº. 006/2015 nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL.
EMPRESA: QUEIROZ & CERVELATTI LTDA
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 23/01/2015
RATIFICA: ***ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
VALOR PREVISTO: R$ 1.311,00 (mil, trezentos e onze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.09.272.404.2.095 – Financiamento da Previdência Social – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – FR 103000.
Três Lagoas/MS, 28 de janeiro de 2.015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:C953A2DB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme Parecer Técnico emitido pelo Diretor Administrativo-Financeiro constante no Processo nº. 006/2015 nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA MONITORADA.
EMPRESA: QUEIROZ & CERVELATTI LTDA
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 23/01/2015
RATIFICA: ***ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
VALOR PREVISTO: R$ 1.140 (mil cento e quarenta reais).
PRAZO: 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.09.272.404.2.095 – Financiamento da Previdência Social – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FR 103000.
Três Lagoas/MS, 28 de janeiro de 2.015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:2BB10C04

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 09, 20 DE JANEIRO DE 2015

"Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas, e dá outras providências".

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª Elaine Aparecida Pereira de Sá da Costa,** no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 2.865, de 25/11/2014,

R E S O L V E:

Artigo 1º - *NOMEAR* *a Senhora SABRINA PEREIRA VICENTE CARVALHO, inscrita nos quadros da OAB/MG sob o nº 147.946 e inscrita no C.P.F.(M.F.) sob o nº 074.874.886-59, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - símbolo CAS 1.*

Artigo 2º - *Esta Portaria entra em vigor em 20 de janeiro de 2.015, ficando revogadas as disposições em contrário.*

Três Lagoas/MS, 20 de janeiro de 2015.

PROFª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ DA COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:CC834461

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 08, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas, e dá outras providências".

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª Elaine Aparecida Pereira de Sá da Costa,** no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 2.865, de 25/11/2014,

R E S O L V E:

Artigo 1º - *NOMEAR* *o senhor ALEXANDRE MIGUEL PEREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 43122929-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no C.P.F.(M.F.) sob o nº 230.672.228-57, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - símbolo CAS 2.*

Artigo 2º - *Em virtude da nomeação de que trata esta Portaria, fica concedido 50% (cinquenta por cento) de gratificação a título de representação, conforme dispõe a referida legislação.*

Artigo 3º - *Esta Portaria entra em vigor em 19 de janeiro de 2.015, ficando revogadas as disposições em contrário.*

Três Lagoas/MS, 19 de janeiro de 2015.

PROFª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ DA COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:61755858

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº. 008/SEMEC/2015.

Dispõe sobre a 2ª chamada para atribuições de aulas no âmbito da Rede Municipal de Ensino, nas disciplinas de Inglês, Educação Física, Matemática e Português.

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do art. 47 da Lei nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas, combinado com o Decreto nº. 008, de 01 de janeiro de 2013 e art. 98, capítulo VII da Lei 1.609 de 28 de março de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dar publicidade conforme disposto no Art 7º que trata da convocação para função de professor, de caráter temporário na forma da legislação vigente.

Art. 2º - Convocar os candidatos de **Inglês, Educação Física, Matemática e Português** abaixo relacionados, para assumirem as vagas remanescentes do Processo de Seleção das respectivas disciplinas.

§ 1º Fica estabelecido que o número de vagas para **Inglês é 05**, sendo que 03 candidatos não compareceram.
§ 2º Fica estabelecido que o número de vagas para **Educação Física é 07**, sendo que 07 não compareceram.
§ 3º Fica estabelecido que o número de vagas para **Matemática é 01**, sendo que 01 candidato não compareceu.
§ 4º Fica estabelecido que o número de vagas para **Português é 01**.
§ 5º O candidato que não comparecer no dia, local e hora designado para atribuição terá sua inscrição cancelada de acordo com o Edital nº001/SEMEC/2014 item 9.5.

Inglês

34	BEATRIZ SANTANA DA SILVA	27/05/1973	7.02
35	GRASIELI PRISCILA DURAN	11/04/1990	6.8
36	LUIZA DE DEUS ROSA	25/01/1975	6.5
37	PAULICÉIA CRISTINA COSTA SILVA	28/02/1973	6.43
38	TÂMARA CARLA FREIRE	07/09/1987	6.29

Educação Física

30	GESNER DIAS COELHO	29/12/1978	7.68
31	FRANCIELE SOARES DA SILVA	21/08/1985	7.68
32	BRUNO CESAR SOUZA FERNANDES	24/03/1982	7.52
33	SANDRA MARIA PORTO VALVERDE	12/05/1960	7.48
34	MARIANA CORREIA DE SOUZA	01/03/1976	7.39
35	LUCIANO QUEIROZ FERNANDES	16/01/1988	7.39
36	CLÁUDIA COFFACCI DE LIMA	06/11/1972	7.31

Matemática

2	RUTH LEAL DE ANDRADE FERREIRA	05/11/1954	6.97

Português

2	JULIANA CRISTINA FRESQUI	10/11/1983	9

Art. 3º- A atribuição será realizada no dia **30 de janeiro de 2015**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, das 07:30 às 11h.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 28 de janeiro de 2015.

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:82485C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 615/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 6115/2013 – Pregão Presencial nº 338/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *Yama Rios Prestadora de Serviços Ltda – EPP*.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 615/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL:§ 1º Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 20 de dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:5D0811E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1272, página 170, datado de 28/01/2015, referente à publicação do Resultado de Licitação Processo nº. 6613/2014 – Tomada de Preços nº. 045/2014, **onde se lê**: *Contratação de empresa para execução de obras na Restauração Asfáltica com lama asfáltica grossa nas ruas Elmano Soares, João Carrato e Oscar Guimarães no Bairro Lapa, no município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos*; **leia-se**: *Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana na pavimentação asfáltica com CBUQ, nas Ruas Eurídice Chagas Cruz e Rua dos Maçons, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário e Projetos.*

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:30D2EBB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DESERVIÇO Nº .388/AJ/2014 ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 7001/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 215/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CENTRO TERAPÊUTICO RAFARD LTDA – ME*.
OBJETO: Contratação de Clínica para atendimento a pacientes do sexo feminino e masculino, que fazem uso de substâncias psicoativas, conforme Anexo VI – Termo de Referência, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme a Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 480 – Fonte 102000.
DATA: 12/12/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

EDUARDO MALAQUIAS DA ROCHA
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:CBA46893

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO Nº. 193/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 1306/2013 – Pregão Presencial nº 069/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e **MS DIAGNÓSTICA LTDA.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 193/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §,1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 16 de dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

VALTER BRUNO
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:F78B54A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 12 - 6 º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.208.394,61	2.208.394,61	3.291.370,47	149,04
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	176.895,40	176.895,40	229.159,42	129,55
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	265.343,08	265.343,08	425.987,26	160,54
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	427.676,53	427.676,53	765.783,06	179,06
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	337.112,65	337.112,65	547.172,86	162,31
Imposto Territorial Rural - ITR	677.285,88	677.285,88	1.210.812,49	178,77
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	51.996,75	51.996,75	2.563,47	4,93
Dívida Ativa dos Impostos	227.084,32	227.084,32	80.520,56	35,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	45.000,00	45.000,00	29.371,35	65,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.914.234,57	17.914.234,57	18.926.370,28	105,65
Cota-Parte FPM	9.643.144,17	9.643.144,17	9.373.273,53	97,20
Cota-Parte ITR	1.740,97	1.740,97	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	420.000,00	420.000,00	505.130,92	120,27
Cota-Parte ICMS	7.679.349,43	7.679.349,43	8.923.587,52	116,20
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	92.640,59	92,64
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.000,00	70.000,00	31.737,72	45,34
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	31.737,72	45,34
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	20.122.629,18	20.122.629,18	22.217.740,75	110,41
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.402.013,63	2.402.013,63	1.783.631,85	74,26
Provenientes da União	2.402.013,63	2.402.013,63	1.783.631,85	74,26
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	110.000,00	110.000,00	16.000,00	14,55
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE	62.017,62	62.017,62	85.737,22	138,25
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.574.031,25	2.574.031,25	1.885.369,07	73,25

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até Bimestre (f)	DESPESAS EXECUTADAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	DESPESAS EXECUTADAS % ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTES	5.928.809,63	8.311.837,93	7.419.500,26	479.995,22	95,04
Pessoal e Encargos Sociais	2.637.400,00	4.018.967,67	3.901.587,63	63.743,28	98,67
Outras Despesas Correntes	3.291.409,63	4.292.870,26	3.517.912,63	416.251,94	91,64

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até Bimestre (f)	DESPESAS EXECUTADAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	DESPESAS EXECUTADAS % ((f+g)/e)
		8.311.837,93	7.419.500,26	479.995,22	95,04
DESPESAS DE CAPITAL	87.000,00	554.058,70	424.304,23	129.752,75	100,00
Investimentos	87.000,00	554.058,70	424.304,23	129.752,75	100,00
TOTAL (IV)	6.015.809,63	8.865.896,63	7.843.804,49	609.747,97	95,35
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até Bimestre (h)	DESPESAS EXECUTADAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)	DESPESAS EXECUTADAS % ((h+i)/IV(f+g))
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.651.013,63	2.712.870,93	2.248.809,70	235.011,94	29,38
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.541.013,63	2.242.518,93	1.901.866,54	111.604,15	23,82
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	110.000,00	470.352,00	346.943,16	123.407,79	5,56
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.651.013,63	2.712.870,93	2.248.809,70	235.011,94	29,38
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [IV(f+g) - V(h+i)]	3.364.796,00	6.153.025,70		5.969.730,82	70,62
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4					26,87
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE 0 VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]					2.637.069,71

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	0,00	135.486,61	92.494,09	- 92.494,09	0,00
TOTAL	0,00	135.486,61	92.494,09	- 92.494,09	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2013	135.486,61	0,00	135.486,61
TOTAL (VIII)	135.486,61	0,00	135.486,61
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.834.809,63	8.691.680,93	7.703.243,65	608.137,97	98,32
Vigilância Sanitária	181.000,00	174.215,70	140.560,84	1.610,00	1,68
TOTAL	6.015.809,63	8.865.896,63	7.843.804,49	609.747,97	100,00
ota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são ambém consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas xecutadas estão segregadas em:					
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei .320/64.					
FONTE:					
[1]4Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.					
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".					
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".					
Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.					

BATAYPORÃ, 26/01/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:DDF51066

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO 6º BIMESTRE 2014 ANEXO 10

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.045.000,00	3.045.000,00	265.128,59	2.300.666,45	75,56 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.155.000,00	1.155.000,00	92.037,89	1.022.706,69	88,55 %
1.1.1 - IPTU	770.000,00	770.000,00	17.024,34	671.589,53	87,22 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	7.277,82	7.277,82	2.490,20	7.660,75	105,26 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	367.722,18	367.722,18	50.504,33	242.686,08	66,00 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	22.019,02	100.770,33	1007,70 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	37.280,01	211.003,95	30,14 %
1.2.1 - ITBI	700.000,00	700.000,00	37.280,01	211.003,95	30,14 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	800.000,00	800.000,00	113.488,57	843.421,85	105,43 %
1.3.1 - ISS	780.000,00	780.000,00	113.271,98	842.739,58	108,04 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	216,59	665,73	13,31 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	16,54	0,17 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	390.000,00	390.000,00	22.322,12	223.533,96	57,32 %
1.4.1 - IRRF	390.000,00	390.000,00	22.322,12	223.533,96	57,32 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %

1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.800.000,00	21.800.000,00	3.874.983,74	20.943.154,45	96,07 %
2.1 - Cota-Parte FPM	9.510.000,00	9.510.000,00	1.638.062,10	8.975.176,38	94,38 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.510.000,00	9.510.000,00	1.638.062,10	8.975.176,38	94,38 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	11.300.000,00	11.300.000,00	1.839.585,83	10.457.190,08	92,54 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C nº87/1996	50.000,00	50.000,00	9.293,22	37.172,88	74,35 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	29.978,77	108.585,95	108,59 %
2.5 - Cota-Parte ITR	440.000,00	440.000,00	339.851,66	838.558,92	190,58 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	18.212,16	526.470,24	131,62 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.845.000,00	24.845.000,00	4.140.112,33	23.243.820,90	93,56 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	585.000,00	585.000,00	54.624,68	374.325,20	63,99 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	175.000,00	175.000,00	17.491,58	194.341,94	111,05 %
5.2 - Outras Transferências do FNDE	410.000,00	410.000,00	37.133,10	179.983,26	43,90 %
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.100.000,00	1.100.000,00	61.481,08	755.742,61	68,70 %
6.1 - Transferências de Convênios	1.100.000,00	1.100.000,00	61.481,08	755.742,61	68,70 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.685.000,00	1.685.000,00	116.105,76	1.130.067,81	67,07 %

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.378.000,00	4.378.000,00	773.933,50	4.173.121,40	95,32 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.920.000,00	1.920.000,00	332.532,74	1.810.580,20	94,30 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.260.000,00	2.260.000,00	367.917,12	2.085.805,96	92,29 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	1.239,08	3.097,70	30,98 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	619,54	619,54	3,10 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	88.000,00	88.000,00	67.970,30	167.711,71	190,58 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	80.000,00	80.000,00	3.654,72	105.306,29	131,63 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.825.000,00	3.825.000,00	631.134,54	3.581.990,27	93,65 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.815.002,00	3.815.002,00	629.987,96	3.572.569,79	93,65 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	9.998,00	9.998,00	1.146,58	9.420,48	94,22 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-562.998,00	-562.998,00	-143.945,54	-600.551,61	106,67 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	%
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(g)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.550.000,00	2.393.400,54	378.853,58	2.321.855,03	0,00	97,01 %
13.1 - Com Educação Infantil	770.000,00	577.716,19	15.155,50	577.716,19	0,00	100,00 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.780.000,00	1.815.684,35	363.698,08	1.744.138,84	0,00	96,06 %
14 - OUTRAS DESPESAS	1.280.000,00	1.316.000,00	208.783,64	1.251.922,06	0,00	95,13 %
14.1 - Com Educação Infantil	452.000,00	294.760,63	39.927,39	294.760,63	0,00	100,00 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	828.000,00	1.021.239,37	168.856,25	957.161,43	0,00	93,73 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.830.000,00	3.709.400,54	587.637,22	3.573.777,09	0,00	96,34 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	6,59
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	6,59
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%	64,82

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	6.211.250,00	6.211.250,00	1.035.028,08	5.810.955,22	93,56 %

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=(e/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.514.000,00	1.168.098,48	88.658,60	1.071.498,63	0,00	91,73 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.222.000,00	872.476,82	55.082,89	872.476,82	0,00	100,00 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	292.000,00	295.621,66	33.575,71	199.021,81	0,00	67,32 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.426.000,00	4.997.700,86	1.052.737,71	4.534.719,97	0,00	90,74 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.608.000,00	2.836.923,72	532.554,33	2.701.300,27	0,00	95,22 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.818.000,00	2.160.777,14	520.183,38	1.833.419,70	0,00	84,85 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	6.940.000,00	6.165.799,34	1.141.396,31	5.606.218,60	0,00	90,92 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-600.551,61
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	9.420,48
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-591.131,13
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	6.197.349,73
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	26,66

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			% (g)=(e/d)x100
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	175.000,00	175.000,00	17.491,58	194.341,94	0,00	111,05 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	21.565,73	0,00	0,00	0,00 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	175.000,00	175.000,00	39.057,31	194.341,94	0,00	111,05 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	7.115.000,00	6.340.799,34	1.180.453,62	5.800.560,54	0,00	91,48 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	27.949,28	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.572.569,79	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.573.777,09	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.420,48	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	8.213,18	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 27/jan/2015 - 09h e 12m

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:085AFE97

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2014 - ANEXO I

Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCAD / FMHIS / FUNDEB

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.950.000,00	37.950.000,00	0,00	0,00	1.464.335,57	3,85	36.485.664,43
RECEITAS CORRENTES	31.227.313,28	31.227.313,28	0,00	0,00	1.464.335,57	4,68	29.762.977,71
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.264.830,00	2.264.830,00	0,00	0,00	163,69	0,00	2.264.666,31
IMPOSTOS	2.154.750,00	2.154.750,00	0,00	0,00	163,69	0,00	2.154.586,31
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	209.700,00	209.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.700,00
IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/IMÓVEIS	365.230,00	365.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.230,00
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	863.010,00	863.010,00	0,00	0,00	163,69	0,01	862.846,31
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	716.810,00	716.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	716.810,00
TAXAS	110.080,00	110.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.080,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	214.700,00	214.700,00	0,00	0,00	21.444,57	9,98	193.255,43
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	214.700,00	214.700,00	0,00	0,00	21.444,57	9,98	193.255,43
RECEITA PATRIMONIAL	639.289,89	639.289,89	0,00	0,00	320.528,85	50,13	318.761,04
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	639.289,89	639.289,89	0,00	0,00	320.528,85	50,13	318.761,04
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	450.290,28	450.290,28	0,00	0,00	0,00	0,00	450.290,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.543.113,11	27.543.113,11	0,00	0,00	1.113.198,46	4,04	26.429.914,65
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	26.947.113,11	26.947.113,11	0,00	0,00	1.113.198,46	4,13	25.833.914,65
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.090,00	115.090,00	0,00	0,00	9.000,00	7,81	106.090,00
MULTAS E JUROS DE MORA	29.090,00	29.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.090,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
RECEITAS DIVERSAS	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	9.000,00	14,51	53.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.722.686,72	6.722.686,72	0,00	0,00	0,00	0,00	6.722.686,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.772.686,72	5.772.686,72	0,00	0,00	0,00	0,00	5.772.686,72
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.772.686,72	5.772.686,72	0,00	0,00	0,00	0,00	5.772.686,72
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.950.000,00	37.950.000,00	0,00	0,00	1.464.335,57	3,85	36.485.664,43
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	37.950.000,00	37.950.000,00	0,00	0,00	1.464.335,57	3,85	36.485.664,43
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	37.950.000,00	37.950.000,00	0,00	0,00	1.464.335,57	3,85	36.485.664,43

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a + b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (c - g)
						LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	% (g/c)	
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Restos A Pagar Inscritos Com Disponibilidade	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.950.000,00	0,00	37.950.000,00	0,00	3.666.383,59	0,00	198.112,44	3.468.271,15	0,52	37.751.887,56
DESPESAS CORRENTES	28.259.092,00	-18.065,96	28.241.026,04	0,00	2.480.907,84	0,00	194.210,44	2.286.697,40	0,68	28.046.815,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.344.496,20	-25.000,00	16.319.496,20	0,00	6.300,40	0,00	6.300,40	0,00	0,03	16.313.195,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.884.595,80	6.934,04	11.891.529,84	0,00	2.459.607,44	0,00	187.910,04	2.271.697,40	1,58	11.703.619,80
DESPESAS DE CAPITAL	9.510.908,00	18.065,96	9.528.973,96	0,00	1.185.475,75	0,00	3.902,00	1.181.573,75	0,04	9.525.071,96
INVESTIMENTOS	9.310.908,00	18.065,96	9.328.973,96	0,00	1.050.475,75	0,00	3.902,00	1.046.573,75	0,04	9.325.071,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	37.950.000,00	0,00	37.950.000,00	0,00	3.666.383,59	0,00	198.112,44	3.468.271,15	0,52	37.751.887,56
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	37.950.000,00	0,00	37.950.000,00	0,00	3.666.383,59	0,00	198.112,44	3.468.271,15	0,52	37.751.887,56
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	37.950.000,00	0,00	37.950.000,00	0,00	3.666.383,59	0,00	198.112,44	3.468.271,15	0,52	37.751.887,56
Fonte:										

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

EDSON DE OLIVEIRA
Secretário M. de Adm e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-8548/O-0

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:9898DAE4

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2014 - ANEXO II

Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCAD / FMHIS / FUNDEB

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / 6 º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO a-(b+c)
			No Bimestre	Até o Bimestre	Liquidadas no Bimestre	Liq. Até o Bimestre (b)	Insc. em Restos A Pagar não Processados(c)	% (b+c)/ (total b+c)	% (b+c)/a	
DESP EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	37.950.000,00	37.950.000,00	0,00	3.666.383,59	0,00	198.112,44	3.468.271,15	100,00	9,66	34.283.616,41
Legislativa	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00
Ação Legislativa	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00
Judiciária	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Ação Judiciária	80.800,00	80.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.800,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciá	29.200,00	29.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.200,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	3.069.117,14	3.059.117,14	0,00	743.699,12	0,00	56.798,00	686.901,12	20,28	24,31	2.315.418,02
Planejamento e Orçamento	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Administração Geral	1.279.617,14	1.269.617,14	0,00	97.282,80	0,00	9.230,84	88.051,96	2,65	7,66	1.172.334,34
Administração Financeira	1.780.500,00	1.780.500,00	0,00	646.416,32	0,00	47.567,16	598.849,16	17,63	36,30	1.134.083,68
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	3.521.189,00	3.523.589,00	0,00	190.843,72	0,00	7.980,08	182.863,64	5,21	5,42	3.332.745,28
Assistência ao Portador de Deficiência	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	219.400,00	221.800,00	0,00	8.624,00	0,00	472,64	8.151,36	0,24	3,88	213.176,00
Assistência Comunitária	3.301.089,00	3.301.089,00	0,00	182.219,72	0,00	7.507,44	174.712,28	4,97	5,51	3.118.869,28
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	8.482.307,14	8.486.757,14	0,00	981.237,64	0,00	66.558,77	914.678,87	26,76	11,56	7.505.519,50
Atenção Básica	4.623.274,00	4.748.383,96	0,00	908.578,11	0,00	58.198,39	850.379,72	24,78	19,13	3.839.805,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.259.240,16	3.182.096,16	0,00	72.659,53	0,00	8.360,38	64.299,15	1,98	2,28	3.109.436,63
Suporte Profilático e Terapêutico	155.000,00	111.484,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.484,04
Vigilância Sanitária	444.792,98	444.792,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.792,98
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	9.168.100,00	9.221.100,00	0,00	831.556,99	0,00	16.255,87	815.301,12	22,68	9,02	8.389.543,01
Ensino Fundamental	7.717.800,00	7.750.800,00	0,00	806.256,99	0,00	14.368,78	791.888,21	21,99	10,40	6.944.543,01
Educação Infantil	1.429.000,00	1.449.000,00	0,00	25.300,00	0,00	1.887,09	23.412,91	0,69	1,74	1.423.700,00
Educação Especial	21.300,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00
Cultura	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
Difusão Cultural	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	6.220.000,00	6.220.000,00	0,00	440.741,41	0,00	45.530,36	395.211,05	12,02	7,09	5.779.258,59
Administração Geral	1.912.000,00	1.912.000,00	0,00	182.308,06	0,00	24.134,34	158.173,72	4,97	9,53	1.729.691,94
Infra-Estrutura Urbana	3.587.000,00	3.587.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.587.000,00
Serviços Urbanos	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
Extensão Rural	662.000,00	662.000,00	0,00	258.433,35	0,00	21.396,02	237.037,33	7,05	39,03	403.566,65
Habitação	875.100,00	875.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	875.100,00
Habitação Urbana	875.100,00	875.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	875.100,00
Saneamento	20.000,00	15.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.550,00
Saneamento Básico Urbano	20.000,00	15.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.550,00
Gestão Ambiental	470.000,00	454.600,00	0,00	29.391,93	0,00	1.562,25	27.829,68	0,80	6,47	425.208,07
Preservação e Conservação Ambiental	470.000,00	454.600,00	0,00	29.391,93	0,00	1.562,25	27.829,68	0,80	6,46	425.208,07
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	1.049.000,00	1.049.000,00	0,00	238.700,00	0,00	0,00	238.700,00	6,51	22,76	810.300,00
Promoção da Produção Animal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Extensão Rural	1.039.000,00	1.039.000,00	0,00	238.700,00	0,00	0,00	238.700,00	6,51	22,97	800.300,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO a-(b+c)
			No Bimestre	Até o Bimestre	Liquidadas no Bimestre	Liq. Até o Bimestre (b)	Insc. em Restos A Pagar não Processados(c)	% (b+c)/ (total b+c)	% (b+c)/a	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	1.680.686,72	1.680.686,72	0,00	31.453,28	0,00	2.003,73	29.449,55	0,86	1,87	1.649.233,44
Promoção da Produção Vegetal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Promoção Comercial	511.000,00	511.000,00	0,00	31.453,28	0,00	2.003,73	29.449,55	0,86	6,15	479.546,72
Comercialização	601.000,00	601.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.000,00
Turismo	548.686,72	548.686,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	548.686,72
Comunicações	52.200,00	52.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.200,00
Comunicação Social	52.200,00	52.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.200,00
Energia	214.700,00	214.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.700,00
Energia Elétrica	214.700,00	214.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.700,00
Transporte	535.000,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00
Transporte Rodoviário	535.000,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00
Desporto e Lazer	360.600,00	360.600,00	0,00	28.759,50	0,00	1.423,38	27.336,12	0,78	7,98	331.840,50
Desporto Comunitário	360.600,00	360.600,00	0,00	28.759,50	0,00	1.423,38	27.336,12	0,78	7,97	331.840,50
Encargos Especiais	220.000,00	220.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	4,09	68,18	70.000,00
Serviço da Dívida Interna	220.000,00	220.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	4,09	68,18	70.000,00
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Reserva de Contingência	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO a-(b+c)
			No Bimestre	Até o Bimestre	Liquidadas no Bimestre	Liq. Até o Bimestre (b)	Insc. em Restos A Pagar não Processados(c)	% (b+c)/ (total b+c)	% (b+c)/a	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	37.950.000,00	37.950.000,00	0,00	3.666.383,59	0,00	198.112,44	3.468.271,15	100,00	9,66	34.283.616,41

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

EDSON DE OLIVEIRA
Secretário M. de Adm e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-8548/O-0

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:76B8DBF7

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2014 - ANEXO III

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS	Exercício: 2015
	27/01/2015 - 13:56:43
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCAD / FMHIS / FUNDEB	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Janeiro/2015 A Dezembro/2015	
RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)	

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	Jan/15	Fev/15	Mar/15	Abr/15	Mai/15	Jun/15	Jul/15	Ago/15	Set/15	Out/15	Nov/15	Dez/15		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.719.494,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.719.494,06	35.747.594,31
Receita Tributária	163,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163,69	2.264.830,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.700,00
ISS	163,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163,69	863.010,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.230,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	716.810,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.080,00
Receita de Contribuições	21.444,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.444,57	214.700,00
Receita Patrimonial	320.528,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.528,85	639.289,89
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.290,28
Transferências Correntes	1.368.356,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.368.356,95	32.063.394,14
Cota-Parte do FPM	460.068,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.068,23	7.625.870,00
Cota-Parte do ICMS	718.549,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	718.549,88	12.333.995,14
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.780,00
Cota-Parte do ITR	97.174,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.174,57	2.198.800,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.600,00

Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.873.100,00
Outras Transferências Correntes	92.564,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.564,27	4.700.249,00
Outras Receitas Correntes	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	115.090,00
DEDUÇÕES (II)	255.158,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.158,49	4.520.281,03
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	255.158,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.158,49	4.520.281,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.464.335,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464.335,57	31.227.313,28

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-8548/O-0

EDSON DE OLIVEIRA
Secretário M. de Adm e Finanças

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:B1931402

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2014 - ANEXO IV

Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCAD / FMHIS / FUNDEB
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIMEPRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			No Exercício			No Exercício Anterior	
			Liquidado No Bimestre	Liquidado No Bimestre	Inscritos em R.P. não Processado	Liquidado Até o Bimestre	Inscritos em R.P. não Processado
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	BIMESTRE ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2015	2014
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	878.059,85	878.059,85	166.294,01
Investimentos	0,00	217.744,57	217.744,57
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			No Exercício			No Exercício Anterior	
			Liquidado No Bimestre	Liquidado No Bimestre	Inscritos em R.P. não Processado	Liquidado Até o Bimestre	Inscritos em R.P. não Processado
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte:							
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.							
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-8548/O-0

EDSON DE OLIVEIRA
Secretário M. de Adm e Finanças

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:5E5DD53F

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2014 - ANEXO VI

Exercício: 2015
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCAD / FMHIS / FUNDEB
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO À DEZEMBRO

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	30.588.023,39	0,00	1.143.806,72	28.291.227,18
Receitas Tributárias	2.264.830,00	0,00	163,69	2.208.197,61
IPTU	209.700,00	0,00	0,00	167.042,30
ISS	863.010,00	0,00	163,69	847.122,61
ITBI	365.230,00	0,00	0,00	442.958,74
IRRF	716.810,00	0,00	0,00	672.695,01
Taxas	110.080,00	0,00	0,00	78.378,95
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	214.700,00	0,00	21.444,57	217.049,96
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	214.700,00	0,00	21.444,57	217.049,96
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	639.289,89	0,00	320.528,85	396.387,35
(-) Aplicações Financeiras	639.289,89	0,00	320.528,85	396.387,35
Transferências Correntes	27.543.113,11	0,00	1.113.198,46	25.466.816,09
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	31.680,00	0,00	0,00	33.523,08
Convênios	525.000,00	0,00	0,00	482.070,02
FPM	6.100.696,00	0,00	368.054,60	5.683.678,98
ICMS	9.867.196,11	0,00	574.839,93	9.427.504,29
IPVA	233.424,00	0,00	0,00	226.338,48
ITR	1.759.040,00	0,00	77.739,66	1.798.051,27
Outras Transferências Correntes	9.026.077,00	0,00	92.564,27	7.815.649,97
Demais Receitas Correntes	565.380,28	0,00	9.000,00	399.163,52
Dívida Ativa	22.000,00	0,00	0,00	11.948,37
Diversas Receitas Correntes	543.380,28	0,00	9.000,00	387.215,15
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.722.686,72	0,00	0,00	1.991.594,82
Operações de Crédito (III)	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.772.686,72	0,00	0,00	1.041.594,82
Convênios	5.772.686,72	0,00	0,00	911.994,82
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	129.600,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.772.686,72	0,00	0,00	1.041.594,82
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	36.360.710,11	0,00	1.143.806,72	29.332.822,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		NO EXERCÍCIO			NO EXERCÍCIO ANTERIOR	
		Liquidados No Bimestre	Liquidados Até o Bimestre	Inscritos em Restos a Pagar não Processado	Liquidados Até o Bimestre	Inscritos em Restos a Pagar não Processado
DESPESAS CORRENTES (VII)	28.241.026,04	0,00	194.210,44	2.286.697,40	27.351.093,20	28.694,74
Pessoal e Encargos Sociais	16.319.496,20	0,00	6.300,40	0,00	16.842.523,84	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	30.000,00	0,00	0,00	15.000,00	3.438,56	0,00
Outras Despesas Correntes	11.891.529,84	0,00	187.910,04	2.271.697,40	10.505.130,80	28.694,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	28.211.026,04	0,00	194.210,44	2.271.697,40	27.347.654,64	28.694,74
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.528.973,96	0,00	3.902,00	1.181.573,75	3.146.396,95	3.870,00
Investimentos	9.328.973,96	0,00	3.902,00	1.046.573,75	3.028.463,66	3.870,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	200.000,00	0,00	0,00	135.000,00	117.933,29	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	9.328.973,96	0,00	3.902,00	1.046.573,75	3.028.463,66	3.870,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	37.720.000,00	0,00	198.112,44	3.318.271,15	30.376.118,30	32.564,74
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.359.289,89	0,00	945.694,28	-3.318.271,15	-1.043.296,30	-32.564,74
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					1.359.289,89	
Fonte:						

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-8548/O-0

EDSON DE OLIVEIRA
Secretário M. de Adm e Finanças

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:D3BECC47

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2014 - ANEXO VII

Exercício: 2015
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCAD / FMHIS / FUNDEB
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSNTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)											
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2014				
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-8548/O-0

EDSON DE OLIVEIRA
Secretário M. de Adm e Finanças

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:AD3A8F56

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2014 - ANEXO VIII

Exercício: 2015
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCAD / FMHIS / FUNDEB
RELAÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO –MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)					0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)					

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS EXECUTADAS	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscritas em R.P. não Processados (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.405.100,00	3.405.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.019.300,00	1.019.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Educação Fundamental	2.385.800,00	2.385.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.878.000,00	1.878.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Educação Fundamental	1.814.000,00	1.814.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas		Despesas Executadas Liquidadas Até o Bimestre (e) + Inscritas em R.P. não Processado (f)	% (g) =((e+f) / d) x 100
			Liquidadas	No Bimestre		
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.283.100,00	5.283.100,00		0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	0,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	5.054,76
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS EXECUTADAS	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscritas em R.P. não Processados (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.340.300,00	1.360.300,00	0,00	1.887,09	23.412,91	0,14
23.1 - Creche	641.300,00	661.300,00	0,00	1.887,09	23.412,91	0,29
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	454.300,00	454.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	187.000,00	207.000,00	0,00	1.887,09	23.412,91	0,91
23.2 - Pré-escola	699.000,00	699.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	629.000,00	629.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.342.800,00	7.133.800,00	0,00	14.368,78	450.074,20	0,20
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.199.800,00	4.199.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.143.000,00	2.934.000,00	0,00	14.368,78	450.074,20	0,49
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Liquidadas No Bimestre	Despesas Executadas Liquidadas Até o Bimestre (e) + Inscritas em R.P. não Processado (f)	% (g) =((e+f) / d) x 100
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	8.683.100,00	8.494.100,00	0,00	489.742,98	5,77

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	320.528,85
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	320.528,85
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	-304.272,98
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	0,00

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS EXECUTADAS	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscritas em R.P. não Processados (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	564.000,00	617.000,00	0,00	12.457,17	132.638,18	23,52
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.246.300,00	1.246.300,00	0,00	0,00	341.814,01	27,43

TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Liquidadas Até o Bimestre (e) + Inscritas em R.P. não Processado (f)	% (g) =((e+f) / d) x 100
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.810.300,00	1.863.300,00	486.909,36	26,13
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	10.493.400,00	10.357.400,00	486.909,36	4,70

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor Fundeb
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	5.054,76
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	320.528,85
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	325.583,61
FONTE:	
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.	
3-Caput do art. 212 da CF/1988	
4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.	

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-8548/O-0

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

EDSON DE OLIVEIRA
Secretário M. de Adm e Finanças

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:363C5480

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2014 - ANEXO XII

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS	Exercício: 2015
	27/01/2015 - 14:25:59
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCAD / FMHIS / FUNDEB	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
NOVEMBRO A DEZEMBRO	
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.205.840,00	2.205.840,00	163,69	0,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	209.700,00	209.700,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	365.230,00	365.230,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	863.010,00	863.010,00	163,69	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	716.810,00	716.810,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.190,00	4.190,00	0,00	0,00
Divida Ativa dos Impostos	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	24.900,00	24.900,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.561.805,14	22.561.805,14	1.275.792,68	6,00
Cota-Parte do FPM	7.625.870,00	7.625.870,00	460.068,23	6,00
Cota-Parte do ITR	2.198.800,00	2.198.800,00	97.174,57	4,00
Cota-Parte do IPVA	291.780,00	291.780,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	12.333.995,14	12.333.995,14	718.549,88	6,00
Cota-Parte IPI-Exportação	111.360,00	111.360,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	39.600,00	39.600,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	24.767.645,14	24.767.645,14	1.275.956,37	5,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.148.000,00	1.148.000,00	0,00	0,00
Provenientes da União	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	328.000,00	328.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	828.384,86	828.384,86	128.211,55	15,47

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.976.384,86	1.976.384,86	128.211,55	6,48

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Executadas		
			Liquidados Até o Bimestre (b)	Inscritas em R.P. não Processados (c)	% ((b+c) / a)
DESPESAS CORRENTES	7.580.999,14	7.541.933,18	64.768,77	448.619,13	7,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.692.296,20	5.672.296,20	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.878.702,94	1.859.636,98	64.768,77	448.619,13	28,00
DESPESAS DE CAPITAL	901.308,00	944.823,96	1.790,00	466.059,74	50,00
Investimentos	901.308,00	944.823,96	1.790,00	466.059,74	50,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Executadas	
			Liquidados Até o Bimestre (b) + Inscritas em R.P. não Processados (c)	% ((b+c) / a)
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.482.307,14	8.486.757,14	981.237,64	12,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Executadas		
			Liquidados Até o Bimestre (b)	Inscritas em R.P. não Processados (c)	% ((b+c) / a)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	155.384,86	155.384,86	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	155.384,86	155.384,86	0,00	0,00	0,00

TOTAL DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Executadas	
			Liquidados Até o Bimestre (b) + Inscritas em R.P. não Processados (c)	% ((b+c) / a)
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.326.922,28	8.331.372,28	981.237,64	12,00

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÊDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	5,21
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	- 124.916,13

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2014 2013 2012 2011)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Executadas		
			Liquidados Até o Bimestre (b)	Inscritas em R.P. não Processados (c)	% ((b+c) / a)
Atenção Básica	4.623.274,00	4.748.383,96	58.198,39	850.379,72	19,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.259.240,16	3.182.096,16	8.360,38	64.299,15	2,00
Suporte Profilático e Terapêutico	155.000,00	111.484,04	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	444.792,98	444.792,98	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Executadas	
			Liquidados Até o Bimestre (b) + Inscritas em R.P. não Processados (c)	% ((b+c) / a)
TOTAL	8.482.307,14	8.486.757,14	66.558,77	12,00

***1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução do último bimestre do exercício.
***2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
***3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
***4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
***5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

EDSON DE OLIVEIRA
Secretário M. de Adm e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-8548/O-0

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:3A282769

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2014 - ANEXO XIII

Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCAD / FMHIS / FUNDEB

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

EDSON DE OLIVEIRA
Secretário M. de Adm e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-8548/O-0

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:C723330B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
RGF ANEXO 1 - 1º SEMESTRE/2014 - MUNICÍPIO DE MIRANDA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jul/2013 a Jun/2014

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jul/2013 a Jun/2014
	LIQUIDADAS (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	31.522.458,30
Pessoal Ativo	30.966.358,14
Pessoal Inativo e Pensionistas	556.100,16
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	1.692.036,02
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	855.745,83
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	836.290,19
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	29.830.422,28
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	29.830.422,28
DESPESA COM PESSOAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	52.531.151,23
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	56,79
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <54%>	28.366.821,66
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <51,3%>	26.948.480,58
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <48,6%>	25.530.139,50

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2014			2015			2015		
3º Quadrimestre			1º Quadrimestre			2º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% TPD (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (c) = (b - d)	% TPD (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% TPD (i)
54,00%	56,79%	2,79%	0,93%	55,86%	0,00%	0,00%	54,00%	0,00%
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:								
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;								
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64								

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:546B57A1

CONTABILIDADE
RREO ANEXO XII 6º BIMESTRE/2014- MIRANDA-MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2014 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.720.000,00	5.720.000,00	5.595.052,46	97,82
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	300.000,00	300.000,00	327.933,71	109,31
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	604.625,55	40,31
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.600.000,00	2.600.000,00	3.389.504,41	130,37
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	870.000,00	870.000,00	808.804,29	92,97
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	80.000,00	80.000,00	102.056,34	127,57
Dívida Ativa dos Impostos	300.000,00	300.000,00	327.288,80	109,10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	70.000,00	70.000,00	34.839,36	49,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.840.000,00	26.840.000,00	28.797.041,03	107,29
Cota-Parte do FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	16.403.228,67	102,52
Cota Parte do ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	2.618.653,12	174,58
Cota-Parte do IPVA	740.000,00	740.000,00	760.518,68	102,77
Cota-Parte do ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	8.880.745,15	104,48
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	102.314,17	170,52
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	40.000,00	40.000,00	31.581,24	78,95
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	31.581,24	78,95
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	32.560.000,00	32.560.000,00	34.392.093,49	105,63
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2014 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.781.000,00	2.781.000,00	3.367.294,66	121,08

Provenientes da União	1.757.000,00	1.757.000,00	2.287.682,63	130,20
Provenientes dos Estados	1.004.000,00	1.004.000,00	1.069.544,68	106,53
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	20.000,00	20.000,00	10.067,35	50,34
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	100.000,00	100.000,00	20.000,00	20,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.881.000,00	2.881.000,00	3.387.294,66	117,57

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	7.517.250,00	12.529.633,03	12.020.771,97	222.154,96	97,71
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	4.908.250,00	7.849.553,54	7.763.160,72	0,00	98,90
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.609.000,00	4.680.079,49	4.257.611,25	222.154,96	95,72
DESPESAS DE CAPITAL	1.247.000,00	819.269,91	770.963,46	0,00	94,10
Investimentos	1.247.000,00	819.269,91	770.963,46	0,00	94,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.764.250,00	13.348.902,94	12.791.735,43	222.154,96	97,49

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2014 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Dez 2014 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.764.250,00	13.348.902,94	13.013.890,39	100,00	12.791.735,43	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	8.764.250,00	13.348.902,94	13.013.890,39	100,00	12.791.735,43	100,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	8.764.250,00	13.348.902,94	13.013.890,39	100,00	12.791.735,43	100,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						12.791.735,43
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]						12.791.735,43

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	3.154,00	0,00	0,00	3.154,00	0,00
Inscritos em 2013	84.548,63	0,00	33.535,88	51.012,75	0,00
Total	87.702,63	0,00	33.535,88	54.166,75	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO À CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2014 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2014 (m)	% (m/total) x 100
Administração Geral	3.302.250,00	7.031.924,08	7.023.527,19	53,97	6.988.703,74	54,63
Atenção Básica	3.509.000,00	2.674.680,00	2.560.771,26	19,68	2.506.617,44	19,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.640.000,00	3.429.993,70	3.243.947,76	24,93	3.111.088,07	24,32
Suporte Profilático e Terapêutico	264.000,00	101.400,00	82.439,10	0,63	82.439,10	0,64
Vigilância Sanitária	31.000,00	95.335,16	88.182,08	0,68	88.182,08	0,69
Vigilância Epidemiológica	18.000,00	15.570,00	15.023,00	0,12	14.705,00	0,11
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	8.764.250,00	13.348.902,94	13.013.890,39	100,00	12.791.735,43	100,00

Nota: Durante o exercício, apresentar as despesas empenhadas e as liquidadas separadamente. No encerramento do exercício, as despesas liquidadas e as empenhadas e inscritas em restos a pagar não processados comporão a coluna despesas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:118B06E5

CONTABILIDADE
RREO ANEXO XIII 6º BIMESTRE/2014- MIRANDA-MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:B4225D0B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 6º BIMESTRE 2014

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL								
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro								
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								R$ 1
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			SALDO		
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A DEZ 2014	%	A REALIZAR	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	82.707.360,94	82.707.360,94	16.178.943,18	19,56	90.928.804,81	109,94	-8.221.443,87	
RECEITAS CORRENTES	79.226.279,95	79.226.279,95	15.595.433,62	19,68	85.176.868,43	107,51	-5.950.588,48	
RECEITA TRIBUTARIA	10.312.760,87	10.312.760,87	2.391.507,96	23,19	12.153.897,03	117,85	-1.841.136,16	
Impostos	9.862.452,54	9.862.452,54	2.356.767,37	23,90	11.626.282,17	117,88	-1.763.829,63	
Taxas	434.940,45	434.940,45	34.700,17	7,98	526.959,35	121,16	-92.018,90	
Contribuicao de Melhoria	15.367,88	15.367,88	40,42	0,26	655,51	4,27	14.712,37	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.529.084,36	1.529.084,36	278.259,19	18,20	1.425.323,63	93,21	103.760,73	
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	1.529.084,36	1.529.084,36	278.259,19	18,20	1.425.323,63	93,21	103.760,73	
RECEITA PATRIMONIAL	454.630,91	454.630,91	193.221,23	42,30	1.002.438,54	220,29	-547.807,63	
Receitas Imobiliárias	12.464,61	12.464,61	822,00	6,59	4.197,00	33,67	8.267,61	
Receitas de Valores Mobiliários	442.062,35	442.062,35	192.399,23	43,31	998.241,54	225,61	-556.179,19	
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rec Dir de Expl de Bens Públ em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	103,95	103,95	0,00	0,00	0,00	0,00	103,95
RECEITA AGROPECUARIA	74.956,86	74.956,86	23.812,40	31,77	56.498,41	75,37	18.458,45
Receita da Produção Vegetal	74.956,86	74.956,86	23.812,40	31,77	56.498,41	75,37	18.458,45
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.093.371,89	4.093.371,89	850.260,38	20,77	4.590.890,54	112,15	-497.518,65
Receita de Serviços	4.093.371,89	4.093.371,89	850.260,38	20,77	4.590.890,54	112,15	-497.518,65
TRANSFERENCIAS CORRENTES	61.074.630,10	61.074.630,10	11.567.174,15	18,94	64.051.354,90	104,87	-2.976.724,80
Transferências Intergovernamentais	60.442.288,40	60.442.288,40	11.548.515,03	19,11	63.415.462,61	104,92	-2.973.174,21
Transferências de Instituições Privadas	8.638,22	8.638,22	18.659,12	216,01	18.659,12	216,01	-10.020,90
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	29.309,92	29.309,92	0,00	0,00	6.440,00	21,97	22.869,92
Transferências de Convênios	594.393,56	594.393,56	0,00	0,00	610.793,17	102,76	-16.399,61
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.686.844,96	1.686.844,96	292.122,93	17,32	1.897.390,00	112,48	-210.545,04
Multas e Juros de Mora	375.232,58	375.232,58	91.153,34	24,29	576.623,77	153,67	-201.391,19
Indenizações e Restituições	253.499,66	253.499,66	106.175,60	41,88	409.383,72	161,49	-155.884,06
Receita da Dívida Ativa	1.022.780,60	1.022.780,60	86.208,35	8,43	814.592,57	79,64	208.188,03
Rec de Aportes Periód para Amort de Déf Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	35.332,12	35.332,12	8.585,64	24,30	96.789,94	273,94	-61.457,82
RECEITAS DE CAPITAL	3.481.080,99	3.481.080,99	583.509,56	16,76	5.751.936,38	165,23	-2.270.855,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	145.970,00	0,00	145.970,00	0,00	-145.970,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	145.970,00	0,00	145.970,00	0,00	-145.970,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.481.080,99	3.481.080,99	437.539,56	12,57	5.605.966,38	161,04	-2.124.885,39
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	80.335,00	0,00	953.018,75	0,00	-953.018,75
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.481.080,99	3.481.080,99	357.204,56	10,26	4.652.947,63	133,66	-1.171.866,64
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	11.114.048,15	11.114.048,15	1.964.091,22	17,67	10.665.544,71	95,96	448.503,44
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	11.114.048,15	11.114.048,15	1.964.091,22	17,67	10.665.544,71	95,96	448.503,44
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	93.821.409,09	93.821.409,09	18.143.959,02	19,34	101.595.274,14	108,28	-7.772.940,43
OP DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	93.821.409,09	93.821.409,09	18.143.959,02	19,34	101.595.274,14	108,28	-7.772.940,43
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	93.821.409,09	93.821.409,09	18.143.959,02	19,34	101.595.274,14		
SD EXERC ANT (UTILIZADOS PARA CRÉD AD)		0,00			4.075.724,54		
Superávit Financeiro		0,00			4.075.724,54		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

	DOTACAO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO
DESPESAS	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	%	EXECUTAR
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2014	BIMESTRE	JAN A DEZ 2014	RESTOS A		
	(d)	(e)	(f)=(d+e)					PAGAR NÃO	((g+h)/f)	(f-(g+h))
							(g)	PROCESSADOS		
								(h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	82.707.360,94	16.557.969,91	99.265.330,85	7.599.579,98	90.270.873,93	16.930.681,12	87.306.084,12	2.964.789,81	90,94	8.994.456,92
DESPESAS CORRENTES	73.169.610,64	8.814.839,00	81.984.449,64	10.625.077,55	79.197.594,12	15.009.471,85	78.171.365,33	1.026.228,79	96,60	2.786.855,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.460.190,30	2.323.745,13	45.783.935,43	9.092.365,93	45.106.488,90	9.174.680,03	45.015.992,85	90.496,05	98,52	677.446,53
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	587.258,94	-236.413,89	350.845,05	59.987,74	350.845,05	59.987,74	350.845,05	0,00	100,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.122.161,40	6.727.507,76	35.849.669,16	1.472.723,88	33.740.260,17	5.774.804,08	32.804.527,43	935.732,74	94,12	2.109.408,99
DESPESAS DE CAPITAL	9.337.750,30	7.942.030,91	17.279.781,21	-3.025.497,57	11.073.279,81	1.921.209,27	9.134.718,79	1.938.561,02	64,08	6.206.501,40
INVESTIMENTOS	8.572.601,22	7.893.998,17	16.466.599,39	-3.171.398,75	10.275.247,07	1.775.308,09	8.336.686,05	1.938.561,02	62,40	6.191.352,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	15.149,08	0,00	15.149,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.149,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	750.000,00	48.032,74	798.032,74	145.901,18	798.032,74	145.901,18	798.032,74	0,00	100,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	-198.900,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	11.114.048,15	192.974,71	11.307.022,86	348.702,78	10.665.544,71	1.964.091,22	10.665.544,71	0,00	94,33	641.478,15	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	93.821.409,09	16.750.944,62	110.572.353,71	7.948.282,76	100.936.418,64	18.894.772,34	97.971.628,83	2.964.789,81	91,29	9.635.935,07	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	93.821.409,09	16.750.944,62	110.572.353,71	7.948.282,76	100.936.418,64	18.894.772,34	100.936.418,64		91,29	9.635.935,07	
SUPERÁVIT (XIII)							658.855,50				
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	93.821.409,09	16.750.944,62	110.572.353,71	7.948.282,76	100.936.418,64	18.894.772,34	101.595.274,14				

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

OSANA NOGUEIRA RAMOS
Contadora crc/ms 4993
Dir. Geral controladoria interna

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:EBFF2590

CONTROLADORIA GERAL
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 6º BIMESTRE 2014

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE										
									R$ 1	
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA			DESPESAS LIQUIDADAS		INSC EM	%	%	A EXECUTAR
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	RESTOS A	((e+f)	((e+f)/a)	
		(a)					PAGAR NÃO	/total	(a-(e+f))	
			(b)	(c)	(d)	(e)	PROC	(e+f))		
							(f)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ) (I)	82.707.360,94	99.265.330,85	7.599.579,98	90.270.873,93	16.930.681,12	87.306.084,12	2.964.789,81	100,00	90,94	8.994.456,92
Legislativa	3.617.703,10	3.245.854,03	489.050,99	3.245.854,03	789.360,27	3.221.259,42	24.594,61	3,60	100,00	0,00
Ação Legislativa	3.611.803,10	3.245.854,03	489.050,99	3.245.854,03	789.360,27	3.221.259,42	24.594,61	3,60	100,00	0,00
Controle Interno	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	7.293.444,67	8.921.290,38	905.761,23	8.670.757,27	1.642.753,24	8.466.416,40	204.340,87	9,61	97,19	250.533,11
Administração Geral	5.973.444,67	6.719.677,45	653.900,74	6.493.025,41	1.195.905,08	6.339.277,33	153.748,08	7,19	96,63	226.652,04
Administração Financeira	1.073.000,00	1.894.688,59	194.917,37	1.870.807,52	389.905,04	1.824.075,30	46.732,22	2,07	98,74	23.881,07
Controle Interno	247.000,00	306.924,34	56.943,12	306.924,34	56.943,12	303.063,77	3.860,57	0,34	100,00	0,00
Assistência Social	4.692.648,94	4.095.210,38	106.527,91	3.650.138,60	838.084,67	3.640.138,60	10.000,00	4,04	89,13	445.071,78
Administração Geral	1.189.805,05	1.147.022,81	245.914,32	1.111.713,88	259.112,95	1.111.713,88	0,00	1,23	96,92	35.308,93
Assistência ao Idoso	174.065,78	207.151,02	-19.599,25	186.551,77	50.047,75	186.551,77	0,00	0,21	90,06	20.599,25
Assistência ao Portador de Deficiência	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.126.060,71	1.110.645,38	-112.019,62	997.925,75	260.714,77	997.925,75	0,00	1,11	89,85	112.719,63
Assistência Comunitária	2.061.162,23	1.630.391,17	-7.767,54	1.353.947,20	268.209,20	1.343.947,20	10.000,00	1,50	83,04	276.443,97
Habitação Urbana	135.055,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	25.907.186,61	29.627.715,47	3.078.283,39	28.981.163,72	5.154.250,91	28.813.909,55	167.254,17	32,10	97,82	646.551,75
Atenção Básica	9.673.883,42	11.624.671,60	743.317,38	11.309.599,14	2.106.161,45	11.224.411,74	85.187,40	12,53	97,29	315.072,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.878.831,33	16.387.442,89	2.165.884,99	16.079.267,48	2.721.710,07	16.031.275,55	47.991,93	17,81	98,12	308.175,41
Suporte Profilático e Terapêutico	850.628,71	1.060.222,51	71.093,54	1.041.063,73	222.078,38	1.032.869,41	8.194,32	1,15	98,19	19.158,78
Vigilância Sanitária	318.690,69	317.073,21	65.360,96	317.073,21	66.482,61	317.073,21	0,00	0,35	100,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	185.152,46	238.305,26	32.626,52	234.160,16	37.818,40	208.279,64	25.880,52	0,26	98,26	4.145,10
Educação	19.700.815,66	22.709.112,53	3.544.198,16	20.974.340,10	4.090.331,42	20.613.345,74	360.994,36	23,23	92,36	1.734.772,43
Administração Geral	5.418,50	46.252,65	11.961,63	43.830,15	12.161,63	43.830,15	0,00	0,05	94,76	2.422,50
Ensino Fundamental	13.607.393,28	15.636.760,00	2.395.329,07	14.620.195,22	2.858.596,88	14.337.926,03	282.269,19	16,20	93,50	1.016.564,78
Ensino Profissional	116.978,86	98.620,86	2.246,72	39.539,05	5.175,72	39.539,05	0,00	0,04	40,09	59.081,81
Ensino Superior	331.913,18	340.462,49	56.164,41	336.508,27	57.167,31	336.508,27	0,00	0,37	98,84	3.954,22
Educação Infantil	5.639.111,84	6.587.016,53	1.078.496,33	5.934.267,41	1.157.229,88	5.855.542,24	78.725,17	6,57	90,09	652.749,12
Cultura	1.356.083,52	1.411.503,06	464.746,09	1.384.352,45	451.509,43	1.300.137,60	84.214,85	1,53	98,08	27.150,61
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqu	2.444,90	885,00	0,00	885,00	885,00	885,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Difusão Cultural	1.353.638,62	1.410.618,06	464.746,09	1.383.467,45	450.624,43	1.299.252,60	84.214,85	1,53	98,08	27.150,61
Urbanismo	8.746.123,95	11.368.342,91	-934.966,05	9.959.333,98	1.504.327,22	9.696.492,08	262.841,90	11,03	87,61	1.409.008,93
Infra-Estrutura Urbana	3.127.382,42	3.793.168,68	-1.367.156,07	2.736.403,12	243.224,65	2.725.139,72	11.263,40	3,03	72,14	1.056.765,56
Serviços Urbanos	5.618.741,53	7.575.174,23	432.190,02	7.222.930,86	1.261.102,57	6.971.352,36	251.578,50	8,00	95,35	352.243,37
Saneamento	4.731.650,00	6.886.372,15	1.126.361,74	6.276.042,09	612.539,65	4.498.168,89	1.777.873,20	6,95	91,14	610.330,06
Administração Geral	1.349.110,00	1.226.010,74	163.451,56	1.209.100,39	240.727,03	1.173.739,26	35.361,13	1,34	98,62	16.910,35
Saneamento Básico Urbano	3.382.540,00	5.660.361,41	962.910,18	5.066.941,70	371.812,62	3.324.429,63	1.742.512,07	5,61	89,52	593.419,71
Gestão Ambiental	104.017,27	49.415,52	97,08	47.522,00	4.467,20	47.522,00	0,00	0,05	96,17	1.893,52

Preservação e Conservação Ambiental	104.017,27	49.415,52	97,08	47.522,00	4.467,20	47.522,00	0,00	0,05	96,17	1.893,52
Agricultura	921.435,39	5.037.640,37	-1.959.561,32	1.496.916,46	870.785,23	1.481.919,91	14.996,55	1,66	29,71	3.540.723,91
Habitação Rural	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	10.000,00	3.067.870,34	-1.993.922,11	554.065,46	554.065,46	554.065,46	0,00	0,61	18,06	2.513.804,88
Extensão Rural	804.000,00	1.795.844,88	42.592,52	771.123,63	307.353,47	756.127,08	14.996,55	0,85	42,94	1.024.721,25
Promoção da Produção Agropecuária	65.435,39	173.925,15	-8.231,73	171.727,37	9.366,30	171.727,37	0,00	0,19	98,74	2.197,78
Comércio e Serviços	365.050,00	241.208,94	55.686,68	213.259,10	88.690,92	206.015,30	7.243,80	0,24	88,41	27.949,84
Empregabilidade	70.700,00	52.193,29	2.764,91	51.694,59	16.992,57	51.349,79	344,80	0,06	99,04	498,70
Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	76.200,00	45.528,00	103,28	29.978,46	239,46	29.978,46	0,00	0,03	65,85	15.549,54
Turismo	188.150,00	143.487,65	52.818,49	131.586,05	71.458,89	124.687,05	6.899,00	0,15	91,71	11.901,60
Transporte	1.995.321,18	2.519.922,72	160.189,71	2.234.872,01	274.907,16	2.184.728,59	50.143,42	2,48	88,69	285.050,71
Transporte Rodoviário	1.995.321,18	2.519.922,72	160.189,71	2.234.872,01	274.907,16	2.184.728,59	50.143,42	2,48	88,69	285.050,71
Desporto e Lazer	1.077.880,65	1.035.698,29	203.169,34	1.023.571,14	244.924,71	1.023.416,06	155,08	1,13	98,83	12.127,15
Desporto Comunitário	1.077.880,65	1.035.698,29	203.169,34	1.023.571,14	244.924,71	1.023.416,06	155,08	1,13	98,83	12.127,15
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	1.998.000,00	2.114.944,10	360.035,03	2.112.750,98	363.749,09	2.112.613,98	137,00	2,34	99,90	2.193,12
Outros Encargos Especiais	1.998.000,00	2.114.944,10	360.035,03	2.112.750,98	363.749,09	2.112.613,98	137,00	2,34	99,90	2.193,12
Reserva de Contingência	200.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Reserva de Contingência	200.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	11.114.048,15	11.307.022,86	348.702,78	10.665.544,71	1.964.091,22	10.665.544,71	0,00	100,00	94,33	641.478,15
Saúde	11.114.048,15	11.307.022,86	348.702,78	10.665.544,71	1.964.091,22	10.665.544,71	0,00	100,00	94,33	641.478,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.114.048,15	11.307.022,86	348.702,78	10.665.544,71	1.964.091,22	10.665.544,71	0,00	100,00	94,33	641.478,15
TOTAL (III)=(I+II)	93.821.409,09	110.572.353,71	7.948.282,76	100.936.418,64	18.894.772,34	97.971.628,83	2.964.789,81	100,00	91,29	9.635.935,07

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

OSANA NOGUEIRA RAMOS
Contadora crc/ms 4993
Dir. Geral controladoria interna

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:0240FDD9

CONTROLADORIA GERAL
DESPESA COM MANUT E DESENV DO ENSINO 6º BIMESTRE 2014

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE							
ANEXO VIII							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro							
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1		
RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				
	INICIAL	ATUALIZADA (a)		Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)		
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	10.828.650,54	10.828.650,54	2.444.563,93	12.391.020,11	114,43		
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.618.295,77	3.618.295,77	251.560,76	3.362.517,64	92,93		
1.1.1 - IPTU	2.714.172,58	2.714.172,58	174.079,80	2.679.584,52	98,73		
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	7.553,00	7.553,00	5.928,78	9.326,48	123,48		
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	896.570,19	896.570,19	71.552,18	673.606,64	75,13		
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	960.310,00	960.310,00	152.013,85	1.448.787,28	150,87		
1.2.1 - ITBI	960.310,00	960.310,00	152.013,85	1.448.787,28	150,87		
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.548.096,16	3.548.096,16	1.159.335,33	4.523.320,90	127,49		
1.3.1 - ISS	3.486.021,35	3.486.021,35	1.149.019,73	4.441.516,08	127,41		
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	46.397,00	46.397,00	8.550,51	71.727,52	154,60		
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	15.677,81	15.677,81	1.765,09	10.077,30	64,28		
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.701.948,61	2.701.948,61	881.653,99	3.056.394,29	113,12		
1.4.1 - IRRF	2.701.948,61	2.701.948,61	881.653,99	3.056.394,29	113,12		
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	47.832.225,25	47.832.225,25	8.961.834,18	48.824.120,52	102,07		
2.1 - Cota-Parte FPM	15.132.151,99	15.132.151,99	3.563.278,71	16.403.228,67	108,40		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.646.605,23	11.646.605,23	2.672.459,02	12.302.421,44	105,63		
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	3.485.546,76	3.485.546,76	890.819,69	4.100.807,23	117,65		
2.2 - Cota-Parte ICMS	29.050.185,13	29.050.185,13	4.915.292,27	27.928.978,03	96,14		
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	271.138,91	271.138,91	87.015,18	310.103,65	114,37		
2.5 - Cota-Parte ITR	1.188.557,94	1.188.557,94	346.858,62	1.818.418,37	152,99		
2.6 - Cota-Parte IPVA	2.190.191,28	2.190.191,28	49.389,40	2.363.391,80	107,91		
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	58.660.875,79	58.660.875,79	11.406.398,11	61.215.140,63	104,35		
4. RECEITA DA APLIC FINANC DE OUTROS RECS DE IMPOSTOS VINC AO ENSINO	30.000,00	30.000,00	8.901,91	65.971,50	219,91		
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	906.824,88	906.824,88	239.827,50	1.253.031,45	138,18		
5.1 - Transferências do Salário-Educação	471.809,94	471.809,94	145.044,94	634.850,48	134,56		
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	295.080,00	295.080,00	74.340,00	371.700,00	125,97		
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	89.614,44	89.614,44	20.442,56	91.991,17	102,65		
5.5 - Outras Transferências do FNDE	50.320,50	50.320,50	0,00	154.489,80	307,01		
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	594.393,56	594.393,56	0,00	554.300,00	93,25		
6.1 - Transferências de Convênios	594.393,56	594.393,56	0,00	554.300,00	93,25		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.531.218,44	1.531.218,44	248.729,41	1.873.302,95	122,34		

FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
		INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		9.512.217,26	9.512.217,26	1.638.506,44	9.599.128,51	100,91
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		3.026.430,39	3.026.430,39	573.321,70	2.974.084,60	98,27
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		5.810.037,03	5.810.037,03	989.971,63	6.026.871,31	103,73
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		0,00	0,00	0,00	7.340,06	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))		237.711,59	237.711,59	69.371,70	368.756,75	155,13
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		438.038,25	438.038,25	5.841,41	222.075,79	50,70
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		9.655.500,69	9.655.500,69	2.023.501,98	11.461.428,12	118,70
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB		9.655.500,69	9.655.500,69	2.023.501,98	11.461.428,12	118,70
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		143.283,43	143.283,43	384.995,54	1.862.299,61	1.299,73
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO			RESTOS A	
	INICIAL	ATUALIZADA(d)	No Bimestre	Até o Bimestre	PAGAR NÃO	(%)
		(d)		(e)	PROCESSADOS	(g)=((e+f)/d)x100
					(f)	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.870.267,23	9.190.780,38	1.691.234,13	9.190.167,07	0,00	99,99
13.1 - Com Educação Infantil	2.964.903,62	3.312.787,52	603.500,48	3.312.247,48	0,00	99,98
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.905.363,61	5.877.992,86	1.087.733,65	5.877.919,59	0,00	100,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.819.073,86	2.392.597,82	410.938,42	2.388.039,11	0,00	99,81
14.1 - Com Educação Infantil	658.213,94	819.356,71	138.826,92	815.400,31	0,00	99,52
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.160.859,92	1.573.241,11	272.111,50	1.572.638,80	0,00	99,96
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	9.689.341,09	11.583.378,20	2.102.172,55	11.578.206,18	0,00	99,96
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						287.827,01
16.1 - FUNDEB 60%						187.884,99
16.2 - FUNDEB 40%						99.942,02
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						287.827,01
INDICADORES DO FUNDEB						Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)						100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)						78,54
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)						19,96
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%						1,50
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014						0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
		INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)	
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)		14.665.218,95	14.665.218,95	2.851.599,53	15.303.785,16	104,35	
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM		
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO			RESTOS A		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA(d)	No Bimestre	Até o Bimestre	PAGAR NÃO	(%)	
		(d)		(e)	PROCESSADOS	(g)=((e+f)/d)x100	

					(f)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	5.285.268,27	5.619.333,08	976.929,04	2.503.985,25	0,00	44,56	
23.1 Creche	3.386.298,12	3.614.673,46	641.680,36	1.625.633,89	0,00	44,97	
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.530.032,24	2.545.623,87	548.713,24	1.344.624,61	0,00	52,82	
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	856.265,88	1.069.049,59	92.967,12	281.009,28	0,00	26,29	
23.2 Pré-escola	1.898.970,15	2.004.659,62	335.248,68	878.351,36	0,00	43,82	
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.093.085,32	1.154.342,79	283.824,91	711.966,44	0,00	61,68	
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	805.884,83	850.316,83	51.423,77	166.384,92	0,00	19,57	
24. ENSINO FUNDAMENTAL	13.054.411,97	13.552.646,26	2.416.477,96	6.056.193,56	0,00	44,69	
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.066.223,53	6.164.673,53	1.495.671,94	3.754.648,31	0,00	60,91	
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.988.188,44	7.387.972,73	920.806,02	2.301.545,25	0,00	31,15	
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26. ENSINO SUPERIOR	331.913,18	314.045,69	68.116,44	137.488,17	0,00	43,78	
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	116.978,86	117.478,86	12.686,75	22.733,95	0,00	19,35	
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	18.788.572,28	19.603.503,89	3.474.210,19	8.720.400,93	0,00	44,48	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor	
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.862.299,61	
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00	
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00	
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00	
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	287.827,01	
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00	
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	0,00	
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	2.150.126,62	
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	16.199.694,50	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	26,91	

			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO			RESTOS A		
FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA(d)	No Bimestre	Até o Bimestre	PAGAR NÃO	(%)	
		(d)		(e)	PROCESSADOS	(g)=((e+f)/d)x100	
					(f)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	271.366,37	400.268,43	67.652,37	329.359,34	54.601,14	95,93	
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	906.824,88	2.044.411,08	161.416,67	1.805.944,46	86.217,35	92,55	
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.178.191,25	2.444.679,51	229.069,04	2.135.303,80	140.818,49	93,11	
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	19.957.505,89	23.015.871,27	4.113.306,67	20.861.172,24	414.847,50	92,44	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)	
DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR	
			FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013			445.248,93	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			11.461.428,12	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			11.868.786,01	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício			11.578.206,18	0,00
49.2 - Restos a Pagar			290.579,83	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			50.731,48	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL			88.622,52	0,00

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

OSANA NOGUEIRA RAMOS
Contadora crc/ms 4993
Dir. Geral controladoria interna

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:3712B9D4

CONTROLADORIA GERAL
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAUDE 6º BIMESTRE 2014

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	

Referência: Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

		PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS		INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Dez 2014	%
PÚBLICOS DE SAÚDE			(a)	(b)	(b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		11.052.394,44	11.052.394,44	12.700.312,15	114,91
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		2.714.172,58	2.714.172,58	2.679.584,52	98,73
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		960.310,00	960.310,00	1.448.787,28	150,87
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		3.486.021,35	3.486.021,35	4.441.516,08	127,41
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		2.701.948,61	2.701.948,61	3.056.394,29	113,12
Imposto Territorial Rural - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		53.950,00	53.950,00	81.054,00	150,24
Dívida Ativa dos Impostos		912.248,00	912.248,00	683.683,94	74,94
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		223.743,90	223.743,90	309.292,04	138,23
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		47.973.446,46	47.973.446,46	48.923.444,76	101,98
Cota-Parte do FPM		15.132.151,99	15.132.151,99	16.403.228,67	108,40
Cota Parte do ITR		1.188.557,94	1.188.557,94	1.818.418,37	152,99
Cota-Parte do IPVA		2.190.191,28	2.190.191,28	2.363.391,80	107,91
Cota-Parte do ICMS		29.050.185,13	29.050.185,13	27.928.978,03	96,14
Cota-Parte IPI-Exportação		271.138,91	271.138,91	310.103,65	114,37
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais		141.221,21	141.221,21	99.324,24	70,33
Desoneração ICMS (LC 87/96)		141.221,21	141.221,21	99.324,24	70,33
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E		59.025.840,90	59.025.840,90	61.623.756,91	104,40
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II					
		PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Dez 2014	%
			(c)	(d)	(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		7.916.040,82	7.916.040,82	7.974.093,24	100,73
Provenientes da União		6.060.984,95	6.060.984,95	6.009.416,02	99,15
Provenientes dos Estados		1.855.055,87	1.855.055,87	1.964.677,22	105,91
Proveniente de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS		215.384,59	215.384,59	195.000,00	90,54
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		8.131.425,41	8.131.425,41	8.169.093,24	100,46
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS		
DESPESAS COM SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS	%
(Por Grupo de Natureza da Despesa)		(e)	Até o Bimestre	A PAGAR NÃO	((f+g)/e)
			(f)	PROCESSADOS (g)	
DESPESAS CORRENTE	25.102.096,76	28.071.946,49	27.755.012,20	112.982,15	99,27
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	16.626.683,57	18.542.016,15	18.537.974,34	0,00	99,98
Juros e Encargos da Dívida	14.238,94	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.461.174,25	9.529.930,34	9.217.037,86	112.982,15	97,90
DESPESAS DE CAPITAL	805.089,85	1.555.768,98	1.058.897,35	54.272,02	71,55
Investimentos	805.089,85	1.555.768,98	1.058.897,35	54.272,02	71,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	25.907.186,61	29.627.715,47	28.813.909,55	167.254,17	97,82
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS		
DESPESAS COM SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS	%
(Por Grupo de Natureza da Despesa)		(e)	Até o Bimestre	A PAGAR NÃO	((f+g)/e)
			(f)	PROCESSADOS (g)	
DESPESAS CORRENTE	25.102.096,76	28.071.946,49	27.755.012,20	112.982,15	99,27
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	16.626.683,57	18.542.016,15	18.537.974,34	0,00	99,98
Juros e Encargos da Dívida	14.238,94	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.461.174,25	9.529.930,34	9.217.037,86	112.982,15	97,90
DESPESAS DE CAPITAL	805.089,85	1.555.768,98	1.058.897,35	54.272,02	71,55
Investimentos	805.089,85	1.555.768,98	1.058.897,35	54.272,02	71,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	25.907.186,61	29.627.715,47	28.813.909,55	167.254,17	97,82

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Dez 2014	%	Jan a Dez 2014	%
			(h)	(h/IVf) x 100	(i)	(i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	8.500,00	8.904,65	8.904,65	0,03	8.904,65	0,03
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.134.725,41	9.584.266,50	9.094.397,73	31,38	8.970.959,68	31,13
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	8.134.725,41	9.584.266,50	9.094.397,73	31,38	8.970.959,68	31,13
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE						

FINANCEIRA						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA						
EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS						
ANTERIORES						
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	8.143.225,41	9.593.171,15	9.103.302,38	31,41	8.979.864,33	31,17
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	17.763.961,20	20.034.544,32	19.877.861,34	68,59	19.834.045,22	68,83
SAÚDE (VI) = (IV-V)						
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E						32,26
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]						10.634.288,48
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		CANCELADOS/			PARCELA	
INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	CONSIDERADA	
					NO LIMITE	
Inscritos em 2012	50.155,76	0,00	50.155,76	0,00	0,00	
Inscritos em 2013	210.896,04	7.806,16	202.108,02	981,86	0,00	
Total	261.051,80	7.806,16	252.263,78	981,86	0,00	
			DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA			A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS				Despesas custeadas		
CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE			Saldo Inicial	no exercício de	Saldo Final	
ARTIGO 24, § 1º e 2º				referência	(Não Aplicado)	
				(j)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...			0,00	0,00	0,00	
Total (VIII)			0,00	0,00	0,00	
			RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À			CUMPRIDO			
PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO				Despesas custeadas		
NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS			Saldo Inicial	no exercício de	Saldo Final	
ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26				referência	(Não Aplicado)	
				(k)		
Diferença de limites não cumprido em ...			0,00	0,00	0,00	
Total (IX)			0,00	0,00	0,00	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS COM SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Dez 2014	%	Jan a Dez 2014	%
(Por Subfunção)			(l)	(l/total) x	(m)	(m/total) x
				100		100
Atenção Básica	9.673.883,42	11.624.671,60	11.309.599,14	39,02	11.224.411,74	38,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.878.831,33	16.387.442,89	16.079.267,48	55,48	16.031.275,55	55,64
Suporte Profilático e Terapêutico	850.628,71	1.060.222,51	1.041.063,73	3,59	1.032.869,41	3,58
Vigilância Sanitária	318.690,69	317.073,21	317.073,21	1,09	317.073,21	1,10
Vigilância Epidemiológica	185.152,46	238.305,26	234.160,16	0,81	208.279,64	0,72
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	25.907.186,61	29.627.715,47	28.981.163,72	100,00	28.813.909,55	100,00

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

OSANA NOGUEIRA RAMOS
Contadora crc/ms 4993
Dir. Geral controladoria interna

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:070120EA

CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO PRIMÁRIO 6º BIMESTRE 2014

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro						
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)					R$ 1	
				RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PRIMÁRIAS			PREVISÃO			
			ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Dez 2014	Jan a Dez 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)			89.484.933,95	17.368.050,23	94.845.096,22	82.103.931,07

Receita Tributária			10.312.760,87	2.391.507,96	12.153.897,03	10.340.887,33
IPTU			2.714.172,58	174.079,80	2.679.584,52	2.774.755,91
ISS			3.486.021,35	1.149.019,73	4.441.516,08	3.036.801,52
ITBI			960.310,00	152.013,85	1.448.787,28	1.533.901,65
IRRF			2.701.948,61	881.653,99	3.056.394,29	2.535.770,44
Taxas			434.940,45	34.700,17	526.959,35	457.316,92
Contribuição de Melhoria			15.367,88	40,42	655,51	2.340,89
Outras Receitas Tributárias			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições			1.529.084,36	278.259,19	1.425.323,63	1.261.706,64
Receitas Previdenciárias			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições			1.529.084,36	278.259,19	1.425.323,63	1.261.706,64
Receita Patrimonial Líquida			13.068,56	822,00	4.197,00	8.072,02
Receita Patrimonial			454.630,91	192.296,61	1.001.513,92	540.796,84
(-)Aplicações Financeiras			441.562,35	191.474,61	997.316,92	532.724,82
Transferências Correntes			60.660.798,30	11.567.174,15	64.051.354,90	56.369.180,27
LC 61/89			271.138,91	87.015,18	302.763,59	206.439,06
LC 87/96			112.976,97	19.864,86	79.459,44	76.989,13
Convênios			594.393,56	0,00	610.793,17	655.758,50
FPM			12.105.721,60	2.989.957,01	13.429.144,07	10.527.763,02
ICMS			23.240.148,10	3.925.320,64	21.902.106,72	21.856.780,87
IPVA			1.752.153,03	43.547,99	2.141.316,01	1.612.925,99
ITR			950.846,35	277.486,92	1.449.661,62	1.250.465,20
Outras Transferências Correntes			21.633.419,78	4.223.981,55	24.136.110,28	20.182.058,50
Demais Receitas Correntes			16.969.221,86	3.130.286,93	17.210.323,66	14.124.084,81
Dívida Ativa			1.022.780,60	86.208,35	814.592,57	1.241.824,02
Diversas Receitas Correntes			15.946.441,26	3.044.078,58	16.395.731,09	12.882.260,79
RECEITAS DE CAPITAL (II)			3.481.080,99	583.509,56	5.751.936,38	2.823.408,07
Operações de Crédito (III)			0,00	0,00	0,00	765.294,57
Amortização de Empréstimos (IV)			0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)			0,00	145.970,00	145.970,00	0,00
Transferências de Capital			3.481.080,99	437.539,56	5.605.966,38	2.058.113,50
Convênios			3.481.080,99	357.204,56	4.652.947,63	1.740.425,30
Outras Transferências de Capital			0,00	80.335,00	953.018,75	317.688,20
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)			3.481.080,99	437.539,56	5.605.966,38	2.058.113,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)			92.966.014,94	17.805.589,79	100.451.062,60	84.162.044,57
		DESPESAS EXECUTADAS				
	DOTAÇÃO	Em 2014			Em 2013	
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
		No Bimestre	Jan a Dez 2014	RESTOS A PAGAR	Jan a Dez 2013	RESTOS A PAGAR
				NÃO		NÃO
				PROCESSADO		PROCESSADO
DESPESAS CORRENTES (VIII)	93.291.472,50	16.973.563,07	88.836.910,04	1.026.228,79	76.331.824,29	1.082.039,08
Pessoal e Encargos Sociais	45.783.935,43	9.174.680,03	45.015.992,85	90.496,05	40.506.692,55	11.988,57
Juros e Encargos da Dívida (IX)	350.845,05	59.987,74	350.845,05	0,00	302.122,53	0,00
Outras Despesas Correntes	47.156.692,02	7.738.895,30	43.470.072,14	935.732,74	35.523.009,21	1.070.050,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	92.940.627,45	16.913.575,33	88.486.064,99	1.026.228,79	76.029.701,76	1.082.039,08
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	17.279.781,21	1.921.209,27	9.134.718,79	1.938.561,02	6.378.777,99	1.118.996,67
Investimentos	16.466.599,39	1.775.308,09	8.336.686,05	1.938.561,02	5.132.613,15	1.118.996,67
Inversões Financeiras	15.149,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	15.149,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	798.032,74	145.901,18	798.032,74	0,00	1.246.164,84	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	16.466.599,39	1.775.308,09	8.336.686,05	1.938.561,02	5.132.613,15	1.118.996,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.100,00					0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	109.408.326,84	18.688.883,42	99.787.540,85		83.363.350,66	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-16.442.311,90	-883.293,63	663.521,75		798.693,91	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			4.075.724,54		3.779.747,48	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	1.651.370,00

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

OSANA NOGUEIRA RAMOS
Contadora crc/ms 4993
Dir. Geral controladoria interna

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:06701D24

CONTROLADORIA GERAL
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 6º BIMESTRE 2014

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro	
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)	R$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos					Inscritos					
	Exercicios	Em 31 de	Cancelados	Pagos	A Pagar	Exercicios	Em 31 de	Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
	Anteriores	Dezembro 2013				Anteriores	Dezembro 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	34.620,57	1.542.693,54	-8.064,08	1.562.838,35	6.411,68	397.279,60	2.201.035,75	2.082.692,23	2.081.936,23	-321.533,70	194.845,42
PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	111,35	0,00	0,00	111,35	0,00	122.103,90	108.898,07	108.898,07	0,00	13.205,83
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE	0,00	111,35	0,00	0,00	111,35	0,00	122.103,90	108.898,07	108.898,07	0,00	13.205,83
PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	34.620,57	1.542.582,19	-8.064,08	1.562.838,35	6.300,33	397.279,60	2.078.931,85	1.973.794,16	1.973.038,16	-321.533,70	181.639,59
PREFEITURA - PMSGO	31.156,52	459.285,92	-8.064,08	482.378,36	0,00	347.062,13	1.472.051,70	1.417.324,63	1.417.324,63	-226.962,40	174.826,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1.648,36	251.497,09	0,00	250.668,81	2.476,64	50.155,76	174.218,73	216.539,47	216.539,47	-7.609,16	225,86
FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE	0,00	419.117,74	0,00	417.423,74	1.694,00	0,00	36.677,31	36.480,31	35.724,31	-197,00	756,00
FUNDO MUNC. ASSIST. SOCIAL - FMAS	0,00	115,06	0,00	115,06	0,00	0,00	107.391,63	64.478,35	64.478,35	-42.913,28	0,00
FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FEMSGO	1.815,69	103.764,16	0,00	103.764,16	1.815,69	0,00	23.673,19	23.673,19	23.673,19	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	290.579,83	0,00	290.579,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNGAB	0,00	982,52	0,00	668,52	314,00	0,00	72.274,99	28.738,63	28.738,63	-43.536,36	0,00
FUNPESG	0,00	17.239,87	0,00	17.239,87	0,00	61,71	425,50	60,00	60,00	-315,50	111,71
SAAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.218,80	186.499,58	186.499,58	0,00	5.719,22
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	34.620,57	1.542.693,54	-8.064,08	1.562.838,35	6.411,68	397.279,60	2.201.035,75	2.082.692,23	2.081.936,23	-321.533,70	194.845,42

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

OSANA NOGUEIRA RAMOS
Contadora crc/ms 4993
Dir. Geral controladoria interna

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:BF17B2A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Exercício: 2014

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	RESTOS A PAGAR				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Incrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Incritos por Insuficiência Financeira)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do FIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convenios da União para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas Assitência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convenios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO (Recursos Não Vinculados)	48.193,25	451.728,15	1.298.205,23	2.682.697,54	1.346.530,92	0,00
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	RESTOS A PAGAR				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Incrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Incritos por Insuficiência Financeira)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	48.193,25	451.728,15	1.298.205,23	2.682.697,54	1.346.530,92	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	48.193,25	451.728,15	1.298.205,23	2.682.697,54	1.346.530,92	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	14.366.064,40	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/O-7

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E5CFD6AC

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - BALANCO ORCAMENTARIO

Exercício: 2014
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)								
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.115.800,00	46.115.800,00	8.447.335,29	18,31	45.520.726,01	98,70	595.073,99
RECEITAS CORRENTES	43.599.000,00	43.599.000,00	8.438.025,29	19,35	44.586.099,48	102,26	-987.099,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.898.000,00	3.898.000,00	639.419,59	16,40	3.997.199,83	102,54	-99.199,83
IMPOSTOS	3.625.000,00	3.625.000,00	552.929,15	15,25	3.427.417,98	94,54	197.582,02
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	630.000,00	630.000,00	34.184,76	5,42	641.054,30	101,75	-11.054,30
IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	850.000,00	850.000,00	157.314,27	18,50	648.409,08	76,28	201.590,92
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.405.000,00	1.405.000,00	180.108,33	12,81	1.217.073,41	86,62	187.926,59
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	740.000,00	740.000,00	181.321,79	24,50	920.881,19	124,44	-180.881,19
TAXAS	273.000,00	273.000,00	86.490,44	31,68	569.781,85	208,71	-296.781,85
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	561.000,00	561.000,00	252.183,54	44,95	1.292.266,88	230,35	-731.266,88
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	371.000,00	371.000,00	207.344,93	55,88	1.062.534,07	286,39	-691.534,07
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	190.000,00	190.000,00	44.838,61	23,59	229.732,81	120,91	-39.732,81
RECEITA PATRIMONIAL	449.000,00	449.000,00	265.667,24	59,16	1.749.510,13	389,64	-1.300.510,13
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	449.000,00	449.000,00	265.667,24	59,16	1.749.510,13	389,64	-1.300.510,13
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	18.000,00	18.000,00	12.986,02	72,14	99.288,38	551,60	-81.288,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.139.300,00	38.139.300,00	7.111.157,04	18,64	36.887.717,35	96,71	1.251.582,65
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	37.453.800,00	37.453.800,00	6.887.335,14	18,38	36.112.202,95	96,41	1.341.597,05
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	685.500,00	685.500,00	223.821,90	32,65	775.514,40	113,13	-90.014,40
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	533.700,00	533.700,00	156.611,86	29,34	560.116,91	104,94	-26.416,91
MULTAS E JUROS DE MORA	96.000,00	96.000,00	654,51	0,68	1.727,48	1,79	94.272,52
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	103.800,00	103.800,00	8.991,93	8,66	39.465,76	38,02	64.334,24
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	182.000,00	182.000,00	145.676,72	80,04	472.177,43	259,43	-290.177,43

RECEITAS DIVERSAS	151.900,00	151.900,00	1.288,70	0,84	46.746,24	30,77	105.153,76
RECEITAS DE CAPITAL	2.516.800,00	2.516.800,00	9.310,00	0,36	934.626,53	37,13	1.582.173,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.200,00	30.200,00	9.310,00	30,82	63.530,00	210,36	-33.330,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.100,00	30.100,00	9.310,00	30,93	63.530,00	211,06	-33.430,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.485.600,00	2.485.600,00	0,00	0,00	871.096,53	35,04	1.614.503,47
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	143.900,00	143.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.900,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.341.700,00	2.341.700,00	0,00	0,00	871.096,53	37,19	1.470.603,47
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	884.200,00	884.200,00	406.691,33	45,99	2.060.692,22	233,05	-1.176.492,22
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.000.000,00	47.000.000,00	8.854.026,62	18,83	47.581.418,23	101,23	-581.418,23
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	47.000.000,00	47.000.000,00	8.854.026,62	18,83	47.581.418,23	101,23	-581.418,23
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	320.518,09	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	47.000.000,00	47.000.000,00	9.174.544,71	19,52	47.581.418,23	101,23	-581.418,23

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a + b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (c - g)
						LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	% (g/c)	
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Restos A Pagar Inscritos Com Disponibilidade	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.269.000,00	46.547,53	45.315.547,53	7.302.797,94	42.528.423,98	8.750.814,14	39.840.057,03	2.688.366,95	87,91	5.475.490,50
DESPESAS CORRENTES	39.954.200,00	2.017.910,10	41.972.110,10	6.992.353,18	39.546.502,77	8.277.405,99	37.069.839,87	2.476.662,90	88,32	4.902.270,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.613.000,00	1.579.307,90	24.192.307,90	5.173.405,43	23.574.962,35	5.224.254,67	23.574.962,35	0,00	97,44	617.345,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.250,00	0,00	10.250,00	400,93	3.014,65	400,93	3.014,65	0,00	29,41	7.235,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.330.950,00	438.602,20	17.769.552,20	1.818.546,82	15.968.525,77	3.052.750,39	13.491.862,87	2.476.662,90	75,92	4.277.689,33
DESPESAS DE CAPITAL	4.844.800,00	-1.667.995,50	3.176.804,50	310.444,76	2.981.921,21	473.408,15	2.770.217,16	211.704,05	87,20	406.587,34
INVESTIMENTOS	4.280.400,00	-1.732.320,06	2.548.079,94	200.789,98	2.356.596,65	363.753,37	2.144.892,60	211.704,05	84,17	403.187,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.000,00	-1.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	560.400,00	65.324,56	625.724,56	109.654,78	625.324,56	109.654,78	625.324,56	0,00	99,93	400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	470.000,00	-303.367,07	166.632,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.632,93
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.731.000,00	-46.547,53	1.684.452,47	387.478,04	1.514.867,81	417.760,94	1.513.137,22	1.730,59	89,82	171.315,25
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	47.000.000,00	0,00	47.000.000,00	7.690.275,98	44.043.291,79	9.168.575,08	41.353.194,25	2.690.097,54	87,98	5.646.805,75
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	47.000.000,00	0,00	47.000.000,00	7.690.275,98	44.043.291,79	9.168.575,08	41.353.194,25	2.690.097,54	87,98	5.646.805,75
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	47.000.000,00	0,00	47.000.000,00	7.690.275,98	44.043.291,79	9.168.575,08	41.353.194,25	2.690.097,54	87,98	5.646.805,75
Fonte:										

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:BF6A9991

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II - DEM. DA EXEC. DAS DESPESAS POR FUNCAOSUBFUNCAO

Exercício: 2014
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
26/01/2015 - 08:35:10
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 / 6º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS EXECUTADAS				
			No Bimestre	Até o Bimestre	Liquidadas no Bimestre	Liq. Até o Bimestre (b)	Insc. em Restos A Pagar não processados (c)	%(b + c)/ total b+c	%(b+c)/a	SALDO a-(b+c)
DESP EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	45.269.000,00	45.315.547,53	7.302.797,94	42.528.423,98	8.750.814,14	39.840.057,03	2.688.366,95	96,56	93,85	2.787.123,55
Legislativa	2.090.000,00	1.971.057,87	247.786,80	1.969.311,76	341.986,80	1.969.311,76	0,00	4,47	99,91	1.746,11

Ação Legislativa	2.090.000,00	1.971.057,87	247.786,80	1.969.311,76	341.986,80	1.969.311,76	0,00	4,47	99,91	1.746,11
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	22.300,00	2.534,00	2.233,97	2.233,97	2.233,97	2.233,97	0,00	0,01	88,16	300,03
Representação Judicial e Extrajudicial	22.300,00	2.534,00	2.233,97	2.233,97	2.233,97	2.233,97	0,00	0,01	88,15	300,03
Administração	4.060.600,00	4.746.273,80	725.873,80	4.675.708,95	926.806,48	4.375.514,47	300.194,48	10,62	98,51	70.564,85
Planejamento e Orçamento	73.700,00	70.700,01	16.176,91	69.862,72	16.176,91	69.862,72	0,00	0,16	98,81	837,29
Administração Geral	3.262.500,00	3.824.052,90	570.936,01	3.764.798,55	747.174,86	3.512.244,07	252.554,48	8,55	98,45	59.254,35
Administração Financeira	388.200,00	492.895,61	82.688,23	491.634,75	92.209,07	485.394,75	6.240,00	1,12	99,74	1.260,86
Formação de Recursos Humanos	2.200,00	451,00	0,00	250,50	0,00	250,50	0,00	0,00	55,54	200,50
Administração de Receitas	334.000,00	358.174,28	56.072,65	349.162,43	71.245,64	307.762,43	41.400,00	0,79	97,48	9.011,85
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	4.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Defesa Civil	4.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.535.200,00	1.607.040,00	223.563,01	1.381.011,55	274.509,77	1.259.345,33	121.666,22	3,14	85,94	226.028,45
Administração Geral	93.850,00	98.450,00	3.517,36	56.468,57	10.688,17	47.017,52	9.451,05	0,13	57,35	41.981,43
Formação de Recursos Humanos	1.500,00	1.500,00	0,00	76,00	0,00	76,00	0,00	0,00	5,06	1.424,00
Assistência ao Idoso	135.000,00	135.520,00	1.249,30	120.381,43	25.558,05	107.525,10	12.856,33	0,27	88,82	15.138,57
Assistência ao Portador de Deficiência	88.000,00	83.086,08	0,00	82.549,68	16.327,42	80.322,00	2.227,68	0,19	99,35	536,40
Assistência à Criança e ao Adolescente	216.700,00	213.500,00	16.922,22	156.347,69	25.974,11	137.460,76	18.886,93	0,35	73,23	57.152,31
Assistência Comunitária	1.000.150,00	1.074.983,92	201.874,13	965.188,18	195.962,02	886.943,95	78.244,23	2,19	89,78	109.795,74
Previdência Social	1.560.000,00	1.560.000,00	312.772,57	1.468.984,66	331.649,20	1.461.584,66	7.400,00	3,34	94,17	91.015,34
Previdência Básica	1.560.000,00	1.560.000,00	312.772,57	1.468.984,66	331.649,20	1.461.584,66	7.400,00	3,34	94,16	91.015,34
Saúde	11.268.350,00	11.241.050,00	1.951.615,60	10.326.914,65	2.395.074,15	9.962.073,95	364.840,70	23,45	91,87	914.135,35
Formação de Recursos Humanos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Atenção Básica	9.378.950,00	9.624.583,33	1.726.946,84	9.007.756,75	2.078.595,93	8.736.773,19	270.983,56	20,45	93,59	616.826,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.467.100,00	1.191.366,67	163.399,30	970.217,10	249.194,80	876.359,96	93.857,14	2,20	81,43	221.149,57
Vigilância Sanitária	211.300,00	188.300,00	27.999,58	158.266,09	28.975,67	158.266,09	0,00	0,36	84,04	30.033,91
Vigilância Epidemiológica	209.500,00	235.300,00	33.269,88	190.674,71	38.307,75	190.674,71	0,00	0,43	81,03	44.625,29
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	15.456.000,00	16.268.961,16	2.609.629,78	15.537.277,10	3.286.236,56	14.284.808,63	1.252.468,47	35,28	95,50	731.684,06
Administração Geral	3.000,00	3.200,00	0,00	1.015,89	80,00	1.015,89	0,00	0,00	31,74	2.184,11
Formação de Recursos Humanos	14.800,00	16.300,00	0,00	3.085,40	0,00	3.085,40	0,00	0,01	18,92	13.214,60
Alimentação e Nutrição	820.000,00	948.300,26	4.539,38	689.536,70	163.025,31	549.061,45	140.475,25	1,57	72,71	258.763,56
Ensino Fundamental	12.645.500,00	13.249.606,45	2.276.399,13	13.090.628,79	2.705.306,90	12.006.023,07	1.084.605,72	29,72	98,80	158.977,66
Educação Infantil	1.963.100,00	2.041.954,45	328.691,27	1.752.610,32	417.824,35	1.725.222,82	27.387,50	3,98	85,83	289.344,13
Difusão Cultural	9.600,00	9.600,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	4,16	9.200,00
Cultura	372.800,00	731.299,83	136.579,16	530.083,63	143.492,63	527.866,63	2.217,00	1,20	72,49	201.216,20
Difusão Cultural	372.800,00	731.299,83	136.579,16	530.083,63	143.492,63	527.866,63	2.217,00	1,20	72,48	201.216,20
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	2.490.650,00	2.087.653,97	405.274,84	2.085.122,78	470.158,33	1.918.599,36	166.523,42	4,73	99,88	2.531,19
Infra-Estrutura Urbana	939.950,00	322.204,47	104.779,38	320.633,71	87.649,26	215.854,33	104.779,38	0,73	99,51	1.570,76
Serviços Urbanos	1.550.700,00	1.765.449,50	300.495,46	1.764.489,07	382.509,07	1.702.745,03	61.744,04	4,01	99,94	960,43
Habitação	440.000,00	440.000,00	-132,20	365.117,80	0,00	315.067,80	50.050,00	0,83	82,98	74.882,20
Habitação Rural	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
Habitação Urbana	417.500,00	417.500,00	-132,20	365.117,80	0,00	315.067,80	50.050,00	0,83	87,45	52.382,20
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	845.200,00	519.436,66	100.264,46	516.433,55	100.264,46	516.433,55	0,00	1,17	99,42	3.003,11
Preservação e Conservação Ambiental	845.200,00	519.436,66	100.264,46	516.433,55	100.264,46	516.433,55	0,00	1,17	99,42	3.003,11
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	228.800,00	418.837,94	6.908,80	410.689,56	7.324,67	410.689,56	0,00	0,93	98,05	8.148,38
Promoção da Produção Vegetal	1.800,00	7.800,00	5.920,00	5.920,00	5.920,00	5.920,00	0,00	0,01	75,89	1.880,00
Promoção da Produção Animal	3.000,00	7.000,00	988,80	4.731,63	1.404,67	4.731,63	0,00	0,01	67,59	2.268,37
Irrigação	224.000,00	404.037,94	0,00	400.037,93	0,00	400.037,93	0,00	0,91	99,00	4.000,01
Organização Agrária	115.100,00	14.500,00	0,00	958,40	828,40	828,40	130,00	0,00	6,61	13.541,60
Reforma Agrária	115.100,00	14.500,00	0,00	958,40	828,40	828,40	130,00	0,00	6,60	13.541,60
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	8.600,00	10.100,00	666,00	9.044,00	1.332,00	9.044,00	0,00	0,02	89,54	1.056,00
Turismo	8.600,00	10.100,00	666,00	9.044,00	1.332,00	9.044,00	0,00	0,02	89,54	1.056,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	192.300,00	224.102,05	-0,70	187.191,30	21.137,92	180.649,56	6.541,74	0,43	83,53	36.910,75
Conservação de Energia	192.100,00	223.902,05	-0,70	187.191,30	21.137,92	180.649,56	6.541,74	0,43	83,60	36.710,75
Energia Elétrica	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Transporte	2.830.150,00	2.605.237,83	485.666,25	2.429.099,69	333.955,20	2.017.176,77	411.922,92	5,52	93,24	176.138,14
Administração Geral	614.450,00	702.700,86	144.137,32	688.913,60	152.013,57	671.453,60	17.460,00	1,56	98,03	13.787,26
Transporte Rodoviário	2.215.700,00	1.902.536,97	341.528,93	1.740.186,09	181.941,63	1.345.723,17	394.462,92	3,95	91,46	162.350,88
Desporto e Lazer	718.200,00	156.700,17	498,11	96.846,66	20.225,91	92.434,66	4.412,00	0,22	61,80	59.853,51
Desporto Comunitário	718.200,00	156.700,17	498,11	96.846,66	20.225,91	92.434,66	4.412,00	0,22	61,80	59.853,51
Encargos Especiais	560.650,00	544.029,32	93.597,69	536.393,97	93.597,69	536.393,97	0,00	1,22	98,60	7.635,35
Serviço da Dívida Interna	560.650,00	544.029,32	93.597,69	536.393,97	93.597,69	536.393,97	0,00	1,22	98,59	7.635,35
Reserva de Contingência	470.000,00	166.632,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.632,93
Reserva de Contingência	470.000,00	166.632,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.632,93
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	30.000,00	12.296,60	2.249,82	12.296,60	2.249,82	12.296,60	0,00	0,03	100,00	0,00
Ação Legislativa	30.000,00	12.296,60	2.249,82	12.296,60	2.249,82	12.296,60	0,00	0,03	100,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	117.000,00	129.344,02	35.291,08	126.949,77	35.291,08	126.949,77	0,00	0,29	98,15	2.394,25
Planejamento e Orçamento	14.000,00	6.690,44	1.690,32	6.690,13	1.690,32	6.690,13	0,00	0,02	99,99	0,31
Administração Geral	48.000,00	73.219,34	20.918,93	70.826,52	20.918,93	70.826,52	0,00	0,16	96,73	2.392,82
Administração Financeira	30.000,00	27.617,24	7.161,76	27.616,26	7.161,76	27.616,26	0,00	0,06	99,99	0,98
Administração de Receitas	25.000,00	21.817,00	5.520,07	21.816,86	5.520,07	21.816,86	0,00	0,05	99,99	0,14
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	31.000,00	33.788,62	8.649,23	33.688,62	8.649,23	33.688,62	0,00	0,08	99,70	100,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Assistência Comunitária	30.000,00	33.688,62	8.649,23	33.688,62	8.649,23	33.688,62	0,00	0,08	100,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saúde	550.000,00	578.300,00	124.631,51	468.694,95	122.900,92	466.964,36	1.730,59	1,06	81,05	109.605,05
Atenção Básica	445.000,00	473.300,00	112.136,35	409.847,18	110.405,76	408.116,59	1.730,59	0,93	86,59	63.452,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	70.000,00	70.000,00	7.879,81	33.458,00	7.879,81	33.458,00	0,00	0,08	47,79	36.542,00
Vigilância Sanitária	25.000,00	25.000,00	2.742,81	15.763,07	2.742,81	15.763,07	0,00	0,04	63,05	9.236,93
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	1.872,54	9.626,70	1.872,54	9.626,70	0,00	0,02	96,26	373,30
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	882.000,00	807.506,41	188.563,60	751.021,05	220.577,09	751.021,05	0,00	1,71	93,00	56.485,36
Ensino Fundamental	711.000,00	640.404,66	157.080,63	620.010,61	184.033,86	620.010,61	0,00	1,41	96,81	20.394,05
Educação Infantil	171.000,00	167.101,75	31.482,97	131.010,44	36.543,23	131.010,44	0,00	0,30	78,40	36.091,31
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	60.000,00	53.344,71	12.309,71	53.344,71	12.309,71	53.344,71	0,00	0,12	100,00	0,00
Serviços Urbanos	60.000,00	53.344,71	12.309,71	53.344,71	12.309,71	53.344,71	0,00	0,12	100,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	61.000,00	69.872,11	15.783,09	68.872,11	15.783,09	68.872,11	0,00	0,16	98,57	1.000,00
Administração Geral	61.000,00	69.872,11	15.783,09	68.872,11	15.783,09	68.872,11	0,00	0,16	98,56	1.000,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	47.000.000,00	47.000.000,00	7.690.275,98	44.043.291,79	9.168.575,08	41.353.194,25	2.690.097,54	100,00	93,71	2.956.708,21

Fonte:* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:53410135

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS

Exercício: 2014
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
26/01/2015 - 09:29:30
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	675.800,00	675.800,00	419.864,00	2.514.142,39	2.008.994,70
RECEITAS CORRENTES	695.800,00	695.800,00	450.993,97	2.724.639,05	3.225.449,43
Receita de Contribuições dos Segurados	371.000,00	371.000,00	207.344,93	1.062.534,07	927.474,96
Pessoal Civil	371.000,00	371.000,00	207.344,93	1.062.534,07	927.474,96
Ativo	371.000,00	371.000,00	207.344,93	1.062.534,07	927.474,96
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	1.578.613,55
Receitas Patrimonial	324.000,00	324.000,00	243.649,04	1.662.104,98	719.360,92
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	324.000,00	324.000,00	243.649,04	1.662.104,98	719.360,92
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	20.000,00	20.000,00	-31.129,97	-210.496,66	1.216.454,73
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	884.200,00	884.200,00	406.691,33	2.060.692,22	372.428,52
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)	1.560.000,00	1.560.000,00	826.555,33	4.574.834,61	2.381.423,22

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			No Exercício			No Exercício Anterior	
			Liquidado No Bimestre	Liquidado No Bimestre	Inscritos em R.P. não Processado	Liquidado Até o Bimestre	Inscritos em R.P. não Processado
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.560.000,00	1.560.000,00	331.649,20	1.461.584,66	7.400,00	1.101.754,33	16.450,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.560.000,00	1.560.000,00	331.649,20	1.461.584,66	7.400,00	1.101.754,33	16.450,00
Pessoal Civil	1.113.500,00	1.343.500,00	300.903,12	1.317.190,81	0,00	953.633,95	0,00
Aposentadorias	533.500,00	813.500,00	192.927,79	812.656,20	0,00	520.539,72	0,00
Pensões	210.000,00	210.000,00	46.127,85	200.186,63	0,00	175.080,26	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	370.000,00	320.000,00	61.847,48	304.347,98	0,00	258.013,97	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	446.500,00	216.500,00	30.746,08	144.393,85	7.400,00	148.120,38	16.450,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	446.500,00	216.500,00	30.746,08	144.393,85	7.400,00	148.120,38	16.450,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	1.560.000,00	1.560.000,00	331.649,20	1.461.584,66	7.400,00	1.101.754,33	16.450,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	494.906,13	3.113.249,95	7.400,00	1.279.668,89	16.450,00

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	BIMESTRE ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	13.887.842,20	14.382.813,08	11.284.691,09
Investimentos	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	884.200,00	884.200,00	406.691,33	2.060.692,22	372.428,52
Receita de Contribuições	883.600,00	883.600,00	406.691,33	2.060.692,22	372.428,52
Patronal	640.600,00	640.600,00	373.220,66	1.884.668,08	0,00
Pessoal Civil	640.600,00	640.600,00	373.220,66	1.884.668,08	0,00
Ativo	640.600,00	640.600,00	373.220,66	1.884.668,08	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	242.000,00	242.000,00	33.470,67	176.024,14	372.428,52
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) =	884.200,00	884.200,00	406.691,33	2.060.692,22	372.428,52

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			No Exercício			No Exercício Anterior	
			Liquidado No Bimestre	Liquidado No Bimestre	Inscritos em R.P. não Processado	Liquidado Até o Bimestre	Inscritos em R.P. não Processado
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:635B67DA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS 27/01/2015 - 08:39:00
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE A DEZEMBRO

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	43.150.000,00	8.172.358,05	42.836.589,35	40.495.203,52
Receitas Tributárias	3.898.000,00	639.419,59	3.997.199,83	3.659.327,99
IPTU	630.000,00	34.184,76	641.054,30	530.575,27
ISS	1.405.000,00	180.108,33	1.217.073,41	1.272.597,27
ITBI	850.000,00	157.314,27	648.409,08	803.017,45
IRRF	740.000,00	181.321,79	920.881,19	747.297,73
Taxas	273.000,00	86.490,44	569.781,85	305.840,27
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	561.000,00	252.183,54	1.292.266,88	2.682.328,14
Receitas Previdenciárias	371.000,00	207.344,93	1.062.534,07	2.506.088,51
Outras Receitas de Contribuições	190.000,00	44.838,61	229.732,81	176.239,63
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	469.000,00	296.797,21	1.960.006,79	878.759,62
(-) Aplicações Financeiras	469.000,00	296.797,21	1.960.006,79	878.759,62
Transferências Correntes	38.139.300,00	7.111.157,04	36.887.717,35	33.731.513,92
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	48.000,00	7.586,28	30.345,12	30.542,40
Convênios	685.500,00	223.821,90	775.514,40	677.883,75
FPM	15.100.000,00	3.054.238,90	14.059.910,31	13.021.369,88
ICMS	9.600.000,00	1.501.693,02	8.535.353,89	7.979.362,64
IPVA	424.000,00	8.557,92	409.180,22	358.779,64
ITR	800.000,00	241.992,26	850.766,25	527.584,91
Outras Transferências Correntes	11.481.800,00	2.073.266,76	12.226.647,16	11.135.990,70
Demais Receitas Correntes	551.700,00	169.597,88	659.405,29	422.033,47
Dívida Ativa	182.000,00	145.676,72	472.177,43	281.404,87
Diversas Receitas Correntes	369.700,00	23.921,16	187.227,86	140.628,60
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.516.800,00	9.310,00	934.626,53	2.588.871,41
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	30.200,00	9.310,00	63.530,00	63.500,00
Transferências de Capital	2.485.600,00	0,00	871.096,53	2.525.371,41
Convênios	2.341.700,00	0,00	871.096,53	2.024.371,41
Outras Transferências de Capital	143.900,00	0,00	0,00	501.000,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.486.600,00	0,00	871.096,53	2.525.371,41
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	45.636.600,00	8.172.358,05	43.707.685,88	43.020.574,93

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		NO EXERCÍCIO			NO EXERCÍCIO ANTERIOR	
		Liquidados No Bimestre	Liquidados Até o Bimestre	Inscritos em Restos a Pagar não Processado	Liquidados Até o Bimestre	Inscritos em Restos a Pagar não Processado
DESPESAS CORRENTES (VII)	43.656.562,57	8.695.166,93	38.582.977,09	2.478.393,49	34.817.243,35	2.321.686,11
Pessoal e Encargos Sociais	25.876.760,37	5.642.015,61	25.088.099,57	1.730,59	21.764.039,64	227.951,84
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.250,00	400,93	3.014,65	0,00	4.307,03	0,00
Outras Despesas Correntes	17.769.552,20	3.052.750,39	13.491.862,87	2.476.662,90	13.048.896,68	2.093.734,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	43.646.312,57	8.694.766,00	38.579.962,44	2.478.393,49	34.812.936,32	2.321.686,11
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.176.804,50	473.408,15	2.770.217,16	211.704,05	3.644.272,21	2.139.211,34
Investimentos	2.548.079,94	363.753,37	2.144.892,60	211.704,05	2.808.297,10	2.139.211,34
Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	299.605,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	299.605,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	625.724,56	109.654,78	625.324,56	0,00	536.370,11	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.551.079,94	363.753,37	2.144.892,60	211.704,05	3.107.902,10	2.139.211,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	166.632,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	46.364.025,44	9.058.519,37	40.724.855,04	2.690.097,54	37.920.838,42	4.460.897,45
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-727.425,44	-886.161,32	2.982.830,84	-2.690.097,54	5.099.736,51	-4.460.897,45
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						812.750,00
Fonte:						

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:426B5457

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO

Exercício: 2014
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)											
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	0,00	102.870,54	102.870,54	0,00	0,00	1.338.738,24	4.308.102,32	3.252.579,24	3.199.155,65	1.101.286,43	1.346.398,48
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	102.870,54	102.870,54	0,00	0,00	1.338.738,24	4.308.102,32	3.252.579,24	3.199.155,65	1.101.286,43	1.346.398,48
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	102.870,54	102.870,54	0,00	0,00	1.338.738,24	4.308.102,32	3.252.579,24	3.199.155,65	1.101.286,43	1.346.398,48
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	25.253,06	25.253,06	0,00	0,00	0,00	75.706,71	75.706,71	75.706,71	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	60.652,50	60.652,50	0,00	0,00	44.036,17	2.093.184,27	1.149.691,55	1.143.755,21	910.510,83	82.954,40
Investimentos	0,00	16.964,98	16.964,98	0,00	0,00	1.294.702,07	2.139.211,34	2.027.180,98	1.979.693,73	190.775,60	1.263.444,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	70.268,77	70.268,77	0,00	0,00	0,00	152.245,13	152.245,13	152.245,13	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	0,00	173.139,31	173.139,31	0,00	0,00	1.338.738,24	4.460.347,45	3.404.824,37	3.351.400,78	1.101.286,43	1.346.398,48

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4C20BCDE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.877.000,00	3.877.000,00	695.354,32	3.889.159,59	100,31
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	860.000,00	860.000,00	175.853,94	1.090.436,80	126,79
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	630.000,00	630.000,00	34.184,76	641.054,30	101,75
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	160.000,00	160.000,00	141.669,18	449.382,50	280,86
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	852.000,00	852.000,00	157.314,27	648.433,80	76,11
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	850.000,00	850.000,00	157.314,27	648.409,08	76,28
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	24,72	2,47
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	1.425.000,00	1.425.000,00	180.864,32	1.229.407,80	86,27
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.405.000,00	1.405.000,00	180.108,33	1.217.073,41	86,62
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	65,49	0,65
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	755,99	12.268,90	122,69
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	740.000,00	740.000,00	181.321,79	920.881,19	124,44
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	740.000,00	740.000,00	181.321,79	920.881,19	124,44
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.790.000,00	28.790.000,00	5.282.476,56	26.350.482,47	91,53
2.1 - Cota-Parte FPM	15.100.000,00	15.100.000,00	3.054.238,90	14.059.910,31	91,53
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.100.000,00	15.100.000,00	3.054.238,90	14.059.910,31	93,11
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	1.877.116,23	10.669.192,00	88,91
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	60.000,00	60.000,00	9.482,82	37.931,28	63,22
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	30.590,39	110.810,99	110,81
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	302.490,30	1.063.457,67	106,35
2.6 - Cota-Parte IPVA	530.000,00	530.000,00	8.557,92	409.180,22	77,20
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.667.000,00	32.667.000,00	5.977.830,88	30.239.642,06	92,57

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	1.039.000,00	1.039.000,00	126.101,97	1.015.841,06	97,77
5.1 - Transferências do Salário Educação	380.000,00	380.000,00	72.737,58	403.624,33	106,22
5.2 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	250.000,00	250.000,00	26.424,39	246.053,05	98,42
5.3 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	307.000,00	307.000,00	26.940,00	242.460,00	78,98
5.4 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	102.000,00	102.000,00	0,00	123.703,68	121,28
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	885.600,00	885.600,00	77.367,50	618.940,00	69,89
6.1 - Transferências de Convênios	885.600,00	885.600,00	77.367,50	618.940,00	69,89
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.924.600,00	1.924.600,00	203.469,47	1.634.781,06	84,94
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.738.000,00	2.738.000,00	437.817,79	2.354.115,69	85,98
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	2.400.000,00	2.400.000,00	375.423,21	2.133.838,11	88,91
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	1.896,54	7.586,16	63,22
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00

10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	200.000,00	200.000,00	60.498,04	212.691,42	106,35
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.452.800,00	8.452.800,00	1.451.326,67	8.234.541,51	97,42
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.432.800,00	8.432.800,00	1.445.010,33	8.189.490,75	97,11
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	6.316,34	45.050,76	225,25
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.694.800,00	5.694.800,00	1.007.192,54	5.835.375,06	102,47

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	5.835.375,06
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS EXECUTADAS	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscritas em R.P. não Processados (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.009.600,00	6.818.750,70	1.506.603,26	6.556.924,40	0,00	96,16
13.1 - Com Educação Infantil	1.472.100,00	1.150.250,70	202.776,18	910.136,45	0,00	79,13
13.2 - Com Educação Fundamental	5.537.500,00	5.668.500,00	1.303.827,08	5.646.787,95	0,00	99,62
14 - OUTRAS DESPESAS	1.443.200,00	1.634.049,30	348.996,41	1.613.189,63	0,00	98,72
14.1 - Com Educação Infantil	40.900,00	40.900,00	8.198,68	34.649,47	0,00	84,72
14.2 - Com Educação Fundamental	1.402.300,00	1.593.149,30	340.797,73	1.578.540,16	0,00	99,08

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Liquidadas No Bimestre	Despesas Executadas Liquidadas Até o Bimestre (e) + Inscritas em R.P. não Processado (f)	% (g) =((e+f) / d) x 100
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.452.800,00	8.452.800,00	8.170.114,03	8.170.114,03	96,66

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	8.170.114,03
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	79,63
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	19,59
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,78
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	160.847,41
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	160.847,41

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	8.166.750,00	8.166.750,00	1.494.457,72	7.559.910,52	92,57

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS EXECUTADAS	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscritas em R.P. não Processados (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.397.000,00	1.084.078,70	210.974,86	944.785,92	7.514,00	87,15
23.1 - Creche	552.000,00	406.600,00	67.815,22	367.774,81	0,00	90,45
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	552.000,00	406.400,00	67.815,22	367.774,81	0,00	90,50
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	845.000,00	677.478,70	143.159,64	577.011,11	7.514,00	85,17
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	845.000,00	669.750,70	143.159,64	577.011,11	0,00	86,15
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	7.728,00	0,00	0,00	7.514,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	13.112.500,00	13.723.611,11	2.865.251,48	12.494.689,52	1.070.035,02	91,05
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.939.800,00	7.261.649,30	1.644.624,81	7.225.328,11	0,00	99,50
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.172.700,00	6.461.961,81	1.220.626,67	5.269.361,41	1.070.035,02	81,54
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	761.500,00	1.150.877,50	243.392,72	914.932,74	19.873,50	79,50

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Liquidadas No Bimestre	Despesas Executadas Liquidadas Até o Bimestre (e) + Inscritas em R.P. não Processado (f)	% (g) =((e+f) / d) x 100
2+92-8T)OTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27	15.271.000,00	15.958.567,31	3.319.619,06	15.451.830,70	96,82

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.835.375,06
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	45.050,76
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	153.245,14
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	6.033.670,96
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	8.317.251,82
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	27,50

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS EXECUTADAS	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscritas em R.P. não Processados (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.039.000,00	996.728,41	192.115,22	772.720,44	67.971,73	84,35
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.655.400,00	1.581.138,42	240.392,81	1.168.446,29	143.379,16	82,97

TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Liquidadas Até o Bimestre (e) + Inscritas em R.P. não Processado (f)	% (g) =((e+f) / d) x 100
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.694.400,00	2.577.866,83	2.152.517,62	83,50
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	17.965.400,00	18.536.434,14	5.472.136,68	29,52

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	161.696,41	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor Fundeb
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	160.847,41
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.189.490,75
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.316.725,03
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	45.050,76
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	78.663,89
FONTE:	
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.	
3-Caput do art. 212 da CF/1988	
4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.	

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:63272A46

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIII - DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADA

Exercício: 2014
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
27/01/2015 - 08:48:46
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO Á DEZEMBRO / BIEMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00

Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/ MS 009449/0-7

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:049E22F9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XVI - DEM. DA RECEITA LIQ. DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PROP. COM SAUDE

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2014
	27/01/2015 - 08:52:12
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS SAÚDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO	
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI	

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	Inicial	Atualizada (a)	Até o Semestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	32.633.000,00	32.633.000,00	30.213.874,08	93,00
Impostos	3.625.000,00	3.625.000,00	3.427.417,98	95,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	278.000,00	278.000,00	473.904,91	170,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	28.730.000,00	28.730.000,00	26.312.551,19	92,00
Da União	16.100.000,00	16.100.000,00	15.123.367,98	94,00
Do Estado	12.630.000,00	12.630.000,00	11.189.183,21	89,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	3.146.500,00	3.146.500,00	3.287.821,46	104,00
Da União para o Município	2.534.000,00	2.534.000,00	2.600.560,63	103,00
Do Estado para o Município	610.500,00	610.500,00	687.260,83	113,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	16.998.500,00	16.998.500,00	19.336.887,64	114,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	5.758.000,00	5.758.000,00	5.046.668,29	88,00
TOTAL	47.020.000,00	47.020.000,00	47.791.914,89	102,00

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EXECUTADAS		
	Inicial	Atualizada (c)	Liquidadas Até o Semestre (d)	Inscritos em R.P Não Processados (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTES	11.058.150,00	11.280.008,34	9.983.724,01	366.571,29	92,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.579.100,00	8.535.618,31	8.052.001,04	1.730,59	94,00
Juros e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.479.050,00	2.744.390,03	1.931.722,97	364.840,70	84,00
DESPESAS DE CAPITAL	760.200,00	539.341,66	445.314,30	0,00	83,00
Investimentos	760.200,00	539.341,66	445.314,30	0,00	83,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	11.818.350,00	11.819.350,00	10.429.038,31	366.571,29	91,00

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS EXECUTADAS		
	Inicial	Atualizda (c)	Liquidadas Até o Semestre (d)	Inscritos em R.P Não Processados (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	11.818.350,00	11.819.350,00	10.429.038,31	366.571,29	91,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	3.422.000,00	3.422.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.422.000,00	3.422.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	8.396.350,00	8.397.350,00	10.429.038,31	366.571,29	129,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2014 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	865.472,98	445.806,74
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL %² ((VI - VII f) / I)		33,04

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizda	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (i)	% (i/total i)
Atenção Básica	9.823.950,00	10.097.883,33	9.144.889,78	88,00
Assistência Hospitalar e Ambuilatorial	1.537.100,00	1.261.366,67	909.817,96	9,00
Suporte Proilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	236.300,00	213.300,00	174.029,16	2,00
Vigilância Epidemiológica	219.500,00	245.300,00	200.301,41	2,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
TOTAL	11.818.350,00	11.819.350,00	10.429.038,31	100,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇ
CT - CRC/MS 009449/O-7

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇ
CT - CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:84FD353F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2014
	28/01/2015 - 13:11:29
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
NOVEMBRO A DEZEMBRO	
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.899.000,00	3.899.000,00	3.899.663,03	100,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	630.000,00	630.000,00	641.054,30	102,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	850.000,00	850.000,00	648.409,08	76,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.405.000,00	1.405.000,00	1.217.073,41	87,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	740.000,00	740.000,00	920.881,19	124,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	93.000,00	93.000,00	67,62	0,00
Divida Ativa dos Impostos	181.000,00	181.000,00	472.177,43	261,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.730.000,00	28.730.000,00	26.312.551,19	92,00
Cota-Parte do FPM	15.100.000,00	15.100.000,00	14.059.910,31	93,00
Cota-Parte do ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	1.063.457,67	106,00
Cota-Parte do IPVA	530.000,00	530.000,00	409.180,22	77,00
Cota-Parte do ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	10.669.192,00	89,00
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	110.810,99	111,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	60.000,00	60.000,00	37.931,28	63,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	32.629.000,00	32.629.000,00	30.212.214,22	93,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.288.400,00	3.288.400,00	3.287.821,46	99,98
Provenientes da União	2.534.000,00	2.534.000,00	2.600.560,63	102,62
Provenientes dos Estados	610.500,00	610.500,00	687.260,83	112,57
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	143.900,00	143.900,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	258.800,00	258.800,00	117.370,49	45,35
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.547.200,00	3.547.200,00	3.405.191,95	95,99

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Executadas		
			Liquidados Até o Bimestre (b)	Inscritas em R.P. não Processados (c)	% ((b+c) / a)
DESPESAS CORRENTES	11.058.150,00	11.280.008,34	9.983.724,01	366.571,29	92,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.579.100,00	8.535.618,31	8.052.001,04	1.730,59	94,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.479.050,00	2.744.390,03	1.931.722,97	364.840,70	84,00
DESPESAS DE CAPITAL	760.200,00	539.341,66	445.314,30	0,00	83,00
Investimentos	760.200,00	539.341,66	445.314,30	0,00	83,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Executadas	
			Liquidados Até o Bimestre (b) + Inscritas em R.P. não Processados (c)	% ((b+c) / a)
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.818.350,00	11.819.350,00	10.795.609,60	91,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Executadas		
			Liquidados Até o Bimestre (b)	Inscritas em R.P. não Processados (c)	% ((b+c) / a)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.545.100,00	3.545.100,00	3.405.191,95	0,00	96,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.545.100,00	3.545.100,00	3.405.191,95	0,00	96,00

TOTAL DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Executadas	
			Liquidados Até o Bimestre (b) + Inscritas em R.P. não Processados (c)	% ((b+c) / a)
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.273.250,00	8.274.250,00	7.390.417,65	89,00

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÊDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	23,24
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	2.489.486,45

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	861.828,81	445.806,74	414.449,59	1.572,48	0,00
Inscritos em 2012	3.644,17	0,00	0,00	3.644,17	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2013 2012 2011 2010)	865.472,98	445.806,74	414.449,59	5.216,65	0,00
TOTAL	865.472,98	445.806,74	414.449,59	5.216,65	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Executadas		
			Liquidados Até o Bimestre (b)	Inscritas em R.P. não Processados (c)	% ((b+c) / a)
Atenção Básica	9.823.950,00	10.097.883,33	9.144.889,78	272.714,15	93,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.537.100,00	1.261.366,67	909.817,96	93.857,14	80,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	236.300,00	213.300,00	174.029,16	0,00	82,00
Vigilância Epidemiológica	219.500,00	245.300,00	200.301,41	0,00	82,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Executadas	
			Liquidados Até o Bimestre (b) + Inscritas em R.P. não Processados (c)	% ((b+c) / a)
TOTAL	11.818.350,00	11.819.350,00	10.429.038,31	91,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:AA75956C



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO 2015

ANEXO I														PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
														EXERCÍCIO DE 2015
(Artigo 8º da LC 101/00)														1,00
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS	Previsão Anual	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA												
Categoria Econômica		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	31.227.313,28	1.927.554,12	1.988.561,08	2.459.902,49	2.525.122,90	2.998.747,28	2.514.744,53	2.136.935,26	2.121.999,24	2.206.203,51	3.658.310,26	2.325.052,30	4.364.180,30	31.227.313,28
Receita Tributária	2.264.830,00	139.800,13	144.224,79	178.409,87	183.140,13	217.490,78	182.387,41	154.985,96	153.902,69	160.009,79	265.327,05	168.629,56	316.521,83	2.264.830,00
Receitas de Contribuições	214.700,00	13.252,69	13.672,14	16.912,79	17.361,21	20.617,56	17.289,85	14.692,27	14.589,58	15.168,51	25.152,31	15.985,64	30.005,45	214.700,00
Receita Patrimonial	639.289,89	39.461,16	40.710,10	50.359,47	51.694,67	61.390,77	51.482,20	43.747,64	43.441,86	45.165,70	74.893,44	47.598,79	89.344,10	639.289,89
Receita de Serviços	450.290,28	27.794,86	28.674,57	35.471,20	36.411,66	43.241,21	36.262,01	30.814,09	30.598,71	31.812,92	52.751,95	33.526,69	62.930,42	450.290,28
Transferencias Correntes	32.063.394,14	1.979.162,50	2.041.802,87	2.525.763,98	2.592.730,61	3.079.035,81	2.582.074,36	2.194.149,62	2.178.813,70	2.265.272,46	3.756.257,95	2.387.303,31	4.481.026,98	32.063.394,14
Outras Receitas Correntes	115.090,00	7.104,11	7.328,95	9.066,11	9.306,48	11.052,05	9.268,23	7.875,79	7.820,75	8.131,09	13.482,91	8.569,11	16.084,43	115.090,00
Dedução P/ FUNDEB	-4.520.281,03	-279.021,32	-287.852,33	-356.080,92	-365.521,84	-434.080,91	-364.019,53	-309.330,10	-307.168,05	-319.356,96	-529.555,34	-336.560,81	-631.732,91	-4.520.281,03
RECEITAS DE CAPITAL	6.722.686,72	414.968,22	428.101,93	529.573,38	543.614,18	645.577,11	541.379,90	460.044,26	456.828,80	474.956,49	787.569,32	500.542,52	939.530,62	6.722.686,72
Operações de Crédito	950.000,00	58.640,22	60.496,18	74.835,36	76.819,51	91.228,15	76.503,77	65.010,03	64.555,64	67.117,31	111.293,43	70.732,94	132.767,47	950.000,00
Tranferencias de Capital	5.772.686,72	356.328,00	367.605,76	454.738,01	466.794,67	554.348,96	464.876,12	395.034,23	392.273,16	407.839,18	676.275,89	429.809,58	806.763,15	5.772.686,72
TOTAL	37.950.000,00	2.342.522,33	2.416.663,02	2.989.475,87	3.068.737,08	3.644.324,39	3.056.124,43	2.596.979,52	2.578.828,04	2.681.160,00	4.445.879,58	2.825.594,83	5.303.710,92	37.950.000,00

Laguna Carapã- MS, 19 de janeiro de 2015.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

EDSON DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC 8548/O-0

ANEXO II														CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
														EXERCÍCIO DE 2015
(Artigo 8º da LC 101/00)														R$
Despesas	Fixação Anual	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO												
Órgão		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Câmara Municipal	1.650.000,00	101.848,80	105.072,31	129.977,21	133.423,35	158.448,89	132.874,98	112.912,15	112.122,96	116.572,17	193.299,11	122.851,95	230.596,13	1.650.000,00
Gabinete do Prefeito	648.500,00	40.029,66	41.296,60	51.084,98	52.439,42	62.275,21	52.223,89	44.377,90	44.067,72	45.816,40	75.972,41	48.284,54	90.631,27	648.500,00
Procuradoria Jurídica	110.000,00	6.789,92	7.004,82	8.665,15	8.894,89	10.563,26	8.858,33	7.527,48	7.474,86	7.771,48	12.886,61	8.190,13	15.373,08	110.000,00
Assessoria de Comunicação Social	52.200,00	3.222,13	3.324,11	4.112,01	4.221,03	5.012,75	4.203,68	3.572,13	3.547,16	3.687,92	6.115,28	3.886,59	7.295,22	52.200,00
Controle Interno	4.000,00	246,91	254,72	315,10	323,45	384,12	322,12	273,73	271,81	282,60	468,60	297,82	559,02	4.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	2.000.500,00	123.483,95	127.392,21	157.587,52	161.765,71	192.107,27	161.100,84	136.897,43	135.940,59	141.334,93	234.360,53	148.948,68	279.580,33	2.000.500,00
Secretaria Municipal de Administração	636.117,14	39.265,31	40.508,06	50.109,53	51.438,11	61.086,09	51.226,70	43.530,52	43.226,26	44.941,55	74.521,74	47.362,56	88.900,70	636.117,14
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	3.957.000,00	244.251,93	251.982,49	311.708,99	319.973,46	379.989,24	318.658,35	270.783,87	268.891,24	279.561,27	463.566,42	294.621,31	553.011,44	3.957.000,00
Secretaria Municipal de Esporte	360.600,00	22.258,59	22.963,07	28.405,93	29.159,07	34.628,28	29.039,22	24.676,44	24.503,96	25.476,32	42.244,64	26.848,74	50.395,74	360.600,00
Secretaria Munic. de Assistência Social, Trabalho e Habitação	1.932.100,00	119.261,85	123.036,49	152.199,38	156.234,70	185.538,84	155.592,57	132.216,71	131.292,59	136.502,48	226.347,40	143.855,91	270.021,08	1.932.100,00
Secretaria Munic. de Agric., Pec., Indúst., Com.e Turismo	2.729.686,72	168.494,13	173.826,96	215.028,53	220.729,67	262.130,80	219.822,46	186.796,85	185.491,24	192.851,83	319.785,47	203.240,81	381.487,99	2.729.686,72
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	6.979.700,00	430.832,76	444.468,59	549.819,36	564.396,95	670.258,00	562.077,25	477.632,09	474.293,70	493.114,43	817.678,67	519.678,64	975.449,57	6.979.700,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	470.000,00	29.011,48	29.929,69	37.023,81	38.005,44	45.133,93	37.849,24	32.162,86	31.938,05	33.205,41	55.060,96	34.994,19	65.684,96	470.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	300.000,00	18.517,96	19.104,06	23.632,22	24.258,79	28.808,89	24.159,09	20.529,48	20.385,99	21.194,94	35.145,29	22.336,72	41.926,57	300.000,00
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	87.000,00	5.370,21	5.540,18	6.853,34	7.035,05	8.354,58	7.006,14	5.953,55	5.911,94	6.146,53	10.192,14	6.477,65	12.158,70	87.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.306.189,00	80.626,53	83.178,36	102.893,82	105.621,89	125.432,84	105.187,78	89.384,61	88.759,86	92.281,99	153.021,32	97.253,25	182.546,74	1.306.189,00

Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social	771.000,00	47.591,17	49.097,42	60.734,81	62.345,09	74.038,84	62.088,85	52.760,77	52.392,00	54.471,00	90.323,40	57.405,37	107.751,28	771.000,00
Fundo Municipal de Saúde	8.492.307,14	524.200,77	540.791,69	668.973,58	686.710,35	815.513,10	683.887,94	581.142,23	577.080,36	599.979,82	994.882,08	632.300,90	1.186.844,33	8.492.307,14
Fundo Munic. de Manut.do Ens.Fund.e de Valor.Magis.Fundeb	5.283.100,00	326.107,50	336.428,78	416.171,28	427.205,40	507.334,13	425.449,56	361.531,03	359.004,12	373.249,97	618.920,33	393.357,05	738.340,85	5.283.100,00
Reserva de Contingência	180.000,00	11.110,78	11.462,43	14.179,33	14.555,27	17.285,33	14.495,45	12.317,69	12.231,60	12.716,96	21.087,18	13.402,03	25.155,94	180.000,00
TOTAL	37.950.000,00	2.342.522,33	2.416.663,02	2.989.475,87	3.068.737,08	3.644.324,39	3.056.124,43	2.596.979,52	2.578.828,04	2.681.160,00	4.445.879,58	2.825.594,83	5.303.710,92	37.950.000,00

Laguna Carapã- MS, 19 de janeiro de 2015.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

EDSON DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Planej. e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC 8548/O-0

ANEXO III							METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO		
(Artigo 13º da LC 101/00)									EXERCÍCIO DE 2015
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS	Previsão Anual	METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO							
Categoria Econômica		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES	31.227.313,28	3.916.115,20	4.985.025,39	5.513.491,81	4.258.934,50	5.864.513,77	6.689.232,61	31.227.313,28	
Receita Tributária	2.264.830,00	284.024,92	361.550,00	399.878,19	308.888,65	425.336,84	485.151,40	2.264.830,00	
Receitas de Contribuições	214.700,00	26.924,82	34.274,00	37.907,41	29.281,84	40.320,83	45.991,09	214.700,00	
Receita Patrimonial	639.289,89	80.171,25	102.054,13	112.872,97	87.189,50	120.059,14	136.942,90	639.289,89	
Receita de Serviços	450.290,28	56.469,43	71.882,86	79.503,21	61.412,80	84.564,87	96.457,11	450.290,28	
Transferencias Correntes	32.063.394,14	4.020.965,37	5.118.494,58	5.661.110,18	4.372.963,31	6.021.530,41	6.868.330,29	32.063.394,14	
Outras Receitas Correntes	115.090,00	14.433,06	18.372,59	20.320,28	15.696,54	21.613,99	24.653,54	115.090,00	
Dedução P/ FUNDEB	-4.520.281,03	-566.873,66	-721.602,77	-798.100,44	-616.498,15	-848.912,30	-968.293,72	-4.520.281,03	
RECEITAS DE CAPITAL	6.722.686,72	843.070,15	1.073.187,56	1.186.957,00	916.873,06	1.262.525,81	1.440.073,14	6.722.686,72	
Operações de Crédito	950.000,00	119.136,39	151.654,87	167.731,92	129.565,67	178.410,74	203.500,41	950.000,00	
Tranferencias de Capital	5.772.686,72	723.933,76	921.532,69	1.019.225,08	787.307,39	1.084.115,07	1.236.572,74	5.772.686,72	
TOTAL	37.950.000,00	4.759.185,35	6.058.212,95	6.700.448,82	5.175.807,56	7.127.039,58	8.129.305,75	37.950.000,00	

Laguna Carapã- MS, 19 de janeiro de 2015.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

EDSON DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Planej. e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC 8548/O-0

ANEXO IV							METAS BIMESTRAIS DE DESPESA	
							EXERCÍCIO DE 2015	
Despesa	Fixação Anual	METAS BIMESTRAIS DE DESPESA						
Órgão		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
Câmara Municipal	1.650.000,00	206.921,10	263.400,56	291.323,86	225.035,11	309.871,29	353.448,08	1.650.000,00
Gabinete do Prefeito	648.500,00	81.326,26	103.524,40	114.499,11	88.445,62	121.788,81	138.915,80	648.500,00
Procuradoria Jurídica	110.000,00	13.794,74	17.560,04	19.421,59	15.002,34	20.658,09	23.563,21	110.000,00
Assessoria de Comunicação Social	52.200,00	6.546,23	8.333,04	9.216,43	7.119,29	9.803,20	11.181,81	52.200,00
Controle Interno	4.000,00	501,63	638,55	706,24	545,54	751,20	856,84	4.000,00

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	2.000.500,00	250.876,16	319.353,23	353.208,11	272.838,02	375.695,46	428.529,02	2.000.500,00
Secretaria Municipal de Administração	636.117,14	79.773,37	101.547,64	112.312,79	86.756,78	119.463,29	136.263,26	636.117,14
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	3.957.000,00	496.234,42	631.682,44	698.647,59	539.675,11	743.127,68	847.632,75	3.957.000,00
Secretaria Municipal de Esporte	360.600,00	45.221,67	57.565,00	63.667,51	49.180,40	67.720,96	77.244,47	360.600,00
Secretaria Munic. de Assistência Social, Trabalho e Habitação	1.932.100,00	242.298,34	308.434,08	341.131,41	263.509,30	362.849,89	413.876,99	1.932.100,00
Secretaria Munic. de Agric., Pec., Indúst., Com.e Turismo	2.729.686,72	342.321,08	435.758,19	481.953,26	372.288,09	512.637,29	584.728,80	2.729.686,72
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	6.979.700,00	875.301,34	1.114.216,31	1.232.335,25	951.925,80	1.310.793,10	1.495.128,20	6.979.700,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	470.000,00	58.941,16	75.029,25	82.983,16	64.100,91	88.266,37	100.679,15	470.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	300.000,00	37.622,02	47.891,01	52.967,97	40.915,47	56.340,23	64.263,29	300.000,00
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	87.000,00	10.910,39	13.888,39	15.360,71	11.865,49	16.338,67	18.636,35	87.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.306.189,00	163.804,89	208.515,71	230.620,62	178.144,48	245.303,31	279.799,99	1.306.189,00
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social	771.000,00	96.688,59	123.079,90	136.127,70	105.152,77	144.794,40	165.156,65	771.000,00
Fundo Municipal de Saúde	8.492.307,14	1.064.992,46	1.355.683,93	1.499.401,04	1.158.222,60	1.594.861,90	1.819.145,22	8.492.307,14
Fundo Munic. de Manut.do Ens.Fund.e de Valor.Magis.Fundeb	5.283.100,00	662.536,29	843.376,67	932.783,69	720.535,15	992.170,30	1.131.697,90	5.283.100,00
Reserva de Contingência	180.000,00	22.573,21	28.734,61	31.780,78	24.549,28	33.804,14	38.557,97	180.000,00
TOTAL	37.950.000,00	4.759.185,35	6.058.212,95	6.700.448,82	5.175.807,56	7.127.039,58	8.129.305,75	37.950.000,00

Laguna Carapã- MS, 19 de janeiro de 2015.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

EDSON DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Planej. e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC 8548/O-0

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:2E80101F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 6º BIMESTRE 2014

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2014 A DEZ/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES — TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	7.572.820,68	8.665.184,73	6.733.933,59	7.169.414,27	7.412.338,22	7.252.605,47	9.567.016,05	7.284.223,48	7.046.694,33	8.852.724,66	7.601.895,46	9.637.010,80	94.795.861,74	88.352.909,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	467.736,21	758.865,84	561.531,50	824.906,62	632.943,63	957.417,20	2.852.995,21	833.297,58	703.894,47	1.168.800,81	902.544,43	1.488.963,53	12.153.897,03	10.312.760,87
IPTU	1.806,77	1.477,60	1.398,80	715,73	1.022,72	182.161,59	2.040.494,31	95.773,81	91.825,27	88.828,12	89.999,69	84.080,11	2.679.584,52	2.714.172,58
ISS	275.299,34	231.124,74	233.053,56	272.504,72	225.852,48	442.423,03	330.972,71	409.880,29	351.296,18	520.089,30	579.458,86	569.560,87	4.441.516,08	3.486.021,35

ITBI	68.832,40	80.911,30	125.933,86	218.664,96	152.380,25	143.905,87	194.194,19	54.273,32	86.338,68	171.338,60	61.779,76	90.234,09	1.448.787,28	960.310,00
IRRF	85.125,87	298.062,93	161.490,38	311.115,31	235.400,52	152.575,12	157.640,39	250.158,28	155.433,63	367.737,87	152.136,45	729.517,54	3.056.394,29	2.701.948,61
Outras receitas Tributárias	36.671,83	147.289,27	39.654,90	21.905,90	18.287,66	36.351,59	129.693,61	23.211,88	19.000,71	20.806,92	19.169,67	15.570,92	527.614,86	450.308,33
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	118.909,34	121.049,23	117.198,43	117.366,50	112.809,05	114.577,04	113.844,90	109.741,75	103.409,73	118.158,47	133.420,48	144.838,71	1.425.323,63	1.529.084,36
RECEITA PATRIMONIAL	65.731,43	74.554,86	73.838,70	76.253,36	81.375,13	81.577,76	91.772,58	96.110,04	76.247,48	91.755,97	78.588,45	114.632,78	1.002.438,54	454.630,91
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.000,00	5.651,00	400,00	1.860,00	2.262,00	600,00	10.423,00	0,00	4.390,01	5.100,00	127,40	23.685,00	56.498,41	74.956,86
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	329.493,60	337.477,98	378.295,50	365.955,08	391.060,68	338.611,33	409.129,59	370.258,66	400.642,33	419.705,41	396.064,90	454.195,48	4.590.890,54	4.093.371,89
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.390.801,43	7.187.471,82	5.466.121,43	5.667.811,27	6.017.933,85	5.627.528,69	5.944.697,52	5.653.741,54	5.592.294,33	6.911.299,54	5.980.090,52	7.230.556,27	73.670.348,21	70.201.259,80
Cota Parte do FPM	1.652.491,51	1.764.619,24	1.046.763,41	1.194.704,21	1.592.090,25	1.193.964,94	1.025.464,80	1.245.765,27	1.092.017,42	1.032.068,91	1.366.075,18	2.197.203,53	16.403.228,67	15.132.151,99
Cota Parte do ICMS	2.301.191,55	2.167.813,87	2.284.061,25	2.351.263,69	2.262.561,80	2.379.223,75	2.182.940,07	2.306.248,49	2.462.311,60	2.316.069,69	2.422.409,72	2.492.882,55	27.928.978,03	29.050.185,13
Cota Parte do IPVA	159.660,70	1.330.658,78	171.031,16	251.049,56	76.526,13	76.101,56	97.288,47	52.401,20	50.130,00	49.154,84	29.207,06	20.182,34	2.363.391,80	2.190.191,28
Cota Parte do ITR	81.293,71	9.772,90	2.267,61	2.956,83	2.622,03	6.795,90	32.010,38	20.474,50	34.590,89	1.278.775,00	204.861,21	141.997,41	1.818.418,37	1.188.557,94
Transf. da LC 87/1996	8.277,02	8.277,02	0,00	8.277,02	8.277,02	8.277,02	8.277,02	8.277,02	8.277,02	8.277,02	8.277,02	16.554,04	99.324,24	141.221,21
Transf. da LC 61/1989	6.099,21	30.601,10	20.731,03	20.251,09	22.096,23	24.018,23	22.883,87	29.387,00	24.224,25	22.796,46	24.414,24	62.600,94	310.103,65	271.138,91
Transferencias do FUNDEB	1.027.793,35	1.089.313,01	900.782,21	928.203,53	945.715,45	919.820,81	832.950,93	904.450,58	932.358,57	956.537,70	978.659,96	1.044.842,02	11.461.428,12	9.655.500,69
Outras Transferências Correntes	1.153.994,38	786.415,90	1.040.484,76	911.105,34	1.108.044,94	1.019.326,48	1.742.881,98	1.086.737,48	988.384,58	1.247.619,92	946.186,13	1.254.293,44	13.285.475,33	12.572.312,65
Outras Receitas Correntes	198.148,67	180.114,00	136.548,03	115.261,44	173.953,88	132.293,45	144.153,25	221.073,91	165.815,98	137.904,46	111.068,68	181.054,25	1.897.390,00	1.686.844,96
DEDUÇÕES (II)	841.802,67	1.062.348,52	666.618,39	795.856,41	773.110,14	736.783,79	691.662,88	732.536,57	737.932,27	936.869,03	806.165,99	837.306,65	9.618.993,31	9.126.629,70
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	841.802,67	1.062.348,52	666.618,39	795.856,41	773.110,14	736.783,79	691.662,88	732.536,57	737.932,27	936.869,03	806.165,99	837.306,65	9.618.993,31	9.126.629,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	6.731.018,01	7.602.836,21	6.067.315,20	6.373.557,86	6.639.228,08	6.515.821,68	8.875.353,17	6.551.686,91	6.308.762,06	7.915.855,63	6.795.738,87	8.800.619,37	85.177.793,05	79.226.279,95

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

OSANA NOGUEIRA RAMOS
Contadora Crc/ms 4993

DIR. GERAL CONTROLADORIA INTERNA

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:4336CD96

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Exercício: 2014

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro/2014 A Dezembro/2014

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Ago/14	Set/14	Out/14	Nov/14	Dez/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.240.056,94	4.486.081,03	3.910.842,37	3.981.769,44	4.157.728,63	3.787.263,64	3.589.460,68	3.929.143,14	3.832.130,06	4.530.396,87	4.405.369,07	4.993.022,56	49.843.264,43	49.377.000,00
Receita Tributária	275.524,00	290.689,34	638.178,50	282.152,65	321.466,04	314.308,26	269.244,20	321.412,28	314.220,89	330.584,08	327.477,60	311.941,99	3.997.199,83	3.898.000,00
IPTU	1.466,03	39.342,53	401.294,17	59.203,97	41.233,97	27.418,97	12.501,92	7.464,13	7.593,10	9.350,75	16.351,60	17.833,16	641.054,30	630.000,00
ISS	138.784,34	122.260,49	84.305,56	83.541,89	110.504,87	108.709,28	77.060,77	89.491,14	120.531,73	101.775,01	99.651,57	80.456,76	1.217.073,41	1.405.000,00
ITBI	11.184,11	15.930,21	38.427,88	16.322,51	45.756,83	40.185,96	56.875,82	99.822,58	65.592,35	100.996,56	94.457,47	62.856,80	648.409,08	850.000,00
IRRF	75.049,68	68.186,24	67.371,02	70.946,95	74.256,87	76.324,77	72.408,30	81.699,60	77.354,47	75.961,50	73.143,64	108.178,15	920.881,19	740.000,00
Outras Receitas Tributárias	49.039,84	44.969,87	46.779,87	52.137,33	49.713,50	61.669,28	50.397,39	42.934,83	43.149,24	42.500,26	43.873,32	42.617,12	569.781,85	273.000,00
Receita de Contribuições	163.260,52	96.477,62	97.342,15	101.704,31	99.436,17	94.322,35	116.509,82	79.484,62	92.206,55	99.339,23	103.167,73	149.015,81	1.292.266,88	561.000,00
Receita Patrimonial	64.971,53	236.329,40	121.078,15	171.117,49	218.216,35	110.207,82	149.466,63	229.157,62	105.574,23	257.090,36	161.576,43	135.220,78	1.960.006,79	469.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	150,00	1.460,00	1.400,00	1.000,00	4.110,00	13.455,43	16.044,96	300,43	34.485,00	13.896,54	11.637,96	1.348,06	99.288,38	18.000,00
Transferências Correntes	3.701.864,01	3.790.485,55	3.008.813,49	3.400.648,42	3.484.354,29	3.207.551,58	3.013.947,72	3.279.809,41	3.219.550,53	3.786.967,23	3.727.338,52	4.313.054,89	41.934.385,64	43.897.300,00
Cota-Parte do FPM	1.416.421,31	1.512.530,80	897.225,78	1.024.032,19	1.364.648,79	1.023.398,50	878.969,84	1.067.798,79	936.014,92	884.630,49	1.170.921,59	1.883.317,31	14.059.910,31	15.100.000,00
Cota-Parte do ICMS	882.117,09	827.873,18	872.267,24	897.931,38	864.056,74	908.609,14	833.649,76	880.740,39	940.339,81	884.491,04	925.101,57	952.014,66	10.669.192,00	12.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	20.858,52	220.024,04	45.443,76	39.345,48	19.722,00	11.645,60	12.645,77	9.821,27	13.059,85	8.056,01	4.783,01	3.774,91	409.180,22	530.000,00
Cota-Parte do ITR	51.717,35	2.321,09	1.579,82	2.380,83	298,14	28.652,72	9.570,79	22.265,08	32.773,03	609.408,52	153.608,95	148.881,35	1.063.457,67	1.000.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.160,94	3.160,94	0,00	3.160,94	3.160,94	3.160,94	3.160,94	3.160,94	3.160,94	3.160,94	3.160,94	6.321,88	37.931,28	60.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	738.689,98	777.893,28	643.260,86	662.842,79	675.348,29	656.856,54	594.821,62	645.880,50	665.809,94	683.076,62	698.874,42	746.135,91	8.189.490,75	8.432.800,00
Outras Transferências Correntes	588.898,82	446.682,22	549.036,03	770.954,81	557.119,39	575.228,14	681.129,00	650.142,44	628.392,04	714.143,61	770.888,04	572.608,87	7.505.223,41	6.774.500,00
Outras Receitas Correntes	34.286,88	70.639,12	44.030,08	25.146,57	30.145,78	47.418,20	24.247,35	18.978,78	66.092,86	42.519,43	74.170,83	82.441,03	560.116,91	533.700,00
DEDUÇÕES (II)	613.687,08	544.212,16	434.200,76	465.713,64	525.988,07	470.919,20	423.212,48	474.277,59	463.542,76	556.867,32	532.336,47	604.244,83	6.109.202,36	6.129.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	143.003,80	75.035,03	79.986,27	80.212,62	79.555,21	78.155,01	78.142,28	79.484,62	81.085,10	80.529,20	81.777,90	125.567,03	1.062.534,07	371.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	470.683,28	469.177,13	354.214,49	385.501,02	446.432,86	392.764,19	345.070,20	394.792,97	382.457,66	476.338,12	450.558,57	478.677,80	5.046.668,29	5.758.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.626.369,86	3.941.868,87	3.476.641,61	3.516.055,80	3.631.740,56	3.316.344,44	3.166.248,20	3.454.865,55	3.368.587,30	3.973.529,55	3.873.032,60	4.388.777,73	43.734.062,07	43.248.000,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A9373D7A